

\* permitido o uso e reprodução para fins educacionais

Digitação elaborada por Luciana Aparecida da Silva

## O MÉTODO PEDAGÓGICO DOS JESUÍTAS O "RATIO STUDIORUM"

### ORGANIZAÇÃO E PLANO DE ESTUDOS DA COMPANHIA DE JESUS.

#### REGRAS DO PROVINCIAL

1. 1. *Objetivo dos estudos na Companhia.* – Como um dos ministérios mais importantes da nossa Companhia é ensinar ao próximo todas as disciplinas convenientes ao nosso Instituto, de modo a levá-lo ao conhecimento e amor do Criador e Redentor nosso, tenha o Provincial como dever seu zelar com todo empenho para que aos nossos esforços tão multiformes no campo escolar corresponda plenamente o fruto que exige a graça da nossa vocação.
2. 2. *Prefeito geral dos estudos.* – Para este fim, ao Reitor não só o recomende insistentemente no Senhor, mas lhe dê, como Prefeito de estudos ou Cancelário, um homem bem versado nas letras e nas ciências, qualificado pelo seu zelo e discrição para os desempenho das incumbências que lhe forem confiadas e cuja função será a de instrumento geral do Reitor na boa ordenação dos estudos. A ele, com a devida humildade, deverão obedecer aos professores e todos os escolásticos, tanto os que se acham no mesmo Colégio quanto os que porventura vivem em internatos ou seminários de alunos, e ainda os prefeitos de estudos nos seminários, em tudo quanto aos estudos se refere.
3. 3. *Prefeito de estudos inferiores e da disciplina.* – No caso em que, pela extensão e variedade do trabalho escolar, não bastar um Prefeito para a direção de todas as aulas, poderá o Provincial nomear outro que, sob as ordens do Prefeito Geral, cuidará dos estudos inferiores; e ainda, se o exigirem as circunstâncias, um terceiro, incumbido da disciplina.
4. 4. *Seleção dos Professores.* – Com grande antecedência proveja os professores de cada faculdade, observando os eu em cada disciplina parecem mais competentes, os mais eruditos, aplicados e assíduos, os mais zelosos pelo progresso dos alunos não só nas aulas senão também nos outros exercícios literários.
5. 5. *Sagrada Escritura e respectivo professor.* – Com grande zelo promova o estudo de Sagrada Escritura; e o conseguirá, se para este ofício escolher homens não só conhecedores de línguas (o que é de primeira necessidade), mas ainda versados na teologia e nas demais ciências, na história e outros ramos do saber e, se possível, também eloqüentes.
6. 6. *Estudantes e tempo.* – As lições de Sagrada Escritura assistirão os estudantes de teologia diariamente, em aulas de três quartos de hora, durante dois anos, isto é, ordinariamente, no segundo e terceiro ano do curso, onde forem dois os professores de teologia; onde houver três, as aulas poderão ser diárias e mais breves, ou, se parecer preferível, mais longas em dias alternados.
7. 7. *Dotes do professor de hebreu.* – Onde não houver inconveniente, ensine a língua hebraica o professor da Sagrada Escritura, ou, ao menos, um teólogo; é para desejar que seja outrossim versado em línguas, não só no grego, por causa do Novo Testamento e da versão dos , mas no siro e no caldeu pelo muito que destas línguas se encontra nos livros canônicos.

8. 8. *Estudantes e estudos.* – Da assistência a esta aula, por um ano, isto é, no segundo ou terceiro do curso, não sejam dispensados os estudantes de teologia, exceto os que para isto forem julgados de todo incapazes. Além disto, como advertem as Constituições, deverá escolher os escolásticos e se dedicarão especialmente a este estudo; os escolhidos durante o biênio prescrito para a repetição da teologia, apliquem-se mais ao estudo do hebreu e mesmo durante o curso regular da teologia sejam assistidos, se possível, em academias privadas ao menos durante as férias.

9. 9. *Curso e professores de teologia.*

§1. Procure que se conclua o curso de teologia em quatro anos, de conformidade com as Constituições, e seja dado por dois anos, ou, se absolutamente não puder ser de outro modo, por três professores ordinários, de acordo com os diferentes costumes das províncias. Onde forem três professores, a terceira aula será de teologia moral e nela se expliquem, ex-professo e com solidez, as questões morais que pelos professores ordinários costumam ser omitidas ou tratadas com suma brevidade. A estas aulas assistam os nossos, ao menos durante dois anos; nos outros dois freqüentem Sagrada Escritura.

§2. Lembre-se de modo muito especial que às cadeiras de teologia não devem ser promovidos senão os que são bem afeiçoados e São Tomás; os que são adversos ou menos zelosos da doutrina, deverão ser afastados do magistério.

10. 10. *Biênio da repetição da teologia.* – No princípio do quarto ano, de acordo com o Reitor, o Prefeito, os Professores e os seus Consultores, designe alguns escolásticos de reconhecida virtude e bons talentos, para que, segundo prescrevem as Constituições, se consagrem tranqüilamente durante dois anos ao estudo privado, afim de repetir por si a teologia e, se ao superior parecer, sustentar atos acadêmicos; para estes se darão abaixo instruções especiais. Onde for costume da região, poderão alguns dentre eles, com licença do Geral, ser promovidos ao grau de Doutor ou Mestre.

11. 11. Onde vigorar o costumes de se conferirem graus publicamente, observem-se as Constituições à risca; e não seja promovido quem às teses de teologia especulativa não acrescentar outras relativas aos trechos mais importantes da Escrituras e ainda, se nada houver em contrário, também à história eclesiástica e ao direito canônico. Quanto ao modo e às cerimônias da colação, se não se opuserem às Constituições, *sigam-se os costumes e estatutos de cada região.*

12. 12. *Professores de caso de consciência.* – No colégio onde houver seminário de casos de consciência para os nossos, nomeie dois professores de casos que, dividindo entre si toda a matéria, a expliquem em dois anos; ou um só professor e dê duas aulas diárias.

13. 13. *Conferência de casos.* – Duas vezes por semana nas casas professoras, duas vezes nos colégios ou, se melhor lhe parecer no Senhor, uma vez, haja ou não lição pública de casos ou de teologia moral, deverão os nossos sacerdotes reunir-se para as conferências de casos. Afim de presidi-la, determine um Provincial um sacerdote capaz de desempenhar-se com segurança e prudência, dessa tarefa. Este presidente leia e observe as regras do professor de casos ou de teologia moral que se prescreve à maneira de realizarem semelhantes conferências.

14. 14. *Mesma conferência nos colégios principais.* – Nos colégios mais importantes haja também esta conferência de casos, principalmente para todos os estudantes de teologia, mas só uma vez na semana.

15. 15. *Os que dela não se devem dispensar.* – Destas conferências acima referidas, com exceção dos professores de teologia e filosofia e de outros que por ventura o Superior dispensar, não deverão eximir-se nem os estudantes de teologia moral nem os sacerdotes que, ordinária ou ocasionalmente, ouvem confissões; o próprio superior delas não se ausente senão raras vezes e por motivos graves.

- 16.16. *Dotes do professor de filosofia.* – Os professores de filosofia (exceto caso de gravíssima necessidade) não só deverão ter concluído o curso de teologia senão ainda consagrado dois anos à sua revisão, afim de que a doutrina lhes seja mais segura e mais útil à teologia. Os que foram inclinados a novidades ou demasiado livres nas suas opiniões, deverão, sem hesitações, ser afastados do magistério.
- 17.17. *Curso de Filosofia.* – Onde estudam os nossos escolásticos, o curso de filosofia deverá durar três anos e não menos; onde só houver estudantes externos fique a duração a juízo do Provincial; enquanto for possível, porém, cada ano conclua-se um curso e comece outro.
- 18.18. *Curso de retórica e humanidades.* – Ainda que não seja possível prescrever a duração do curso de humanidades e retórica e a cargo do superior fique decidir quanto deverá cada qual demorar-se nestes estudos, nenhum dos nossos, pelo menos, deverá ser enviado à filosofia antes de haver estudados dois anos de retórica, a menos que não se julgue em o Senhor que a idade, as aptidões ou outro motivo a isto se oponham. Mas, se alguns forem dotados de aptidões naturais para grandes progressos nesse estudos, , poder-se-á examinar se, afim de se lançarem mais sólidos fundamentos, não convenha conserva-los na retórica por três anos.
- 19.19. §1. *Duplo exame de filosofia.* – Depois que iniciarem o curso de filosofia, deverão os nossos ser examinados duas vezes por professores determinados, a saber, pelo Prefeito de estudos e pelos professores de teologia e filosofia, na presença do Reitor e seus consultores e, se possível, do próprio Provincial; a primeira vez pouco antes da quaresma ou nas férias de Páscoa, a outra, terminada a lógica.

§2. *Considerações da virtude.* – Este ponto eu é de grande importância para o Senhor e deverá ser tratado com toda a atenção para a maior glória de Deus, observe o Provincial, de modo particular, as regras 49 e 56 do seu ofício e, acima de tudo, leve me consideração a virtude do candidato.

§3. *Fim e processo do exame.* – Este exame, eu determinará se alguém há de continuar a filosofia ou se (logo) enviado ao estudo de Casos deverá ser feito com votos secretos; o seu resultado juntamente com o julgamento dos examinadores, seja consignado em livro especial; e os que a ele assistirem guardem sobre o assunto rigoroso segredo.

§4. *Destinação ao estudo de Casos.* – Os que, no primeiro exame, se revelarem incapazes para a filosofia deverão ser destinados aos Casos ou, a juízo do Provincial, ao magistério [inferior] (assim entendemos a destinação aos casos); quanto aos demais nada por então se decida. No segundo exame, poderão distinguir-se entre os candidatos três graus: os que excedem a mediania e estes deverão prosseguir os demais estudos; os que lhe ficam abaixo e estes lhe serão logo aplicados aos Casos; e finalmente os que apenas a atingem e entre estes caberá ainda uma discriminação.

§5. *Consideração dos talentos.* A quem será concedido um biênio de teologia. – Os que são medianos nas letras e não possuem outras habilidades sejam também enviados aos Casos; os que, porém, juntamente com virtude notável tiverem talento para a pregação e governo, então, afim de que a Companhia possa, com maior segurança e autoridade, servir-se de seus préstimos, delibere o Provincial com seus consultores se, além da filosofia, não convenha assegurar-lhe dois anos de teologia. Neste caso, advirta-lhes abertamente que, só nesta medida, irão continuar os estudos.

§6. *Quando se poderá conceder um terceiro ano de teologia.* – Mas, se por ventura aos que têm talento para a pregação não bastarem as dois para ouvir nas aulas matérias da teologia que se julguem necessárias as desempenho de suas responsabilidades com segurança e sem erro, como os capítulos que, na Suma de Santo Tomás, se estudam na primeira parte antes da discussão sobre os anjos, na terceira, sobre a Encarnação e os Sacramentos, na primeira da Segunda sobre a graça – poderá para este fim, conceder-lhes um terceiro ano de teologia, ou, pelo

menos, sejam ajudados por meio de lições particulares de alguma academia doméstica, com as quais, durante o biênio ou depois, supram o eu nas aulas não foi explicado durante este tempo, deixando também as lições públicas de outras matérias eu pareçam menos úteis.

§7. *A quem se poderá conceder um quarto ano de teologia.* – Por fim, se não houver alguém, ainda eu não dotado de talento notável, mas eminente em dons de governo e pregação, e de virtude singular eu parece atingir o conhecimento completo de teologia exigido pelas Constituições, e eu se se julgasse de vantagem para a Companhia eu terminasse o curso de teologia, poderá o Provincial, ouvidos previamente os consultores, conceder-lhe um quarto ano de teologia.

§8. *Deverão ser examinados os que estudaram fora da Companhia.* – Ao mesmo exame deverão ser submetidos os que, antes de entrar na Companhia, estudaram todo o curso de filosofia ou parte dele, ou ainda parte da teologia, afim de que ele se possa fazer idêntico julgamento.

§9. *O privilégio dos estudos reservados aos humildes.* - Antes de tudo, porém, cuide o Provincial de se não servir da concessão do privilégio de aplicar aos estudos senão em favor dos humildes, sinceramente piedosos e mortificados, mercadores de tal benefício.

§10. *Os que deverão ser afastados no meio dos estudos.* -Se algum talvez dos que foram aplicados à filosofia ou à teologia, no decurso dos estudos. mostrar que não excede a mediania como a principio se julgara, também ele, após exame idêntico, deverá ser enviado aos Casos.

§11. *Que se entende por mediania.* -A mediania, de que acima se fala, deve entender-se no sentido em que vulgarmente se entende quando se diz de alguém que é de talento mediano, a saber, quando percebe e compreende o que ouve e estuda e é capaz de dar razão suficiente a quem lhe pede, ainda que, em filosofia e teologia, não atinja o grau de doutrina que as *Constituições* designam com a expressão “haver nela feito bastante progresso”, nem seja capaz de defender as teses aí mencionadas com o saber e a facilidade com que as defenderia quem fosse dotado de talento para ensinar Filosofia e Teologia.

§12. *Como julgar os talentos.* – Sobre a capacidade do talento para pregação e governo que devem possuir os que vão estudar teologia por dois anos e bem assim acerca do talento extraordinário daqueles aos quais dissemos se podem conceder quatro anos, ponderem seriamente com os seus Consultores e outros varões eminentes que os conheçam e sejam capazes de ajuizar em semelhantes matérias.

§13. *Decisão permitida ao Provincial.* -Mas, como neste exame e apreciação dos talentos freqüentes vezes divergem as opiniões, ficará nas mãos do Provincial, depois de bem ponderada a questão, examinar os votos e ouvir os Consultores, decidir o que no Senhor melhor lhe parecer para a maior glória de Deus e bem geral, da Companhia. E se julgar que nenhum deles deverá ser aplicado àqueles estudos, consigne-o no livro, como acima se disse no §3, acerca do primeiro exame.

§14. *Matemáticas: Estudantes e tempo.* - No segundo ano do curso todos os estudantes de filosofia assistirão à aula de matemática por três quartos de hora. Além disto, os que tiverem mais inclinação e capacidade para semelhantes estudos exercitem-se neles em lições particulares depois do curso.

20. §1. *Número dos cursos inferiores.* -As classes de estudos inferiores (pelas razões alegadas na quarta parte das “*Constituições*” c. 12. C., omitimos as aulas de abc) não devem ser mais de cinco: uma de Retórica, outra de Humanidades e três de gramática.

§2. *Porque não se devem fundir nem multiplicar.* - Estas classes são de tal modo graduadas e concatenadas entre si que não se podem fundir nem aumentar em quantidade, não só para não multiplicar inutilmente os professores ordinários

senão também para que o número de cursos e classes não reclame tempo maior do que o necessário para percorrer os estudos inferiores.

§3. *Duas categorias numa classe.* - Se forem menos de cinco as classes, nem assim deverão confundir os cinco graus, mas em cada classe poder-se-ão estabelecer duas categorias de modo que cada uma corresponda a um dos cinco graus, como se dirá adiante na regra 4 do Prefeito dos estudos inferiores.

§4. *Conservem-se de preferência os cursos mais elevados.* -Quando forem poucas as classes, procure quanto possível conservar as mais elevadas, suprimindo as inferiores.

§5. *Podem multiplicar-se as turmas não as séries.* - Quando dizemos que as classes e gramática devem ser três e todas as de estudos inferiores, cinco, referimo-nos não tanto ao número de aulas e professores quanto ao de séries acima descritas. Porquanto, se for tão elevado o número de alunos que não baste um professor, poderá a classe ser dividida com licença do Geral, de modo, porém, que o nível, as lições, o método de ensino se mantenham idênticos nas duas turmas paralelas.

§6. *Onde se permite o desdobramento de turmas.* -- Este desdobramento de turmas. porém, não deve ser feito senão onde existem todos os estudos da Companhia ou as condições da fundação o exigem, afim de não onerar demasiadamente a Companhia.

21. *Formação de eminentes professores de letras.* - Para conservar o conhecimento das letras clássicas e alimentar um seminário de professores, procure ter *na Província* pelo menos, dois outros varões eminentes em literatura e eloquência. Para este fim entre os bem dotados e inclinados para este gênero de estudos, designará, de quando em quando, alguns, suficientemente formados em outras disciplinas, a fim de constituírem, com o seu trabalho e esforço, um como viveiro ou seara que alimente e propague a raça dos bons professores.

22. *Gramática do P. Álvares.* - Cuide que os nossos professores adotem gramática d'o P. Manuel [Álvares]. Se em algum lugar o seu método parecer muito elevado para a capacidade dos alunos, adote então a gramática romana, ou, após consulta do Geral, mande compor outra semelhante, conservando sempre, porém, a importância e propriedade de todas as regras do P. Álvares.

23. *Professores permanentes.* -Providencie para que os professores de gramática e retórica sejam, no maior número possível, permanentes. Para este fim, terminados os estudos de Casos e ainda de Teologia, aos que lhe parecerem no Senhor hão de servir melhor a Companhia neste ofício do que em outros, aplique seriamente ao magistério e insista com eles se consagrem de todo a missão tão salutar para a maior glória de Deus.

24. *Os que se podem admitir só para o ensino.* -Poderá ser também de utilidade, se alguns que pareçam especialmente adaptados a este fim e pela idade ou talento não possam fazer progresso nos estudos superiores, logo no ingresso na Companhia sejam admitidos com a condição de consagrar espontaneamente as suas vidas ao serviço de Deus no ensino das letras; e o Provincial note este fato no seu livro de registro. Estes, depois, ou antes, de haver ensinado alguns anos, como parecer no Senhor, poderão seguir algumas lições de Casos (teologia moral) e ser ordenados sacerdotes e, em seguida, voltar ao ensino, do qual não deverão ser removidos sem motivo grave e séria deliberação, a menos que, de quando em quando, por cansaço determine o Provincial uma interrupção por um ou dois anos.

25. *Não devem ser dispensados do magistério.* -Não dispense o Provincial os nossos escolásticos do ensino da gramática e das humanidades a não ser que, pela idade ou por outro motivo lhe pareça melhor no Senhor outra decisão. (1) Os que, porém, manifestam talentos, sobretudo talentos raros

para a pregação, procurem que não sejam retidos por mais tempo que o necessário no ensino das letras, da filosofia e teologia, afim de que não comecem a pregar quando, já envelheceram nestes estudos.

26. *Escolha de alguns para estudo imediato da teologia.* - Em cada curso, porém, escolha um, dois, três ou mais estudantes, conforme o número de alunos, que pareçam fazer mais progressos que os outros, e os aplique imediatamente à teologia; mais tarde, terminados os estudos é o terceiro ano de provação, se for necessário ou mesmo conveniente, poderá emprega-los no ensino da gramática ou das humanidades.
27. *Tempo de magistério.* - Não confie a responsabilidade de aulas aos que hão de estudar filosofia e ainda não a estudaram enquanto houver outros que a tenham concluído.
28. *Por onde se deve começar o ensino.* - Procure que os nossos irmãos comecem a ensinar em aulas que lhe fiquem abaixo do nível científico para que assim, de ano para ano, se possam elevar com boa parte de seus alunos, a um grau superior.
29. *Academia para a formação de professores.* - Afim de que possam ir ao magistério com melhor formação. é muito necessário que se preparem em academias privadas; ao Reitor muito se recomenda, observe cuidadosamente o que prescreve a sua regra 9ª..
30. *Número de confesores.* -Providencie para que nos colégios, sobretudo nos mais importantes, onde são mais numerosos os alunos externos, haja vários confesores a fim de que não sejam obrigados todos a recorrer a um só; por este mesmo motivo designe-se, de quando em quando confesores extraordinários para maior satisfação dos penitentes.
31. *Número de irmãos coadjutores.* — Nos Colégios, principalmente nos menores, procure que haja bastante irmãos coadjutores afim de que o Reitor se não veja obrigado a lançar mão de mestres e discípulos para os serviços domésticos.
32. *Renda para a biblioteca.* A fim de que aos nossos não faltem os livros convenientes, aplique ao da biblioteca uma renda anual, proveniente dos bens do colégio ou de outra fonte e que de modo algum poderá ser desviada para outros fins.
33. *Proibição de livros inconvenientes.* - Tome todo o cuidado, e considere este ponto como da maior importância, que de modo algum se sirvam os nossos, nas aulas, de livros de poetas ou outros, que possam ser prejudiciais à honestidade e aos bons costumes, enquanto não forem expurgados dos fatos e palavras inconvenientes; -e se de todo não puderem ser expurgados, como Terêncio, é preferível que não se leiam para que a natureza do contendo não ofenda a pureza da alma.
34. *Regularidade nos horários* - Determine as horas em que durante o ano — nos lugares em que variam com as estações — deverão começar e terminar as aulas; o que for uma vez determinado, mantenha-se sem mudança; não se permita com facilidade que seja diferido ou antecipado o feriado semanal; procure principalmente que se observe à risca a ordem dos dias de aulas e dos feriados.
35. *Férias.* Como a aplicação nos exercícios literários, assim também é necessária alguma interrupção; evite-se, porém, a introdução de novos feriados; os prescritos observem-se sem alterações. Sobre este ponto podem dar-se as diretivas seguintes:
36. §1. *Férias gerais.* As férias gerais do ano, nos cursos superiores, não devem ter duração inferior a um mês nem superior a dois. Na retórica, a menos que não se oponha o costume da universidade, as férias durem um mês; em humanidades, três semanas; na gramática superior, duas; nos outros cursos, uma.

§2. *Dias feriados.*— Afim de que sejam certos e fixos os dias feriados - e o seu número deve ser antes diminuído que aumentado, mande organizar urna lista dos mesmos de acordo com os costumes do lugar.

§3. Nos cursos superiores não haverá aula da véspera de Natal até a festa da Circuncisão; os cursos inferiores, da tarde da mesma Véspera do Natal até a festa dos inocentes.

§4. Na Quinquagésima, onde for costume, não haja aula até Quarta-feira de Cinza; neste dia, porém, todos os professores dêem as aulas da tarde

§5. Nos cursos inferiores de Domingo de Ramos até a Dominga in albis, e nos inferiores, desde a tarde de quarta-feira santa até a terça-feira de Páscoa, não haverá aulas.

§6. Da Vigília de Pentecostes nos cursos superiores, e nos outros da tarde da mesma Vigília até terça-feira, não haverá aula, como também na quinta-feira.

§7. Na Véspera da Festa do Corpo de Deus, em todos os cursos, superiores e inferiores, não haverá aulas só depois de meio-dia; ao invés, na Comemoração de todos os defuntos, só antes do meio-dia.

§8. Nos dias em que só houver aulas nos cursos inferiores, em nada se diminua o tempo costumado.

§9. *Preces públicas.* Se, por causa de preces públicas, não for possível dar as aulas da manhã, dêem-se as aulas da tarde; no dia das Rogações, porém, onde for costume, dêem-se também as da manhã.

§10. *Feriado semanal.* — Cada semana haja, pelo menos, um dia consagrado ao descanso. Na mesma semana, se caírem dois dias de festa, não haverá mais um dia feriado; a não ser que o fato ocorra mais vezes e de modo que um dos dias de festa caía na segunda-feira, outro no sábado: neste caso poderá conceder-se outro feriado. Quando do na semana houver um dia de festa e este cair na quarta ou na quinta-feira, neste dia e só nele não haverá aula; se, porém, cair na segunda-feira ou no sábado, também na quarta-feira não se dê aula; se, finalmente, cair na terça ou na sexta-feira, neste caso se não houver sermão, e for permitido justo recreio, não haverá outro feriado; se não houver esta permissão, será então feriado quarta ou quinta-feira.

§11. *Diferente para os diferentes cursos.* Nos cursos superiores ao descanso semanal se consagrará o dia todo. Nos cursos inferiores, haverá aula pela manhã, hora e meia no de retórica, duas horas nos demais. Pela tarde, não haverá aula para curso algum; do principio de Junho em diante, para todos será feriado o dia inteiro.

37. *Observância das regras.* Por último, afim do que toda a atividade escolar da Companhia logre bom êxito para a maior glória de Deus, veja o Provincial que todos, superiores e inferiores, observem com perfeição as suas regras relativas aos estudos.

38. *Diversidade para a diversidade dos lugares.* Como, porém, na variedade de lugares tempos e pessoas pode ser necessária alguma diversidade na ordem e no tempo consagrado aos estudos, nas repetições, disputas e outros exercícios e ainda nas férias, se julgar conveniente na sua Província, alguma modificação para maior progresso das letras, informe o Geral para que se tomem as determinações acomodadas a todas as necessidades, de modo porém, que se aproximem o mais possível da organização geral dos nossos estudos.

39. *Zelo pela piedade e pelos bons costumes.* Finalmente, persuade-se o Provincial que, de modo muito particular, é responsável, pelas prescrições relativas à piedade, à disciplina dos costumes, ao ensino da doutrina cristã, contida tanto nas regras dos Mestres dos cursos inferiores, quanto nas regras comuns a todos os mestres; são pontos estes que mais de perto entendem com a salvação das almas e tantas vezes se inculcam nas *Constituições*.

## REGRAS DO REITOR

1. *Zelo pelos estudos.* – A Companhia dedica-se à obra dos colégios e universidades, afim de que nestes estabelecimentos melhor se formem os nossos estudantes no saber e em tudo quanto pode contribuir para o auxílio das almas e por sua vez comuniquem ao próximo o que aprenderam. Abaixo, portanto, do zelo pela formação das sólidas virtudes religiosas, que é o principal, procure o Reitor, como ponto de máxima importância, que com a graça de Deus, se alcance o fim que teve em mira a Companhia ao aceitar colégios.

2. *Autoridade do prefeito de estudos.* Na direção dos terá como assistente um Prefeito de estudos ao qual dará toda a autoridade que julgar conveniente para o desempenho cabal de seu ofício.

3. *Presença nos exercícios escolares.* — Regule e distribua as ocupações de maneira que possa estimular e desenvolver os exercícios literários. Visite por vezes as aulas, mesmo inferiores; esteja quase sempre presente às disputas, privadas e públicas, dos filósofos e teólogos; observe se e porque estes exercícios não dão os resultados desejados.

4. *Ocupações que se não devem permitir aos estudantes.* — Não permita que nenhum estudante falte às disputas ou repetições, para que todos se persuadam da grande importância desses exercícios; e corte por todas as ocupações que aos escolásticos possam ser de obstáculo aos estudos.

5. *Sobretudo aos que repetem a teologia.* — Aos que repetem a teologia em dois anos, ocupe o menos possível, e ainda assim só com o consentimento do Provincial, com pregações nas igrejas ou em conventos de religiosas.

6. *Substitutos dos mestres.* — Estes estudantes poderão substituir, em sua falta, os professores ordinários de filosofia e teologia; poderão também, se for necessário, presidir, no lugar do professor, às disputas repetições e disputas domésticas; e, até, com permissão do Provincial, lecionar, por algum tempo, filosofia e teologia.

7. *Academias de línguas.* — Providencie para que se fundem entre os nossos escolásticos, academias de hebreu e de grego; nelas se exercitem os acadêmicos duas ou três vezes na semana durante um tempo determinado, por exemplo, durante as férias, de tal modo que daí saiam homens capazes de honrar em particular e em público o conhecimento e a dignidade dessas línguas.

8. *Uso do Latim.* — Zele com diligência para que se conserve em casa o uso do latim entre os escolásticos; desta regra de falar latim não haja dispensa, exceto nos dias feriados e nas horas de recreio, a menos que, em algumas regiões, não pareça ao Provincial que, ainda nessas ocasiões, se pode conservar com facilidade o uso de falar latim. Procure também que os nossos escolásticos, que ainda não terminaram os estudos, quando escrevem cartas aos nossos, escrevam em latim. Além disto, duas ou três vezes no ano, quando se festeja alguma solenidade, como o começo do ano letivo ou a renovação dos votos, os nossos estudantes de filosofia e teologia componham e exponham em público alguns versos.

9. *Academia para a preparação de professores.* - Para que os mestres dos cursos inferiores não comecem a sua tarefa sem preparação prática, o Reitor do colégio donde costumam sair os professores de humanidades e gramática escolha um homem de grande experiência de ensino. Com ele, vão ter os futuros mestres, em se aproximando o fim dos seus estudos, por espaço de uma hora, três vezes na semana, afim de que, alternando preleções, ditados, escrita, correções e outros deveres de um bom professor, se preparem para o seu novo ofício.

10. *Formação dos estudantes de retórica.* — Quando os nossos estudantes de retórica e de humanidades não freqüentam as aulas públicas, ou as freqüentam, mas o professor que dá as aulas e dirige os externos não se pode desincumbir do ônus talvez demasiado de bem formar os externos e os nossos, confie o Reitor os nossos estudantes a outro idôneo, que em casa os exercite privadamente com toda a diligência, de conformidade com as regras do professor de retórica.



11. *Como deverão ser exercitados.* — Procure também por, por vezes, os nossos retóricos recitem discursos ou poemas, em latim e em grego, no refeitório ou no salão, sobretudo assunto religioso que edifique os da casa e os de fora e os anime a mais alta perfeição no Senhor; nem se descuidem dos outros exercícios recomendados nas Constituições.

12. *Conselho aos externos de estudar retórica.* - Deve procurar-se que os nossos alunos internos, quanto possível, estudem retórica por um ano antes de começar filosofia; e aos pais persuade-se a conveniência desta medida. O mesmo deve aconselhar-se aos externos: mas se o não quiserem, não deverão ser constrangidos. Se alguns quiserem começar a filosofia ainda muito crianças, de modo que se possa temer venham perturbar as aulas, deverão ser tratados como prescevem as Constituições relativamente aqueles que se não querem obrigar com nenhuma promessa ou recusam dar o nome a matrícula.

13. *Tragédias e comédias.* — O assunto das tragédias e comédias, que convém sejam raras e só em língua latina, deve ser sagrado e piedoso; nada deve haver nos entreatos que não seja em latim e conveniente; personagens e hábitos femininos são proibidos.

14. *Prêmio.* — Cada ano pode haver uma distribuição pública de prêmios, contanto que corram as despesas por conta de homens ilustres o sejam moderadas, em proporção com o número de aulas e a natureza do colégio. Na distribuição de prêmios far-se-á menção honorífica dos que cobriram as despesas. Cumpre zelar com muito cuidado para que os alunos, com a preparação para semelhantes festas, não venham a sofrer algum detrimento moral e intelectual.

15. *Oração na inauguração dos cursos.* — Não permita, a não ser em caso de necessidade, que a oração pública, na inauguração dos cursos, seja feita por outrem que não dos professores mais notáveis.

16. *Escritos que se devem registrar em livro.* — Zele pela observância da regra do Prefeito da biblioteca relativa ao registro em livro especial, do que se exhibe publicamente ou do que escrevem os nossos no Colégio ou fora, como diálogos, discursos, poesias e trabalhos semelhantes, escolhidos pelo Prefeito de estudos ou por outro competente nestes assuntos.

17. *Distribuição de livros.* — Prescreva ao bibliotecário que na distribuição de livros não se afaste das normas traçadas pelo Prefeito dos estudos.

18. *Consulta de professores.* — Cada três, ou pelo menos de dois em dois meses, reúna consulta de todos os professores do ginásio na presença de ambos os dois Prefeitos [de estudos e de disciplina] e, de quando em quando, dos outros professores na presença do Prefeito Geral de estudos. No começo destas reuniões leia, por ordem, algumas regras dos mestres tanto das comuns, principalmente das que se referem à formação moral e religiosa, como das próprias de cada professor; lembre então que poderá cada qual propor as dificuldades que ocorrem no seu cumprimento ou indicar o que acaso não se observe.

19. *Feriado semanal.* — As escolas inferiores tenham sempre o seu feriado semanal, durante o dia inteiro ou pelo menos, depois do meio-dia, conforme o costume do lugar.

20. *Conservar o zelo alegre dos professores.* - Procure também diligentemente com a sua caridade religiosa conservar o entusiasmo dos professores e vele para que não sejam sobrecarregados com os trabalhos caseiros; o que ao Reitor prescreve a regra 25 do seu ofício (1), observe-o em relação a eles com especial cuidado.

21. *Exortação os alunos.* — Decida se, além das exortações semanais dos professores não convenha se faça outra cada mês ou de dois em dois meses, por algum Padre mais velho, em local mais simples, onde se reúnam as classes inferiores; ou, de costume do próprio prefeito ou outro, de vez em quando, dê, pelas aulas, avisos salutareos adaptados a idade dos meninos.

22. *Regras do Prefeito de disciplina.* — Onde o Provincial der ao Prefeito dos estudos inferiores um assistente que se poderá chamar prefeito de disciplina, a ele se aplica a regra 2 do Prefeito, as regras relativas ao comportamento, que vão do

n. 37 até ao fim, e ainda, se parecer conveniente as que se referem aos exames dos novos alunos do n. 9 ao no. 13.

23. *Congregação de Nossa Senhora.* — Procure que seja, introduzida no seu colégio a Congregação de Nossa Senhora da Anunciação do Colégio Romano; os que nela não se inscreverem não deverão ser admitidos na Academia em que se praticam exercícios literários, a menos que o próprio Reitor não julgue ser mais do serviço de Deus seguir outra norma. Os exercícios da Congregação ou da Academia, porém, não devem realizar-se na mesma hora em que há pregação ou lição na nossa igreja.

24. *Consultar o Provincial.* —Enfim, no que se refere às férias, aos graus, aos nossos quais se deve conceder para rever a teologia e a outros assuntos, consulte o Provincial e execute com pontualidade o que ele determinar.

## REGRAS DO PREFEITO DE ESTUDOS

1. *Dever do Prefeito.* - Dever do Prefeito é ser o instrumento geral do Reitor, afim de, na medida da autoridade por ele concedida, organizar os estudos, orientar e dirigir as aulas, de tal arte que os que as freqüentam, façam o maior progresso na virtude, nas boas letras e na ciência, para a maior glória de Deus.

2. *Diferença entre o Chanceler e o Prefeito.*- Onde, houver um Chanceler, distinto do Prefeito, determinará o Provincial quais destas regras serão comuns a ambos os officios, quais, próprias de cada um, de acordo com os costumes e estatutos de cada Academia.

3. *Não dispense.* -Na organização dos estudos não introduza mudanças nem dispensas, mas, onde for mister, consulte o Superior.

4. *Livro do "Ratio".*- Seja-lhe familiar o livro da Organização dos estudos, e zele pela observância de suas regras por parte de todos os alunos e professores, sobretudo das prescritas aos teólogos, acerca da doutrina de Santo Tomás e aos filósofos, relativas à escolha das opiniões. Sobre este ponto vele com particular vigilância quando se devem defender teses, e mais ainda, quando se devem imprimir.

5. *Os Professores expliquem toda a matéria.*- Lembre a cada um dos professores de teologia, filosofia ou casuística, especialmente quando nota algum mais retardatário, que deverá adiantar de tal modo a explicação que, cada ano, esgote a matéria que lhe foi assinada.

6. *Como dirigir as disputas.* - Em todas as disputas a que comparecem os professores de teologia ou de filosofia, ocupará a presidência o Prefeito; dará aos que disputam o sinal de terminar; e distribuirá o tempo de tal modo que a todos toque a sua vez de falar. Não permita que nenhuma dificuldade sobre a qual se discute, fique, terminada a discussão, tão escura como antes, mas procure que, uma vez ventilado um assunto, seja ele cuidadosamente explicado pelo que preside. Nem deverá ele resolver as objeções mas os argüentes e os defendentes; e deste officio se desempenhará com mais dignidade se conseguir, não argumentando (ainda que uma vez ou outra convenha fazê-lo)mas interrogando, que melhor se esclareça a dificuldade.

7. *Dos atos, de teologia.* Lembre a seu tempo ao Superior, ouvidos os professores designe os alunos que deverão defender teses de toda a teologia ou de uma parte dela; esta defesa será feita pelos que não obtiveram o biênio de revisão da teologia, no quarto ano do curso teológico, ou (se forem muito poucos os alunos do quarto ano) pelos do terceiro, mesmo onde os nossos escolásticos assistem as aulas de teologia em casa. Dar-se-á ao ato certa solenidade e convidar-se-ão pessoas de fora. Para as disputas gerais não é necessário que se admitam todos os que tomaram parte nas particulares, mas poderão escolher-se os de talento e habilidade. Quanto aos destinados ao biênio, poderão fazer as suas disputas durante o biênio, como se dirá adiante.

8. *Disputas particulares* .- Para as disputas particulares cada classe de cada classe, o Prefeito com os professores escolha a matéria das quatro partes da teologia; estes atos não devem ser muito frequentes mas a intervalos; durem no mínimo duas horas e meia, só pela manhã ou pela tarde, e de regra, não sejam menos de três os arguentes, dos quais, sempre que possível, um doutor.

9. *Disputas gerais*. -As disputas gerais abracem quase toda a teologia, estendam-se pela manhã e pela tarde, ou, onde for costume disputar só antes ou só depois do meio dia, prolonguem-se pelo menos por quatro ou cinco horas.

10. *Publicação de teses*. - As teses destas disputas gerais, se convier, poderão ser comuns a todos os nossos estudantes que hão de defender teses no mesmo ano, e, ainda, imprimir-se onde permitir o costume do lugar.

11. *Tempo determinado para as disputas*. Dos que hão de realizar estes atos, um poderá reservar-se, se se julgar melhor, para a semana em que se encerram, outro para a em que de novo se iniciam os estudos.

12. *Disputas dos externos*. - Todos os anos, convidem-se para estas disputas gerais alguns alunos externos que em nossas escolas completaram, com distinção, o currículo de teologia. Estes atos deverão ser mais solenes que os outros e celebrar-se na presença do maior número possível de doutores nossos e externos e ainda de homens eminentes.

13. *Presidência das disputas*. - A todas as disputas presidam os professores alternada ou simultaneamente, de modo que cada um responda às objeções relativas à sua matéria; poderão ocupar a presidência também outros dos nossos, que sejam doutores.

14. *Número de teses*. - Nos atos gerais as teses não deverão ser muito longas nem mais de cinquenta aproximadamente; poderão ser menos, se assim o exigirem os costumes públicos da Academia. Nos atos particulares não mais de vinte; nem mais de doze ou quinze nas disputas mensais; e nas semanais oito ou nove.

15. *Prova de teses pelo defendente*. — Antes de começar a disputa, o defendente prove uma ou outra das teses, com brevidade, mas também com certa elegância, de conformidade, porém, com o uso teológico.

16. *Disputas mensais e semanais*. Nas disputas mensais ou semanais procure que se observe com cuidado quanto se prescreve nas regras dos professores de filosofia e teologia.

17. *Ouvir e observar os professores*. -\* De quando em quando, ao menos uma vez por mês, assista às aulas dos professores; leia também, por vezes, os apontamentos dos alunos. Se observar ou ouvir de outrem alguma coisa que mereça advertência, uma vez averiguada, chame a atenção do professor com delicadeza e afabilidade, C, Se for mister, leve tudo ao conhecimento do Reitor.

18. *Revisão de teses*. Siga o mesmo processo, se, na revisão das teses, houver algum ponto em que não estejam de acordo o Prefeito e o Professor; sem conhecimento do professor não deverá o Prefeito riscar ou alterar tese alguma; e qualquer modificação será feita sem que o saibam os outros, salvo o Reitor.

19. *Atos filosóficos*. No fim dos três anos do curso filosófico realizem-se as disputas de toda a filosofia; para esses atos escolham-se poucos escolásticos, bem preparados, capazes de desempenhar-se com dignidade desta incumbência, isto é, aqueles que fizeram progressos superiores á mediania.

20. *Exame dos estudantes de metafísica*. Serão eles escolhidos por três ou mais examinadores. Entre estes deverá sempre se achar o prefeito e o próprio professor, aos quais o Reitor acrescentará um terceiro escolhido entre pessoas que se possam bem desincumbir do officio. Com estes três deverão assistir ao exame, pelo menos, os dois outros professores, designados pelo Reitor, e que poderão por sua vez ser substituídos. Se isto se não puder fazer, escolha o Reitor outras pessoas competentes que, juntamente com os três examinadores, dêem o seu Voto por escrito, de modo que sejam cinco no mínimo os votos secretos. Sobre o exame deverão todos observar o mais rigoroso segredo.

21. *Exame dos alunos internos*. - Quanto aos alunos internos, basta que sejam examinados pelo seu Prefeito e dois repetidores de filosofia, ou, na falta

destes, por dois dos melhores estudantes de teologia, escolhidos entre os nossos escolásticos pelo Prefeito Geral. Os que, porém, forem por estes examinadores julgados idôneos não se preparem para o ato publico antes *de* ser aprovados pelo próprio professor e pelo *Prefeito* geral.

22. *Exame público.* - Este exame, do qual, com rigor, não se deverá dispensar quase nenhum dos nossos estudantes e, se possível, também dos alunos internos, será público, se a isto se não oponha algum obstáculo, do seguinte modo: se se tratar dos nossos, na presença de todos os nossos estudantes de filosofia; se dos alunos internos, na presença de todos os filósofos de seu colégio; se dos externos (que não deverão, porém, ser constringidos a prestar este exame), na de todos os filósofos externos, ao menos de sua classe.

23. *Tempo e forma dos exames.* Os exames começarão logo depois das férias de Páscoa, ou mesmo antes se o exigir o número de examinandos; processar-se-ão nos dias e na ordem que o Reitor, ouvidos o Prefeito e o Professor, julgar mais conveniente. O exame de cada aluno durará, ao menos, uma hora, e estender-se-á sobre as matérias mais importantes, que, com antecedência e em segredo, aos examinadores, assinará o Prefeito.

24. *Tempo e forma das disputas filosóficas.* As disputas filosóficas durem pelo menos todo o tempo das aulas, pela manhã ou pela tarde. Regularmente sejam três os argüentes, dos quais, sempre que possível, um se escolha entre os nossos professores de teologia ou de filosofia, ou entre os doutores de outra Ordem ou dentre os externos. O número e a natureza das teses obedecem ao que foi acima prescrito para as disputas gerais de teologia nas regras 9o., 10o., 11o. e 12o..

25. *Presença às disputas.* Procure o Prefeito que às disputas teológicas e filosóficas não só os estudantes senão também os professores de teologia; e às filosóficas, os estudantes e professores de filosofia. Apresentando (e urgindo) suas objeções, dêem os professores mais vida e solenidade à disputa. Deverão estar todos presentes à colação de grau de mestre ou doutor; o Reitor prescreverá o que deve fazer o Prefeito em semelhantes ocasiões.

26. *Os que deverão ser enviados para as disputas.* — Quando os nossos escolásticos forem convidados pelos de fora para disputas, para Academias públicas ou Conventos de religiosos, enviem de preferência os que obtiveram o biênio de revisão da teologia.

27. *Prescrever o método de estudos.* — Aos nossos escolásticos, aos internos, e aos externos por meio de seus professores não só prescreva o método de estudar, repetir e disputar, senão também distribua o tempo de modo que aproveitem bem as horas reservadas ao estudo privado.

28. *Revisão do que se apresenta em público.* — Não permita que em casa ou fora se recite cousa alguma em público pelos que hão de colar grau, tomar parte nas disputas gerais ou particulares, ou pelos estudantes de retórica, que não tenha sido, a tempo, revisto e aprovado.

29. *Escolha e abundância de livros.* — Procure que aos escolásticos não falem os livros úteis nem sobrem os inúteis. Por isso, afim de que haja em número suficiente, lembre com tempo ao Reitor os livros de uso quotidiano ou os de que, no ano seguinte, hão de precisar, tanto os nossos estudantes quanto os de fora.

30. *Livros que se devem dar aos estudantes.* — Nas mãos dos estudantes de teologia e filosofia não se ponham todos os livros mas somente alguns, aconselhados pelos professores com o conhecimento do Reitor: a saber, além da Suma de Santo Tomás para os teólogos e de Aristóteles para os filósofos um comentário para consulta particular. Todos os teólogos devem ter o Concilio

Tridentino e um exemplar da Bíblia, cuja leitura lhes deve ser familiar. Consulte o Reitor se convém se lhes dê algum Santo Padre. Além disto, dê a todos os estudantes do teologia e filosofia algum livro de estudos clássicos e advirta-lhes que lhe não descuidem a leitura, em hora fixa, que parecer mais conveniente.

#### REGRAS COMUNS A TODOS OS PROFESSORES DAS FACULDADES SUPERIORES.

1. *Finalidade* - O fim especial do Professor, tanto nas aulas quando se oferecer a ocasião, com fora delas, será mover os seus ouvintes ao serviço e ao amor de Deus e ao exercício das virtudes que lhe são agradáveis, e alcançar que para este objetivo orientem todos os seus estudos.

2. *Oração antes da aula*. — Para que se lhes conserve isto na memória, antes de começar a aula reze uma breve oração apropriada, que professor e alunos deverão ouvir de cabeça descoberta; ou, pelo menos, faça ele, de cabeça descoberta, o sinal da cruz e comece.

3. *Alimentar a piedade dos alunos*. — Ajude, além disto, os seus discípulos com orações freqüentes a Deus e com os exemplos de sua vida religiosa. Bom será que não descuide as exortações pelo menos nas vésperas dos festas mais solenes ou antes das grandes férias. Exorte-os principalmente à oração, ao exame vespertino de consciência, à recepção freqüente e digna dos sacramentos da Penitencia e da eucaristia, à freqüência diária da missa, à assistência no sermão, nos dias festivos, à fuga dos maus costumes, ao horror dos vícios e à prática das virtudes dignas do cristão.

4. *Obediência ao Prefeito*. — Obedeça ao Prefeito dos estudos em tudo quanto se refere aos estudos e à disciplina das aulas; entregue-lhe, para serem revistas, todas as teses, antes de propô-las; não explique livro ou autor fora dos que estão em uso nem introduza novos métodos no ensino ou nas disputas.

5. *Modéstia no refutar*. — Nas questões livres defenda a sua opinião com modéstia e delicadeza, de modo que não fira a estima dos que defendem a opinião contrária principalmente se for a do professor que o precedeu. É até para desejar que se esforce para conciliar os autores, quando possível. Em citá-los e refutá-los seja moderado.

6. *Evite-se a novidade de opiniões*. Ainda em assuntos que não apresentem perigo algum para a fé e a piedade, ninguém introduza questões novas em matéria de certa importância, nem opiniões não abonadas por nenhum autor idôneo, sem consultar os superiores; nem ensine coisa alguma contra os princípios fundamentais dos doutores e o sentir comum das escolas. *Sigam* todos de preferência os mestres aprovados e as doutrinas que, pela experiência dos anos, são mais adotadas nas escolas católicas.

7. *Brevidade na refutação e na demonstração*. — Não a legue opiniões inúteis, obsoletas, absurdas e manifestamente falsas, nem se demore muito em referi-las e refutá-las. Procure provar as suas teses não tanto pelo número quanto pelo peso dos argumentos. Não faça digressões pela matéria dos outros; e das que lhe competem não trate nem mais difusamente do que exige a sua natureza nem fora do lugar que lhe convém. Não acumule objeções; mas dentre elas refira brevemente as mais fortes a menos que sua refutação se torne evidente pela explicação anterior da tese.

8. *Brevidade e fidelidade nas citações*. Em aduzir autoridades dos mestres, evite a demasia; mas se, para confirmar a sua opinião, tiver testemunhos de autores insignes, cite-lhe, quando possível as próprias palavras, com fidelidade e brevidade, sobretudo quando se tratar da Sagrada Escritura, dos Concílios e dos Santos Padres. E a dignidade do mestre exige que não cite autores que ele próprio não tenha lido.

9. *Ditado*. Quando puder ensinar sem ditar, de modo que os ouvintes possam apanhar com facilidade o que deveriam escrever, é preferível que não dite; mas os

que ditarem não parem depois de cada palavra, mas falem de um fôlego, e se for necessário, repitam; e não ditem toda a questão para depois explica-la, senão alternem o ditado e a explicação.

10. *Remeter os estudantes aos livros.* — Quando trata assuntos que se encontram nos autores à mão, explique em vez de ditar; e procure mesmo remeter os alunos aos autores que tratam a matéria com amplitude e rigor.

11. *Repetições na aula.* — Terminada a lição, fique na aula ou perto da aula, ao menos durante um quarto de hora, para que os alunos possam interrogá-lo, para que ele possa às vezes perguntá-los sobre a lição e ainda para repeti-la.

12. *Repetições em casa.*—Todos os dias, exceto os sábados e dias festivos, designe uma hora de repetição aos nossos escolásticos para que assim se exercitem as inteligências e melhor se esclareçam as dificuldades ocorrentes. Assim um ou dois sejam avisados com antecedência para repetir a lição de memória, mas só por um quarto de hora; em seguida um ou dois formulem objeções e outros tantos respondam; se ainda sobrar tempo, proponham-se dúvidas. E para que sobre, procure o professor conservar rigorosamente a argumentação em forma [silogística]; e quando nada mais de novo se aduz, corte a argumentação.

13. *Repetições gerais.* - No fim do ano deverá organizar-se a repetição de todas as lições passadas de modo que, se não houver impedimento em contrário, se lhe reserve um mês inteiro livre, não só das aulas como também das repetições acima.

14. *Disputas semanais.* — No sábado ou em outro dia conforme conforme o costume da Academia, haja nas aulas disputa; por duas horas ou por mais tempo onde for elevado o número de externos. Se numa semana ocorrerem dois dias de festa, ou com um dos dias de festa coincidir o feriado semanal, no sábado não haja disputa mas aula; se isto acontecesse durante três semanas seguidas, intercale-se uma disputa.

15. *Disputas mensais* - Onde se não opuser o costume da Academia, haja uma disputa, de manhã e de tarde, em dia fixo, cada mês (exceto os três últimos meses de verão), ou, onde forem poucos os alunos, cada dois meses. Tantos alunos, quantos forem os professores, defenderão, cada qual, as questões do respectivo professor.

16. *Insistência nas objeções.* - As disputas assistam também, quanto possível, outros doutores e professores nossos, ainda de outras faculdades; e para tornar mais viva a discussão insistam na força das objeções suscitadas; não chamem a si, porém, a continuação de uma dificuldade na qual insta ainda o argüente com vantagem e vigor. O mesmo é permitido aos doutores de fora, que poderão mesmo ser convidados expressamente para argüir, a menos que não o permitam os costumes do lugar.

17. *A disputa reservada aos mais distintos* - Nas disputas públicas só deverão tomar parte os alunos mais distintos; os outros se exercitem em particular até que estejam de tal modo preparados que possam comparecer em público sem desdouro.

18. *Cuidado das disputas.* Persuada-se que o dia da disputa não é menos trabalhoso nem menos útil que o de aula e que a vantagem e o fervor dele depende. Presida de maneira que ele mesmo pareça lutar nos dois campos que lutam; louve o que se diz de bom e chame a atenção de todos. Quando se propuser alguma dificuldade mais séria, sugira alguma idéia que ajude o que defende ou oriente o que argue. Não se conserve muito tempo calado, nem fale sempre para que também os discípulos possam mostrar o que sabem; corrija ou desenvolva o que propõem os alunos; mande o argüente prosseguir enquanto não estiver resolvida a dificuldade; aumente-lhe mesmo a força e não passe por cima se o argumento deslizar para outra objeção. Não permita que se repise por mais tempo uma dificuldade praticamente já resolvida ou que se sustente à porfia uma resposta insuficiente; mas depois da discussão defina e esclareça brevemente todo o assunto. Se em algum lugar houver ainda outro costume que contribua para dar às disputas mais freqüência e vivacidade, conserve-o com diligência.

19. *Tratar com o bedel.* - Trate às vezes com o ajudante ou bedel, nomeado pelo Reitor, interrogue-o sobre o estado geral da aula, sobre a aplicação e aproveitamento dos externos e procure que ele se desempenhe do seu ofício com exatidão e fidelidade.

20. *Progresso dos estudantes.* - Com o auxílio da graça divina seja diligente e assíduo no cumprimento de todos os seus deveres, zeloso do adiantamento dos alunos tanto nas lições como nos outros exercícios escolares; não se mostre mais familiar com um aluno do que com outros; não despreze a ninguém; vele igualmente pelos estudos dos pobres e dos ricos; procure em particular o progresso de cada um dos seus estudantes.

## REGRAS DO PROFESSOR DE SAGRADA ESCRITURA

1. *Especial atenção ao sentido literal.* - Persuada-se que o seu principal dever é explicar com piedade, doutrina e compostura os livros divinos no seu sentido genuíno e literal para confirmar a verdadeira fé em Deus e o fundamento dos bons costumes.

2. *Edição vulgata.* - Entre outros pontos que deve ter em mira é de especial importância defender a versão adotada pela Igreja.

3. *Observar e comparar as frases da Sagrada Escritura.* - Para colher o verdadeiro sentido observe as expressões e figuras próprias das Escrituras Sagradas; e não só considere o contexto imediato do lugar que tem entre mãos mas compare também apuradamente outros lugares em que a mesma frase apresenta sentido idêntico ou diverso.

4. *Textos gregos e hebreus.* - Dos originais hebreus e gregos aduza o que for útil, mas com brevidade e só quando alguma diversidade entre esses textos e a vulgata latina exija conciliação ou quando os idiotismos das outras línguas contribuam para maior clareza e compreensão.

5. *Uso de outras versões* - Não empreenda a refutação dos erros das outras versões, assim das latinas mais recentes como da caldaica, da siríaca, da de Teodotion, Áquila e Símanaco, a menos que sejam erros importantes ou com aparência de probabilidade; como também não omita o que pode ser muito favorável à vulgata latina e aos mistérios da nossa fé, principalmente se se tratar da versão dos LXX, da qual sempre se deverá falar com respeito.

6. *Seguir as explicações dos Papas e Concílios* - Se os cânones dos Papas ou dos Concílios, principalmente, gerais indicam o sentido literal de alguma passagem, defenda-o como literal; e não acrescente outros sentidos literais apoiado em razões muito fortes. Se alegam outrossim um texto expressamente para confirmação de um dogma, ensine também que, literal ou místico, este é indubitavelmente o seu sentido.

7. *Seguir as pegadas dos SS. Padres.* - Siga com respeito as pegadas dos Santos Padres; se estiverem de acordo sobre uma interpretação literal ou alegórica, principalmente quando falam com clareza ou tratam expressamente da Escritura ou dogma, não se aparte desta interpretação; se, porém, não concordam, das várias explicações prefira aquela para a qual há muitos anos, e com grande consenso, parece inclinar-se a Igreja.

8. *Confirmar o dogma com a Escritura.* - Se houver um dogma de fé que grande número de Padres e teólogos afirma se pode provar com a Escritura, não negue esta possibilidade.

9. *Não se recomendem os escritos rabínicos.* - Se nos escritos dos rabinos hebreus houver alguma coisa que possa alegar-se com vantagem em favor da Vulgata ou dos dogmas católicos, alegue, mas sem recomendar-lhes a autoridade afim de que não se lhes granjeie a afeição de alguém, principalmente se forem escritores judeus posteriores a Cristo.

10. *Não se ocupar com os escritos e erros dos rabinos.* - No mais não se aplique a investigar as coisas dos rabinos ou a ventilar-lhes os erros, a menos que

se trate dos mais célebres; siga a mesma norma em relação a certos exegetas cristãos que por eles se deixaram influenciar excessivamente.

11. *Não confiar demasiadamente na pontuação.* - Não confie em confie em demasia na pontuação massorética, que é invenção dos rabinos, mas considere com diligência como o nosso texto, o dos LXX e outros intérpretes antigos leram sem essa pontuação.

12. *Zelo da brevidade.* - Não se demore demasiadamente em cada texto da Escritura, a menos que a sua importância justifique o dispêndio de tempo e de esforço, afim de que não se proceda com muito vagar; para este fim, percorra rapidamente os lugares mais fáceis, ou os omita.

13. *Não tratar as questões com método escolástico.* - Não trate com método escolástico as questões próprias da Sagrada Escritura.

14. *Não se demorar na cronologia.* - Não se detenha muito tempo em investigar questões de cronologia ou de geografia da terra santa ou outras menos úteis, a menos que a passagem o exija; bastará indicar os autores que tratam amplamente estes assuntos.

15. *Aplicações alegóricas e morais.* - Não passe em silêncio as aplicações alegóricas e morais, invulgares, nascidas espontaneamente do sentido literal, engenhosas e perspicazes. Quanto às outras, indique apenas os santos padres onde se poderão encontrar.

16. *Evitar controvérsias.* Se deparar com um texto controvertido entre nós e os hereges ou alegado nas discussões teológicas pelos dois partidos, limite-se a mostrar com gravidade, porém, e vigor, principalmente contra os hereges, a sua importância para a solução do debate; omita o mais, para, lembrado de seu ofício, não ultrapassar os limites de um professor de Escritura Sagrada.

17. *Antigo e Novo Testamento em anos alternados.* - Em anos alternados, interprete o Novo e o Antigo Testamento, a menos que, algumas vezes, não se julgue melhor outra ordem.

18. *Cada ano, um livro novo.* — A explicação de um livro iniciado num ano, não se deve prolongar no seguinte, a não ser por motivo grave; e não volte a interpretar o mesmo livro senão depois de explicados os livros mais importantes.

19. *Repetições e lições em casa.* - Além das repetições feitas em casa uma vez por semana, haja também de quando em quando lições no refeitório em conformidade com as prescrições do Reitor.

20. *Lições Públicas.* - Em lugar da lição ordinária designe-se às vezes um aluno que interprete, em forma elegante e desenvolvida, algum dos passos mais importantes da Sagrada Escritura. Terminada a exposição, um ou outro dos discípulos poderá formular objeções, que, porém, só deverão ser tiradas dos vários passos da Escritura, dos idiotismos de linguagem ou das interpretações dos SS. Padres.

## REGRAS DO PROFESSOR DE LÍNGUA HEBRAICA

1. *Fidelidade da interpretação.* - Considere como ponto de máxima importância interpretar com a maior fidelidade o texto primitivo da Sagrada Escritura.

2. *Defesa da Vulgata.* Entre outros pontos que deve ter em mira, considere a defesa da versão adotada pela Igreja.

3. *Unir o estudo da gramática ao texto.* — No princípio do ano explique os primeiros rudimentos da gramática; em seguida, continuando as outras regras, interprete algum dos livros mais fáceis da Sagrada Escritura.

4. *Atenção especial às palavras.* — Enquanto interpretar os livros sagrados, não se aplique tanto a explicar o conteúdo e o pensamento quanto a chamar a atenção sobre a força e o sentido das palavras, os idiotismos da língua e os preceitos da gramática, de acordo com o uso genuíno dos autores.



5. *Suavizar a aspereza da língua.* Procure enfim ensinar de modo que suavize, com sua arte, a estranheza e, dificuldade que alguns encontram no estudo desta língua.

#### REGRAS DO PROFESSOR DE TEOLOGIA [ESCOLÁSTICA]

1. *Fim.* - Persuada-se que é seu dever unir a sutileza bem fundada no argumentar com fé ortodoxa e a piedade, de modo que aquela sirva a estas.

2. *Seguir Santo Tomás.* - Em teologia escolástica sigam os nossos religiosos a doutrina de Santo Tomás; considerem-no como seu Doutor próprio, e concentrem todos os esforços para que os alunos lhe cobrem a maior estima. Entendam, porém, que se não devem adstringir de tal modo a Santo Tomás, que lhes não seja permitido em cousa alguma apartar-se dele, uma vez que os que de modo especial se professam tomistas por vezes dele se afastam e não seja justo se liguem os nossos religiosos a Santo Tomás mais estreitamente do que os próprios tomistas.

3. *Com algumas exceções.* - Por isso, no que respeita à Conceção da Virgem Maria e à solenidade dos votos, sigam a opinião mais comum em nossos dias e mais geralmente recebida entre os teólogos. Nas questões puramente filosóficas ou ainda nas que se relacionam com a Escritura e o Direito Canônico é também permitido seguir outros autores que mais ex-professo trataram esses assuntos.

4. *Escolha da opinião nas questões duvidosas.* - Quando for duvidosa a opinião de Santo Tomás, ou, nas questões que ele talvez não tratou, divergirem os doutores católicos, assiste-lhe o direito de opção, como foi dito nas regras comuns, regra 5<sup>a</sup>.

5. *Cuidado da fé e da piedade.* No ensino procure antes de tudo robustecer a fé e alimentar a piedade. Por isso, nas questões que Santo Tomás não tratou expressamente, ninguém ensine cousa alguma que não esteja em harmonia com o sentir da Igreja e as tradições recebidas ou que, de qualquer maneira tenda a enfraquecer os fundamentos da sólida piedade. Assim, não rejeite os argumentos, ainda só prováveis, que se costumam alegar para provar as cousas da fé, nem temerariamente proponha novos, se não baseados em princípios solidamente estabelecidos.

6. *Não defender opiniões que ofendem os católicos* - Se souber de alguma opinião, seja qual for o seu autor, que escandaliza gravemente os católicos de uma região ou escola, aí não as ensine nem as justifique. Onde não está em jogo a doutrina da fé ou a integridade dos costumes, exige a caridade prudente que os nossos religiosos se acomodem àqueles com quem vivem.

7. *Curso de teologia em 4 anos.* O curso inteiro de teologia deve concluir-se em quatro anos. Se, portanto, forem dois os professores de teologia escolástica:

##### *Divisão das questões:*

§1. O primeiro explique no primeiro ano as 43 questões da primeira parte da Suma, no segundo, a matéria relativa aos anjos e as 21 questões da primeira subdivisão da segunda parte; no terceiro, da questão 55 ou 71 até o fim da primeira subdivisão da segunda parte; no quarto, o que se refere à fé, esperança e caridade, da segunda subdivisão da segunda parte.

§2. O segundo professor explicação no primeiro ano, da segunda subdivisão da segunda parte, as questões relativas e à justiça e ao direito, e as mais importantes sobre a virtude da religião; no segundo, da terceira parte, as questões da encarnação e, se puder, ao menos os pontos principais dos Sacramentos em geral; no terceiro, o Batismo e a Eucaristia e, se possível, alguma cousa, da Ordem e da Confirmação; no quarto ano, a Penitência e o Matrimônio.

§3. Onde forem três os professores de teologia, o primeiro explique, no primeiro ano, 26 questões da primeira parte; no segundo, as questões restantes que puder, dá mesma parte; no terceiro, o que puder da primeira subdivisão da

segunda parte antes da questão 81; no quarto ano, o resto da subdivisão da segunda parte.

§4. O segundo, no primeiro ano, explique da segunda subdivisão da segunda parte as controvérsias sobre a Escritura, as tradições, a Igreja, os Concílios e o Romano Pontífice; no segundo, as questões da fé, esperança e caridade; no terceiro, as questões da justiça e do direito, da restituição da usura e dos contratos, quanto puder; no quarto, o que não foi explicado dos contratos, e o que trata Santo Tomás sobre a vida religiosa e os estados de vida.

§5. O terceiro, no primeiro ano, as questões da Encarnação; no segundo, dos sacramentos em geral, do Batismo e da Eucaristia; no terceiro, da Penitência e do Matrimônio; no quarto, das censuras eclesiásticas e dos demais sacramentos.

8. *Explicar todas as questões de cada ano.* Das questões que lhe foram prescritas para cada ano, explique-as todas no ano indicado; se não lhe for possível concluir alguma, omita-a de todo em vez de transferi-la para o ano seguinte e remeta os alunos a um determinado autor.

9. *Questões que se devem omitir.* Para que possa adiantar com mais facilidade na teologia escolástica, é bom que se abstenha, quanto possível, de algumas classes de questões, principalmente das quatro seguintes:

§1. *As próprias da Sagrada Escritura.* Uma classe inclui as questões ou comentários próprios da Sagrada Escritura; deixe-as ao professor desta disciplina.

§2. *As controvérsias.* - A segunda classe compreende as questões controvertidas contra os hereges; quando ocorrem, na Suma de Santo Tomás, tratem-nas com o método escolástico de preferência ao histórico; contentem-se com provar cada tese com dois ou três argumentos sólidos; reduzam também a nada, aproximadamente com o mesmo número de razões, as principais calúnias dos hereges; mas indiquem em todos estes pontos um autor no qual possa cada um encontrar outras informações que desejar.

§3. *As filosóficas.* - A terceira classe entende com as questões filosóficas que não deverão tratar expressamente nem discutir, mas reportar-se a elas como já tratadas por outrem.

§4. *Os Casos de Consciência.* À quarta classe pertencem os casos de consciência. Contentem-se neste ponto com alguns princípios gerais da moral que se costuma debater com método teológico e deixem a aplicação mais sutil e minuciosa dos casos.

10. *Evitar repetições.* - Se alguma vez Santo Tomás trata a mesma dificuldade em vários artigos, sobretudo de questões diferentes, não repitam duas vezes a mesma coisa; poderão reduzir estes artigos a uma só questão ou, se o assunto não requer explicação mais ampla, compendia-los, como se dirá claramente adiante no Catálogo das questões anexo a estas regras; em cada artigo, porém, não se omita coisa alguma digna de atenção.

11. *Como explicar Santo Tomás.* - Percorram rapidamente os artigos fáceis. Lido o título, indiquem em poucas palavras a conclusão de Santo Tomás ou digam: Santo Tomás responde negando ou afirmando. Nos mais difíceis, porém, proceda-se mais ou menos nesta maneira e ordem: explique-se primeiro o título do artigo se for um tanto obscuro; exponha-se em seguida, se houver, a distinção de cujos membros derivam as conclusões; depois, estabeleça-se a primeira conclusão de Santo Tomás e, a seguir, as outras; a cada uma das conclusões, se não for evidente, acrescente-se algumas das suas razões, e estas também se expliquem de modo que entendam os alunos como, nas distinções e razões de Santo Tomás, há muitas vezes maior força do que à primeira vista possa parecer.

12. *Evite longos tratados* - Explicado o artigo, se a matéria o exigir, abra sobre ele uma questão, mas não se desenvolva um longo tratado a não ser em assuntos que não se encontram em Santo Tomás ou, se se encontram, com grande vantagem se explicam resumidamente.

13. *Defender Santo Tomás, ou omitir a questão.* Não basta referir as opiniões dos doutores e calar a própria; defenda, como se disse, a opinião de Santo Tomás ou omita a questão.

14. *Disputas mensais.* - Nas disputas mensais, nas quais serão tantos os defendentes quanto os professores, sejam três os argüentes de manhã e outros tantos de tarde, e cada um argua contra todos os defendentes, e, se nada houver em contrário, o que respondeu de manhã em primeiro lugar, responda em segundo de tarde.

#### REGRAS DO PROFESSOR DE CASOS DE CONSCIÊNCIA, (de teologia moral)

1. *Fim.* - Consagre todos os seus esforços, toda a sua habilidade em formar bons párocos ou administradores dos Sacramentos.

2. *Divisão da matéria.* O primeiro professor explique em dois anos todos os sacramentos e censuras e também os estados de vida e deveres do estado; o segundo também em dois anos, explique o Decálogo; no 7<sup>o</sup>. Mandamento ocupe-se com a doutrina dos Contratos, passando rapidamente por cima dos menos importantes ou acessórios com a deposição, degradação, magia e cousas semelhantes.

3. *Em que medida deverá abster-se de questões teológicas.* - Ainda que importe abster-se das questões teológicas que praticamente não têm relação necessária com os casos, convirá, contudo tratar às vezes brevemente alguns pontos de teologia de que depende a doutrina dos casos, como a natureza e as espécies de caráter, a noção de pecado mortal e venial, de consentimento e outras semelhantes.

4. *Disposição e método das questões.* - Sem forma escolástica, cada problema será tratado por perguntas e respostas; como prova, escolham-se duas ou três razões no máximo; não se acumulem autoridades em demasia; a cada regra ou preceito geral siga-se como exemplo, mais ou menos, três casos particulares.

5. *Indicar as opiniões prováveis.* - Prove as suas opiniões, de modo, porém, que, se houver outra provável e defendida por bons autores, indique-a também como provável.

6. *Disputa semanária.* Aos sábados, omita-se a lição e durante duas horas ou pouco menos, a juízo do Provincial e de acordo com o número de alunos, haja disputa na aula em presença do professor sobre as teses explicadas. Nesta disputa siga-se de preferência o método de perguntas de modo que se peça a explicação de alguma dificuldade ou se proponha um novo caso mudada alguma circunstância, ou se alegue um cânon ou a opinião de um doutor eminente como objeção a alguma tese, ou ainda, para dar mais dignidade, institua-se uma breve argumentação. Nisto, porém, não se passe a medida muito inferior à que se costuma entre os estudantes de filosofia.

7. *Forma da Conferência doméstica de casos.* — Se por ordem do Provincial e disposição do Reitor houver que presidir a conferência doméstica dos casos de consciência atenha-se à ordem seguinte. Proponha primeiro a matéria que será discutida, e às vezes alguma coisa prática, conto do modo de interrogar o penitente, de prescrever o remédio e a penitência ou outros assuntos semelhantes. Em seguida, explique as divisões principais da matéria e os seus princípios fundamentais de modo que dê um conhecimento geral e projete luz sobre todos os pontos a serem tratados. Por último, escolha, sobre a matéria, três ou quatro casos que deverão ser afixados no local da conferência com a indicação do dia em que serão discutidos.

8. *Estudo privado.* - Sobre estes casos propostos consultem alguns, em estudo privado, os autores que lhe indicar o presidente.

9. *Exposição e discussão das opiniões.* - Uma vez reunidos, convirá que exponha cada um, com a maior brevidade, quanto encontrou no autor que lhe foi indicado; em seguida interrogue o que preside a três aproximadamente (que é bom sejam avisados com antecedência, e mudem de uma vez para outra) que lhes parece do primeiro caso; por fim, das opiniões propostas colija a mais segura e

provável. Na mesma ordem e com o mesmo método discuta o segundo caso e os demais. Depois de explicados assim os casos pelo que preside, com a máxima brevidade e pelo modo a ser observado nas discussões de casos, proponham-se as dificuldades sobre o assunto; responderá um dos indicados com antecedência e ele, concluindo, exporá a opinião verdadeira.

10. *Matéria extraordinária das conferências.* - Se o alguém ocorrer alguma questão fora da matéria ordinária da conferência, indique-a, se possível, ao presidente para que se discuta na conferência seguinte.

#### REGRAS DO PROFESSOR DE FILOSOFIA.

1. *Fim.* — Como as artes e as ciências da natureza preparam a Inteligência para a teologia e contribuem para a sua perfeita compreensão e aplicação prática e por si mesmas concorrem para o mesmo fim, o professor, procurando sinceramente em todas as cousas a honra e a glória de Deus, trate-as com a diligência devida, de modo que prepare os seus alunos, sobretudo os nossos para a teologia e acima de tudo os estimule ao conhecimento do Criador.

2. *Como seguir Aristóteles.* - Em questão de alguma importância se afaste de Aristóteles, a menos que se trate de doutrina oposta à unanimemente recebida pelas escolas, ou, mais ainda, em contradição com a verdadeira fé. Semelhantes argumentos de Aristóteles ou de outro filósofo, contra a fé, procure, de acordo com as prescrições do Concílio de Latrão, refutar com todo vigor.

3. *Autores infensos ao Cristianismo.* - Sem muito critério não leia nem cite na aula os intérpretes de Aristóteles infensos ao Cristianismo; e procure que os alunos não lhes cobrem afeição.

4. *Averrois.* - Por essa mesma razão não reúna em tratado separado as digressões de Averrois (e o mesmo se diga de outros autores semelhantes) e, se alguma coisa boa dele houver de citar, cite-a sem encômios, quando possível, mostre que hauriu em outra fonte.

5. *Não se filiar em seita filosófica.* - Não se filie nem a si nem a seus alunos em seita alguma filosófica como o dos Averroistas, dos Alexandristas e semelhantes; nem dissimule os erros de Averrois, de Alexandre e outros, antes tome daí ensejo para com mais vigor diminuir-lhes a autoridade.

6. *Santo Tomás.* - De Santo Tomás, pelo contrario, fale sempre com respeito; seguindo-o de boa vontade todas as vezes que possível, dele divergindo, com pesar e reverência, quando não for plausível a sua opinião.

7. *Curso de filosofia de três anos.* - Ensine todo o curso de filosofia em não menos de três anos, com duas horas diárias, uma pela manhã outra pela tarde, a não ser que em alguma universidade se oponham os seus estatutos.

8. *Quando se deve concluir.* - Por esta razão não se conclua o curso antes que as férias do fim do ano tenham chegado ou estejam muito próximas.

9. *O que se deve ensinar ou omitir no primeiro ano.*

§1. No primeiro ano explique a Lógica, ensinando-lhe o mesmo no primeiro trimestre, menos ditando do que explicando os pontos mais necessários por Toledo ou Fonseca.

§2. Nos prolegômenos da lógica discuta somente se é ciência, qual o seu objeto, e alguns pontos sobre os gêneros e as espécies; a discussão completa sobre as idéias Universais remeta-as para a metafísica, contentando-se aqui de noções elementares.

§3. Sobre os predicamentos exponha os pontos mais fáceis como, mais ou menos, se acham em Aristóteles, o mais remeta para o último ano; quanto, porém, à analogia e à relação, que ocorrem com muita freqüência nas disputas, trate na lógica o que for necessário.

§4. Dê um rápido sumário do 2o. livro e dos dois primeiros livros da *Analytica priora* com exceção dos oito ou nove primeiros capítulos do primeiro livro; exponha, porém, as questões com eles relacionadas, mas muito brevemente a relativa aos contingentes na qual não trate coisa alguma sobre o livre arbítrio.

§5. Afim de que o segundo ano possa consagrar-se inteiramente à Física; no fim do primeiro ano desenvolva de modo mais completo o tratado da ciência, e nele incluam quase toda a introdução à física como a divisão das ciências, abstração, especulativo e prático, subalternação, diferença de métodos da física e da matemática, de que trata Aristóteles no 2o. livro dos Físicos, e por fim tudo o que acerca da definição se encontra no 2o. livro de *Anima*.

§6. Quanto ao conteúdo do livro do *Tópicos* e de *Sofisticis Elenchis*, é preferível que o disponha em melhor ordem e explique sumariamente no princípio da lógica.

10. *No segundo ano.*

§1. No segundo ano os oito livros *Physicorum*, os livros *De Cælo* e o primeiro *De generatione*. Dos oito livros *Physicorum* dê sumariamente os textos do livro 6o. e 7o. e do 1o. a começar do ponto em que refere as opiniões dos antigos. No livro 8o. nada exponha do número das inteligências nem da liberdade, nem da infinidade do primeiro motor. Estas questões serão discutidas na metafísica e somente segundo a opinião de Aristóteles.

§2. O texto do 2o., 3o. e 4o. livro *De Cælo* deverá ser dado brevemente e em grande parte omitido. Nestes livros só se tratem algumas poucas questões sobre os elementos; sobre o Céu, as que se referem à sua substância e influências; as outras deixem-se ao professor de matemática ou reduzam-se a compêndio.

§3. Os livros *meteorológicos* percorram-se nos meses de verão na última hora da tarde pelo professor ordinário, se possível, ou, se parecer mais conveniente, por um professore extraordinário.

11. *No terceiro ano.*

§1. No terceiro ano explicará o livro segundo de *Generatione*, os livros *De Anima* e os *Metafísicos*. No primeiro livro *De Anima* passe rapidamente por cima das opiniões dos filósofos antigos. No segundo, explicado o que se refere aos órgãos dos sentidos, não faça digressões sobre a Anatomia e outros assuntos pertencentes ao estudo da medicina.

§2. Na metafísica passem-se por cima as questões relativas a Deus e ao mundo das inteligências que, ou de todo ou em grande parte, dependem das verdades ensinadas por divina revelação. Explique com cuidado o próêmio e o texto do livro 7o. de do 12o. dos outros livros escolham-se, em cada um, os textos principais, como fundamento das questões que pertencem à metafísica.

12. *Estima do texto de Aristóteles.* - Ponha toda a diligencia em interpretar bem o texto de Aristóteles; e não dedique menos atenção à interpretação do que às próprias questões. Aos seus alunos persuada que será incompleta e mutilada a filosofia dos que ao estudo do texto não liga nem grande importância.

§1. *Que textos se devem explicar e como.* — Todas as vezes que deparar com textos célebres e muitas vezes citados nas disputas, examine-os cuidadosamente, conferindo entre si as interpretações mais notáveis afim de que, do exame do contexto, da força dos termos gregos, da comparação com outros textos, da autoridade dos intérpretes mais insignes e do peso das razões, se veja qual deve ser preferida, examinem-se por fim as objeções que, se por um lado não devem esmiuçar demasiadamente, por outro, não se deverão omitir, se têm certa importância.

14. *Escolha a ordem das questões.* — Escolha com muito cuidado as questões; as que não se prendem imediatamente ao pensamento principal de Aristóteles, mas derivam ocasionalmente de algum axioma por ele referido de passo, se em outros livros se tratam expressamente para eles as remeta, do Contrário explique-as logo em seguida ao texto que as sugerir.

15. *As questões a ser introduzidas entre os textos.* - As questões que por si pertencem à matéria da qual disputa Aristóteles não se tratem senão depois de explicados todos os textos que ao assunto se referem, no caso em que se possam expor em uma ou duas lições. Quando, porém, se estendam mais como são os relativos aos princípios, às causas, ao movimento, então nem se espraie em longas dissertações nem antes das questões se explique todo o texto de Aristóteles, mas

de tal modo com elas se combine que depois de uma série de textos se introduzam as questões com elas relacionadas.

16. *Repetição na aula.* No fim da aula, alguns alunos, cerca de dez, repitam entre si por meia hora o que ouviram e um dos discípulos, da Companhia, se possível, presida à decúria.

17. *Disputas mensais.* - Cada mês haja uma disputa na qual arguam não menos de três, de manhã e outros tantos, de tarde; o primeiro, durante uma hora, os outros, durante três quartos de hora. Pela manhã, em primeiro lugar dispute um teólogo (se houver teólogos em número suficiente) contra um metafísico, um metafísico contra um físico, um físico contra um lógico; de tarde, porem, metafísico contra metafísico, físico contra físico, lógico contra lógico. Assim também pela manhã um metafísico e pela tarde um físico poderão demonstrar uma e outra tese breve e filosoficamente.

18. *Disputas durante o estudo da lógica.* Enquanto o professor explica o resumo da lógica, nem ele nem os alunos assistam a estas disputas. Mais, na primeira e na segunda semana aproximadamente não deverão os lógicos disputar, contentando-se com simples exposição da matéria, em seguida, poderão na aula defender algumas teses aos sábados.

19. *Disputas solenes.* Onde só houver um professor de filosofia, organize algumas disputas mais solenes três ou quatro vezes no ano, em dia festivo ou feriado, e dê-las certo brilho e aparato convidando outros religiosos e professores para arguir, afim de despertar um entusiasmo proveitoso aos nossos estudos.

20. *Rigor na forma da disputa.* Desde o início da lógica, se exercitem os alunos de modo que de nada se envergonhem tanto na disputa como de se apartar do rigor da forma; e cousa alguma deles exija o professor com mais severidade do que a observância das leis e ordem da argumentação. Por isto o que responde repita as proposições acrescentando "nego" ou "concedo" "a maior, a menor, a consequência". Algumas vezes poderá também distinguir, raras, porém, acrescentar explicações ou razões, sobretudo quando lhe não são pedidas.

#### REGRAS DO PROFESSOR DE FILOSOFIA MORAL.

1. *Ofício.* Saiba que seu dever é não fazer digressões para questões teológicas, mas, seguindo brevemente o texto, explicar com doutrina e solidez os capítulos principais da ciência que se encontram nos livros da Ética de Aristóteles.

2. *Tempo da lição.* — Onde as lições de ética não são dados pelo mesmo professor do curso de filosofia, o que ensina ética explique aos estudantes de metafísica as questões mais importantes dessa ciência, todos os dias, durante 3/4 de hora ou 1/2 hora.

3. *Repetição.* Ao menos de quinze em quinze dias haja uma repetição de ética, no tempo assinado pelo Reitor, ainda que para esse fim se devesse suprimir uma repetição de metafísica.

4. *Teses.* - Quando os alunos de metafísica realizam as suas disputas, ou privadas em casa ou mensais na aula, acrescentem sempre às teses alguma proposição de ética, contra a qual o estudante de metafísica que argui deverá formular objeções por um quarto de hora.

#### REGRAS DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. *Autores, tempo, alunos de matemática.* — Aos alunos de física explique na aula durante 3/4 de hora os elementos de Euclides; depois de dois meses, quando os alunos já estiverem um pouco familiares com estas explicações, acrescentar alguma coisa de Geografia, da Esfera ou de outros assuntos que eles gostam de ouvir, e isto simultaneamente com Euclides, no mesmo dia ou em dias alternados.

2. *Problema.* - Todos os meses, ou pelo menos de dois em dois meses, na presença de um auditório de filósofos e teólogos, procure que um dos alunos

resolva algum problema célebre de matemática; e, em seguida, se parecer bem, defenda a solução.

3. *Repetição*. - Uma vez por mês, em geral num sábado, em vez da preleção repita-se publicamente os pontos principais explicados no mês.

## REGRAS DO PREFEITO DE ESTUDOS INFERIORES (= *ginasiais*)

1. *Fins*. — Entenda que seu ofício é ajudar, por todos os meios, ao Reitor na direção e orientação das nossas escolas de modo que os seus alunos aproveitem não menos na virtude do que nas letras (Const. p. 4, e. 7, n. 1; c. 16, n.º.4).

2. *Subordinação ao Prefeito Geral*. - No que se refere à disciplina, consulte só ao Reitor; no que concerne aos estudos também ao Prefeito Geral dos Estudos; não se afaste das suas prescrições; não suprima nenhum costume estabelecido, nem introduza novos.

3. *Aprovação do que se houver de declamar*. - À revisão do Prefeito de estudos submeta tudo o que, em casa ou fora, houverem de declamar em público os estudantes de retórica e das classes inferiores. As divisas, porém, e as poesias que, nos dias mais solenes, se expõem em lugares públicos deverão ser lidas integralmente por dois Padres designados pelo Reitor, e, entre elas escolhidas as melhores.

4. *Acompanhe e auxilie os mestres*. - Tenha as regras dos mestres das escolas inferiores e dos seus alunos e procure que sejam observadas como as suas.

5. *Uniformidade no modo de ensinar*. - Zele com grande empenho para que os professores novos conservem o método de ensino dos seus predecessores, bem como os outros costumes não alheios ao nosso regime escolar afim de que os externos não se queixem da mudança freqüente dos professores.

6. *Visitas das aulas*. - Ao menos de quinze em quinze dias entretenha-se com cada um dos professores; observe se ao ensino da doutrina cristã dão o tempo e cuidado devido. Se progredirem, como convém, na preparação e repetição das lições; se, enfim, em todas as suas relações com os alunos se portam com distinção e louvor.

7. *Dias feriados e mudança de horário*. - Indague com tempo e comunique aos professores os dias festivos e feriados, comuns a todas as províncias ou peculiares à sua, principalmente semanais; bem assim as horas em que deverão começar e terminar as aulas em cada estação; e ainda o tempo em que deverão os alunos ir às orações públicas ou outras devoções ou qualquer outra cousa extraordinária que se lhes devem recomendar ou proibir.

8. §1. *Cinco séries*. - Evite que as cinco séries de que constam os cursos inferiores, a saber, Retórica, Humanidade e as três classes de Gramática, de modo algum se misturem; assim, se alguma classe, por causa do número avultado de alunos, for desdobrada por ordem do Provincial, as duas conservem o mesmo grau; e se numa classe se estabelecerem várias subdivisões, correspondam aos graus que se descrevem nas regras dos professores.

§2. *Divisão da gramática em 3 livros*. — E para que melhor e com mais facilidade se conserve esta distinção, dividam-se todos os preceitos do P. Manuel Álvares (1832, da *Gramática*) em três livros, cada um dos quais corresponda a uma série.

O primeiro livro, para a classe inferior, abrangerá o 1º livro do P. Alvarez e uma breve introdução à sintaxe tirada do segundo.

O segundo livro, para a classe média, compreenderá o livro segundo do P. Alvarez sobre a construção das oito partes do discurso até às figuras e alguns apêndices mais fáceis.

O terceiro livro, para a classe superior, abraçará do livro segundo os apêndices mais elevados e da construção figurada até ao fim e o livro terceiro sobre a medida das sílabas.

Divisão semelhante a esta, em três partes correspondentes às três séries, deverá, outrossim, ser feita pelas províncias que seguem outro método, diferente do da Romana.

§3. *Subdivisão da classe inferior.* — No primeiro semestre deverá o mestre percorrer todo o livro de sua classe, e no segundo, repeti-lo desde o começo. Como, porém, o livro da classe inferior pe demasiado extenso para poder ser explicado e repetido todo num só ano, deverá dividir-se de dois modos. Conviria em primeiro lugar só admitir alunos bem instruídos na primeira parte de modo que a segunda parte pudesse ser explicada e repetida para todos num só ano, como nas outras classes. Onde, porém, não for isto possível, a classe inferior deverá subdividir-se em duas subclasses, a uma das quais se explicará mais ou menos no primeiro semestre a primeira parte do livro, à outra a segunda; no segundo semestre as duas partes serão repetidas desde o começo. Onde se desdobrar assim a classe em subclasses um professor poderá ensinar a subclasse inferior, outro, a superior.

§4. *Vantagem da repetição.* — Esta repetição apresenta duas vantagens: a primeira, a de fixar mais profundamente o que foi percorrido várias vezes; a outra, de permitir aos bem dotados, que terminem o curso maus rapidamente que os outros, possibilitando-lhes a promoção cada semestre.

§5. *Colégio de cinco séries.* — Onde, portanto, houver cinco séries conserve-se em cada uma o seu grau, conforme ficou dito nas regras dos mestres, e em nenhuma delas, cuja exceção da inferior, se admitam duas subdivisões.

§6. *De quatro.* — Onde houver quatro séries, ou, suprimida a Retórica, as outras quatro não diferirão das descritas acima, ou, o que parece melhor, a última seja de retórica e observe o grau descrito nas regras do professor de retórica, a segunda seja de Humanidades e siga o grau indicado nas regras do respectivo professor; a terceira desdobre-se em duas subdivisões, uma correspondente à classe superior de gramática, a outra a média: a quarta enfim corresponderá à classe inferior de gramática e poderá desdobrar-se em duas subdivisões, Como se diz nas suas regras. Se só se admitir a subdivisão superior, a terceira série só terá um grau, o da gramática superior, a quarta, porém, terá dois, o da gramática média e inferior.

§7. *De três.* - Onde houver três séries, as duas inferiores conservem o grau acima descrito para as duas últimas do Colégio de quatro séries; a última, porem, seja só de humanidades ou se desdobre em duas subdivisões, correspondentes a mais elevada à Retórica, a outra à Humanidade. Não se introduza, porem, o grau mais elevado sem consultar o Reitor, quando houver número suficiente de alunos dele capazes e com a condição de que o Professor de modo algum falte com o zelo e o cuidado devidos à subdivisão inferior..

§8. *De duas.* - Onde houver duas séries, a inferior subdivide-se em duas, correspondentes à classe média de gramática e à subdivisão mais elevada da classe ínfima; a superior subdivide-se também em outras duas equivalentes, uma classe superior de Gramática, outra a Humanidade.

§9. *Repetição nas classes subdivididas.* - Nas aulas em houver duas subdivisões, a repetição da matéria anual será para ambas a mesma, indicada no § 3. Onde for possível que para uma e outra no primeiro semestre se explique a parte respectiva, e no segundo se repita, os alunos, permanecendo dois anos na mesma classe, progrediriam tanto como se estivessem em duas classes, cada uma das quais correspondesse ao grau de cada urna das subdivisões. Onde, porém, parecer mais difícil esta disposição, empregar-se-á ainda assim mais tempo.

§10. *O que nelas haverá de comum, e de próprio.* - Para que se possa conseguir este resultado, nas classes subdivididas, tudo será comum a todos os alunos, exceto a explicação da gramática. Antes de tudo, comum será a leitura de Cícero de modo que as cousas mais fáceis se perguntem ao grupo menos adiantado, as mais difíceis ao outro. Poder-se-á também ditar um só tema de tradução de modo que subdivisão mais adiantada o escreva todo, a outra, só a primeira parte mais adaptada às regras que lhe foram explicadas. Comuns enfim a



todos poderão ser quase sempre, os exercícios e desafios. Sendo, portanto, diferente unicamente a lição de gramática, poderá ser explicada e repetida ou em dias alternados a cada grupo, ou diariamente em tempos diversos.

9. *Novos alunos.* - Não receba, quanto possível, entre os alunos, quem não seja acompanhado pelos pais ou pessoas por eles responsáveis, ou quem não conheça pessoalmente ou sobre o qual não possa com facilidade colher informações de pessoas conhecidas. Por pobre ou de condição modesta ninguém deverá ser excluído.

10. *Exames de admissão.* - Aos novos candidatos examine mais ou menos do seguinte modo: pergunte que estudos fizeram e até que ponto; passe em seguida, para cada um separadamente, um trabalho escrito sobre um assunto dado. Interrogue algumas regras das classes que estudaram; proponha algumas frases ou para se verterem em latim, ou, se for mister, para se traduzirem de algum autor clássico.

11. *Admissão.* - Os que verificar que estão bem instruídos e são de bons costumes e boa índole, admita; dê-lhes a conhecer as regras dos nossos estudantes para que saibam como se deverão comportar. Aponte em livro especial o nome, cognome, pátria, idade, pais ou responsáveis; se algum dos condiscípulos lhe conhece acaso; e note ainda o dia e ano em que foram admitidos. Por último, determine-lhe a classe e o professor que lhe convêm, de modo que lhe pareça mais haver merecido uma classe mais elevada do que se achar abaixo daquela em que foi colocado.

12. *Os que se não devem admitir.* - Na última classe, de regra, não admita rapazes já crescidos nem crianças muito novas, a menos que sejam notavelmente bem dotados mesmo se os pais os houvessem enviado só para terem uma boa educação.

13. *Promoção.* - A promoção geral e solene far-se-á uma vez no ano, depois das grandes férias. Se um ou outro porém, se distinguir notavelmente e mostrar que fará mais progressos na classe superior do que na sua (o que se poderá averiguar pela inspeção da pauta e parecer do professor), não se retenha, mas em qualquer época do ano, mediante exame, seja promovido, da primeira classe de Gramática, porém, para as de humanidades, por causa da métrica, que se explica no segundo semestre, e da classe de Humanidades para a de Retórica, por causa de compêndio de Cipriano [Soares], só por exceção poderá alguém ser promovido.

14. *Exame escrito.* - Para o exame em todas as classes haja um, ou se for mister, dois trabalhos de prosa; na classe superior de Gramática e na de Humanidades - também um de poesia, e, se parecer melhor, após intervalo de alguns dias, uma prova de grego.

15. *Promulgação das normas de exame.* - Providencie, para que, com a antecedência de dois ou três dias, os professores anunciem a matéria da prova escrita e leiam em todas as classes as normas do exame indicadas no fim destas regras.

16. *Presidência do Prefeito.* - À prova escrita presida o próprio Prefeito de estudos ou substituto que ele designar. No dia para ela marcado, dado o sinal, indique a matéria, que deve ser antes breve que longa.

17. *Entrega das provas aos examinadores.* - Conserve consigo as composições reunidas em pacote, por ordem alfabética e, se não houver impedimento, distribua entre os examinadores para que, se parecer bem, leiam e notem os erros à margem.

18. *Examinadores.* - Deverão ser três os examinadores. Um deles será, por via de regra, o próprio Prefeito; os outros dois serão escolhidos pelo Reitor com o Prefeito entre pessoas versadas nas boas letras e, possivelmente, não professores. A decisão será tomada por maioria dos três sufrágios. Se for elevado o número de alunos, nada impede que se constituam duas ou mais comissões ternárias de examinadores.

19. *Número dos examinandos.* - Os alunos sejam chamados em grupos de três, ou mais, principalmente nas classes inferiores e outros tantos sejam em

seguida enviados pelo mestre em ordem alfabética ou outra mais conveniente.

20. *Pautas do professor.* - Os examinadores, antes de tudo, percorram a pauta do professor e nela verifiquem as notas atribuídas a cada aluno, que se aproxima do exame e, se for mister, compare com as pautas anteriores do mesmo ano para que melhor se veja o progresso que cada qual fez ou poderá fazer.

21. *Processo do exame.* - O exame se processará do seguinte modo: primeiro, leia cada qual uma parte de sua composição, se se julgar conveniente, ordene-se-lhe, em seguida, que corrija os erros, dando a razão de cada um e indicando a regra violada. Aos gramáticos, proponha-se, depois, a versão imediata para o latim de um trecho vernáculo e a todos se interroguem as regras e outros assuntos estudados nas classes respectivas. Por último, se for necessário, exija-se uma explicação breve de um trecho dos livros explanados em aula.

22. *Quando se devem dar os votos.* - Terminado o exame de cada grupo de três, quando esta fresca ainda a memória dos examinadores, dêem-se os votos sobre os exames feitos levando em conta a composição escrita, a nota do professor e a prova oral.

23. *Sobre os duvidosos.* - Para decidir acerca dos alunos duvidosos, examine o Prefeito os trabalhos escritos, cada dia, durante alguns períodos de tempo, consulte os mesmos examinadores se convém submetê-los a novas provas escritas e orais. Em casos de dúvida tenha-me ainda presente a idade, o tempo passado na mesma classe, o talento e aplicação.

24. *Conservar secreta a decisão.* - Terminado o exame, conservem-se em segredo o que foi decidido a respeito de cada aluno, a não ser a apresentação a cada professor de sua pauta, antes da leitura pública.

25. *Ou ineptos.* - Se se verificar que alguém é de todo inepto para ser promovido, não se atendam pedidos. Se alguém for apenas apto, mas, por causa da idade, do tempo passado na mesma classe ou por outro motivo, que deve ser promovido, promova-se com a condição, se nada a isto se opuser de que, no caso em que a sua aplicação não corresponda às exigências do mestre, seja de novo enviado à classe inferior; e o seu nome não deverá ser incluído na pauta. Se alguns, finalmente, forem tão ignorantes que não possam decentemente ser promovidos e deles nenhum aproveitamento se possa esperar na classe, entenda-se com o Reitor para que, avisados delicadamente os pais ou tutores, não continuem inutilmente no colégio.

26. *Promulgação.* - A lista dos promovidos deverá ser lida publicamente ou em cada classe, ou, numa só sala, a todos reunidos. Os que muito se distinguiram, entre os colegas, leia-se em primeiro lugar como uma honra, na leitura dos outros, observe-se a ordem alfabética ou a promoção.

27. *Listas dos livros.* - Antes da reabertura das aulas, consulte a tempo com o Reitor sobre a organização das lista de livros que, durante o ano, deverão ser explicados nas nossas aulas, para que se comunique ao Prefeito Geral e aos professores. Do mesmo modo se determinem os livros ou autores que, porventura, durante o ano, deverão ser substituídos.

28. *Abundância de livros.* - Providencie a tempo com os livreiros públicos afim de que não venham a faltar os livros que os nossos estudantes e os de fora terão que usar diariamente ou no ano seguinte.

29. *Determinação de lugares.* - No princípio de cada ano, pessoalmente ou por meio dos professores, determine para cada estudante, por meio dos seus superiores para cada, aluno um pensionista, o seu lugar de aula e os confessores, a não ser que, aqui ou ali, a ordem dos lugares obedeça à ordem de formação. Aos nobres, (1832: onde houver esse costume) se assinem os lugares mais distintos; aos nossos e também a outros religiosos, se houver, bancos separados dos externos; e não consinta que, sem seu conhecimento, se introduza alguma mudança notável.

30. *Tempo de estudo privado.* - É de grande importância que não só aos nossos estudantes, mas também aos alunos internos e, se possível, também aos externos, o Prefeito, por meio dos Professores ou dos outros Prefeitos dos

respectivos colégios, lhes determine um horário que reserve um bom tempo ao estudo privado.

31. *Nenhuma dispensa.* - A não ser por motivo grave, não dispense a ninguém, sobretudo por longo tempo, da composição dos versos e do estudo do grego.

32. *Declamações mensais.* - Procure que as declamações mensais (festivas) dos retóricos, nas suas aulas, sejam abrilhantadas pela presença não só dos retóricos e humanistas, mas também dos alunos das classes superiores. Avise, para isso aos Professores que convidem os seus alunos; dos nossos, nenhum poderá faltar sem licença do Reitor.

33. *Desafios das aulas.* - Considere o tempo, o modo e o lugar em que se deverão reunir as aulas para os desafios entre si; não só prescreva com antecedência o método da discussão, mas ainda, durante o debate, procure com a sua presença que tudo proceda com fruto, modéstia e serenidade. Do mesmo modo esteja presente às declamações ou preleções que os retóricos e humanistas costumam realizar no ginásio.

34. *Academias.* - Afim de que mais profundamente se gravem os exercícios literários, procure, com o parecer do Reitor que, não só nas classes de Retórica e Humanidade, mas também de Gramática, se fundem Academias, nas quais, em dias certos, segundo as normas fixas indicadas no fim deste livro, se realizem, pôr turnos, preleções e outros exercícios de um bom estudante.

35. *Prêmios públicos.* - Lembre a tempo ao Superior a distribuição de prêmios e as declamações ou então, porventura, se devem realizar. Nesta distribuição observem-se as normas que vão indicadas no fim destas regras e deverão ser lidas em todas as classes antes das provas escritas.

36. *Prêmios particulares.* - Procure que, além dos prêmios públicos, os professores estimulem em suas aulas, os alunos com pequenos prêmios particulares, ou outros símbolos de vitória dados pelo Reitor do Colégio e que sejam merecidos por quem venceu o adversário, repetiu ou aprendeu de cor um livro, ou realizou algum outro esforço notável.

37. *Censor ou pretor.* - Segundo o costume de diferentes regiões, nomeie em cada classe um censor público, ou, se não soar bem o nome de censor, um decurião chefe ou um pretor e para que seja mais respeitado pelos condiscípulos deverá ser distinguido com algum privilégio e terá o direito de impor com a aprovação do mestre, algumas penas menores aos companheiros. Será ainda seu ofício, observar se algum discípulo passeia pelo antes do sinal, se entra em outra aula, ou deixa a própria aula ou lugar. Leve também ao conhecimento do Prefeito os que faltam cada dia; se alguém que não pe estudante entrou na aula; enfim qualquer falta cometida em aula, na ausência ou em presença do professor.

38. *Corretor.* - Por causa dos que faltarem ou na aplicação ou em pontos relativos aos bons costumes a aos quais não bastarem as boas palavras e exortações, nomeie-se um Corretor, que não seja da Companhia. Onde não for possível, excogite-se um modo que permita castigá-los por meio de algum estudante ou<sup>1[1][1]</sup> de maneira conveniente. Por faltas, porém, cometidas em casa, não sejam punidos em aula a não ser raras vezes e por motivo bem grave.

39. *Os que recusam a correção.* - Os que não aceitarem as correções corporais ou sejam a elas constrangidos, se possível, ou se isso não puder ser convenientemente, corno no caso dos mais crescidos sejam afastados do nosso Colégio, avisando-se previamente o Reitor. Do mesmo modo se proceda com os que faltam freqüentemente às aulas.

40. *Eliminação do Colégio.* - O aluno para o qual não forem suficientes nem as palavras nem a ação do Corretor e não der esperança de emenda e for de escândalo aos outros, melhor é eliminá-lo do colégio do que conservá-lo onde para ele há pouco proveito e para os outros pode haver prejuízo. Deixe-se, porém, a

---

<sup>1[1][1]</sup> Estas palavras foram suprimidas no novo *Ratio Studiorum*

decisão a critério do Reitor, para que em tudo se proceda, como é de razão, para a glória e serviço de Deus.

41. *Punições.* - Se acontecesse algum caso em que a expulsão do colégio não parecesse reparação suficiente do escândalo dado, leve ao conhecimento do Reitor para que este veja que providência convenha ainda tomar. Na medida do possível, porém, proceda-se com espírito de doçura, conservando a paz e a caridade com todos.

42. *Readmissão no colégio.* - Não sejam readmitidos nos nossos colégios os que dele foram uma vez expulsos, ou, sem justa causa, espontaneamente se retiraram, sem antes consultar o Reitor, que julgará o que for conveniente.

43. *Ordem nos pátios.* - Nos pátios e nas aulas, ainda superiores, não se tolerem armas, ociosidade, correrias e gritos, nem tampouco se permitam juramentos, agressões por palavras ou fatos; ou o que quer que seja de desonesto ou leviano. Se algo acontecer, restabeleça logo a ordem e trate com o Reitor do que possa perturbar e tranqüilidade do pátio.

44. *Visita do pátio e das aulas.* - Não só durante o tempo das aulas esteja freqüentemente no pátio ou no claustro donde se possa ver o pátio, mas ainda visite as aulas antes do sinal de entrada e se encontre sempre na porta do pátio durante a saída geral.

45. *Igreja e missa.* - Procure que, na Igreja, a entrada e saída de alunos se faça sem rumor; não assistam à Missa senão acompanhados por um ou mais professores; a ela não só assistam todos, cada dia e com devoção, mas ainda dispostos com correção e ordem.

46. *Confissão.* - Providencie para que, nos dias e horas marcadas para as confissões dos alunos, os confessores cheguem à hora; durante o tempo das confissões entre algumas vezes na Igreja e se esforce para que os meninos se portem com modéstia, e piedade.

47. *Não chamar os alunos das aulas.* - Nem o próprio Prefeito, a não ser raras vezes, chame os alunos das aulas, especialmente durante o tempo da preleção; e se outros faltarem neste ponto, informe o Reitor.

48. *Não se servir do trabalho dos alunos.* - Não se sirva nunca nem permita que os outros se sirvam do trabalho dos alunos para escrever ou para outro fim.

49. *Afixar publicamente as regras.* - As regras comuns aos alunos externos, deverão ser afixadas onde possam ser lidas pelo público, e também em cada aula, em lugar patente; no começo de cada mês sejam lidas na retórica e nas outras classes inferiores.

50. *Função do Prefeito Geral.* - Onde não houver Prefeito de estudos superiores, torne sobre si, com a aprovação do Reitor, o cuidado de rever o que se deverá declamar em público, e também informando o Reitor de distribuir os livros aos nossos escolásticos.

#### NORMAS DA PROVA ESCRITA.

1. *Presença dos alunos.* - Entendam todos que, se alguém faltar, no dia da prova escrita, a não ser por motivo grave, não será levado em consideração no exame.

2. *Tempo da prova.* - Venham a tempo à aula para que possam ouvir exatamente a matéria da prova e os avisos que por si ou por outrem der o Prefeito e terminem tudo dentro do horário escolar. Dado o sinal do silêncio, a ninguém será permitido falar com outros nem mesmo com o Prefeito ou com quem o substituir.

3. *Preparação.* - Os alunos devem trazer os livros e o mais que for necessário para escrever afim de que não seja necessário pedir cousa alguma a quem quer que seja durante a prova.

4. *Forma.* - A prova será adaptada ao nível de cada classe, escrita com clareza, de acordo com as palavras do ditado e de acordo com o modo prescrito. O

que for duvidoso será interpretado no sentido falso; as palavras omitidas ou mudadas sem razão para evitar dificuldade, considerem-se como erros.

5. *Cuidado com os que sentam juntos.* - Tome-se cuidado com os que sentam juntos: porque, se porventura duas composições se apresentam semelhantes ou idênticas, tenha-se ambas como suspeitas por não ser possível averiguar qual o que copiou do outro.

6. *Saída da aula.* - Para evitar fraudes, se iniciada a prova, obtiver alguém, por motivo de força maior, licença para sair, deixe tudo o que escreveu com o Prefeito ou com quem no momento estiver encarregado da aula.

7. *Entrega das provas.* - Terminada a composição, poderá cada um, em seu lugar, rever, corrigir e aperfeiçoar, quanto quiser o que escreveu; porque, uma vez entregue a prova ao Prefeito, se depois quiser fazer alguma correção, já lhe não poderá ser restituída.

8. *Assinatura do nome.* - Cada qual dobre a sua prova conforme as instruções do Prefeito, e no verso escreva em latim só o nome e cognome do autor para que mais facilmente se possam dispor todas em ordem alfabética, se preferida.

9. *Conclusões da prova.* - Os que se aproximam do Prefeito para a prova levem consigo os próprios livros, afim de que, uma vez entregue, se retirem logo da aula em silêncio; enquanto saem alguns, não mudem os outros de lugar, mas terminem a composição onde a começaram.

10. *Tempo.* - Se alguém não terminar a prova no tempo prescrito, entregue o que escreveu. Convém, por isto, que saibam todos exatamente o tempo que é dado para escrever, para copiar e para rever.

11. *Apresentação aos exames.* - Finalmente, quando se apresentem para o exame (oral), levem consigo os livros explicados durante o ano e sobre os quais hão de ser interrogados; enquanto é examinado um, os demais prestam toda a atenção; não façam, porém, sinais ao outros nem corrijam, se não forem perguntados.

#### NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS.

1. *Número de prêmios.* - Para a classe de Retórica haverá oito prêmios: dois para prova latina, dois para poesia; dois para prosa grega e outros tantos para poesia. Para a classe de Humanidades e a primeira classe de Gramática haverá seis prêmios, na mesma ordem, omitindo-se a poesia grega que, de regra, não ocorre abaixo da Retórica. Para todas as outras classes inferiores, quatro prêmios, omitindo-se também a poesia latina. Além disso, dê-se também, em todas as classes, um prêmio ao aluno ou aos dois alunos que melhor houverem aprendido a doutrina cristã. Conforme o número, grande ou pequeno dos estudantes, poderão distribuir-se mais ou menos prêmios, contanto que se considere sempre mais importante o de prosa latina.

2. *Dias de prova.* - A prova escrita de concurso deverá ser dividida em vários dias, de modo que se determine um para a prosa latina, outro para a composição de versos, e outros dois para a prosa e a poesia grega.

3. *Horas marcadas.* - Nos dias e horas marcadas para a prova escrita reúnam-se todos, cada qual na sua aula.

4. *Saída e falar, proibidos.* - Indicado o assunto da prova, antes de a terminar e entregar, ninguém saia da aula nem fale com outrem, dentro ou fora do ginásio; se for necessário sair, com licença, deixe-se tudo o que se houver escrito em mãos de quem estiver encarregado da aula.

5. *Prorrogação do tempo.* - Se alguém pedir prorrogação de prazo para dar melhor acabamento ao seu trabalho, poderá conceder-se-lhe o tempo que quiser contanto que não saia da aula nem vá além do pôr do sol.

6. *Provas sigiladas.* - Ao sair, entregue cada um ao Prefeito do Ginásio ou ao seu substituto a própria prova escrita com empenho e marcada com um sinal livremente escolhido, mas sem nome; ao mesmo entregue também outro papel,

onde, com o mesmo sinal se inscreva o nome e cognome do autor, mas cuidadosamente sigilado de modo que se não possa ler o nome.

7. *Conservar com cuidado os papéis.* - O Prefeito conservará tudo com cuidado e fidelidade, e não abrirá os papéis que encerram os nomes antes do julgamento.

8. *Julgadores.* - Escolha-se três julgadores, doutos e dignos, um dos quais, se assim o pedir o costume da região, poderá ser de fora e que ignorem os autores de cada prova. Lidos todos os trabalhos escritos e diligentemente examinados, declarem, por maioria de votos e em ordem, os vencedores de cada grupo e, também, um ou dois dos que mais se aproximarem dos vencedores.

9. *Forma do julgamento.* - No julgamento deverá ser preferido o que escreveu com melhor estilo ainda que outros tenham escrito mais. Se alguns forem iguais na qualidade e no estilo, aos que menos escreveram preferir-se-á o que escreveu mais. Se ainda nisto forem iguais, seja vencedor o que avante na ortografia. Se na ortografia e no mais empataram, dê-se o prêmio ao de melhor caligrafia. Se em tudo forem iguais, os prêmios poderão ser divididos, multiplicados ou tirados em sorte. Se algum levar aos outros a palma em todas as espécies de composição, receberá também os prêmios de todas.

10. *Abertura do sigilo.* - Terminado o julgamento, o Prefeito, na presença do Reitor e do Prefeito Geral, abra os papéis que encerram os nomes dos concorrentes com os respectivos sinais, apurem com cuidado, para evitar enganos, os nomes dos vencedores e não os comunique senão aos Professores.

11. *Solenidade dos Prêmios.* - No dia marcado, com a maior solenidade e assistência de convidados possível, leiam-se publicamente os nomes dos vencedores e cada um dos chamados levantar-se-á no meio da assembléia e receberá com toda a honra os seus prêmios. Se faltar alguém, sem licença dada, pelo Prefeito, por justas causas, reconhecidas pelo Reitor, perderá o direito ao prêmio inda que bem merecido.

12. *Distribuição.* - O leitor chamará um dos premiados mais ou menos com esta fórmula: "Para maior glória e progresso das letras e de todos os alunos deste ginásio, mereceu o primeiro, o segundo e o terceiro etc. prêmio em poesia latina, em poesia grega, N." Entregue então o prêmio o premi ao vencedor, acompanhando-o geralmente com uma brevíssima estrofe adaptada à circunstância e que, se possível, será logo entoada pelos cantores. Por último leia também os nomes dos que mais se aproximaram dos vencedores, os quais se poderá distribuir também alguma distinção.

13. *Penalidades contra as fraudes.* - Se alguém transgredir estas normas, ou cometer alguma fraude, a sua prova seja anulada.

#### REGRAS COMUNS AOS PROFESSORES DAS CLASSES INFERIORES.

1. *Fim.* - Aos jovens confiados à educação da Companhia forme o Professor de modo que aprendam, com as letras, também os costumes dignos de um cristão. (Const. p.4, c. 7, n. 2) Concentre de modo especial a sua intenção, tanto nas aulas quando se oferecer o ensejo corno fora delas, em moldar a alma plástica da juventude no serviço e no amor de Deus, bem como nas virtudes com que lhe devemos agradecer. De modo particular observe o seguinte: (Const. p. 4, c. 16, n. 4)

2. *Oração antes da aula.* - Antes do começo da aula recite alguém uma oração breve e apropriada, que o professor e todos os alunos ouvirão atentamente de cabeça descoberta e de joelhos; ao iniciar a lição o Professor, de cabeça descoberta, faça o sinal da Cruz e principie.

3. *Missa e pregação.* - Procure que assistam todos à missa e à pregação; à missa diariamente, à pregação nos dias de festa. Durante a quaresma envie-os ao sermão pelo menos duas vezes na semana, ou mesmo os acompanhe, se este for o costume do lugar.

4. *Doutrina cristã.* - Nas classes de gramática principalmente e, se for mister, também nas outras, aprenda-se e recite-se de cor a doutrina cristã, ás sextas-

feiras e aos sábados; a menos se julgasse melhor que em algum lugar os alunos novos a recitassem mais vezes.

5. *Exortação.* - Haja também às sextas-feiras ou aos sábados, por meia hora, uma exortação espiritual ou explicação da doutrina. Exortem-se principalmente os alunos à oração quotidiana a Deus, de modo particular à recitação diária do terço ou do ofício de Nossa Senhora; ao exame vespertino de consciência, à recepção freqüente e digna dos sacramentos da Penitência e da Eucaristia, à fuga dos maus hábitos, ao horror ao vício e finalmente à prática das virtudes dignas do cristão. (Const., p. 4. c. 7, n. 2)

6. *Colóquios espirituais.* - Nas conversas particulares inculque também as práticas de piedade, de modo, porém, que não pareça querer aliciar alguém a entrar na nossa Ordem; se encontrar alguém com esta inclinação, encaminhe-o para o confessor.

7. *Ladainhas e devoção a Nossa Senhora.* - Nos sábados à tarde mande rezar na aula as ladainhas de Nossa Senhora, ou, se for costume, leve os alunos à igreja para ouvi-las com os outros; aos seus discípulos aconselhe com empenho a devoção à mesma Virgem e ao Anjo da Guarda.

8. *Leitura espiritual.* - Recomende vivamente a leitura espiritual, sobretudo da vida dos santos. Pelo contrário, quanto aos escritores impuros nos quais se encontre algo que possa ser nocivo aos bons costumes, não só se abstenha pessoalmente de explicá-los à juventude mas ainda se esforce com todo empenho para apartar da sua leitura aos discípulos também fora da aula (Const. p. 4, c. 5, E.).

9. *Confissão.* - Procure que ninguém omita a confissão mensal; prescreva que entreguem todos aos Confessores um cartão com o próprio nome, cognome e classe para que depois, pela verificação dos cartões, saiba os que faltaram (Const., p. 4, c. 16, n. 1).

10. *Rezar pelos alunos.* - Ore muitas vezes a Deus pelos seus discípulos e os edifique com os exemplos de sua vida religiosa.

11. *Obediência ao Prefeito.* - Obedeça ao Prefeito dos estudos ginasiais em tudo quanto se refere à disciplina escolar. Sem o consultar não admita ninguém na aula ou dela o expulse, não comece explicar livro algum, nem dispense ninguém dos exercícios escolares comuns.

12. *Grau de cada aula.* - Conserve todas as aulas no seu nível. Da Retórica e da Humanidade tratar-se-á abaixo em particular; da Gramática haverá três classes com as quais se completará o seu curso. Todas as regras do P. Alvarez (da Gramática) deverão, portanto, dividir-se em três partes, uma para cada classe, de tal modo, porém, que em cada uma delas se repita sempre o que foi ensinado na classe imediatamente inferior, como se indicará nas regras dos Professores respectivos.

13. *Divisão da Gramática grega.* - A Gramática grega dividir-se-á mais ou menos assim. A primeira parte, começando com os primeiros elementos, compreenderá os nomes simples, o verbo substantivo e também os verbos simples. A segunda, os nomes contractos, os verbos incomplexos, os verbos em  $\mu\iota$  e as formações mais fáceis. A terceira, as demais partes da oração, ou seja, tudo o que se inclui sob o nome de rudimentos, com exceção dos dialetos e das observações difíceis. A quarta, que pertence à Humanidade, inclui toda a sintaxe. A quinta, finalmente, para a Retórica, contém a arte métrica.

14. *Divisão do tempo.* - A divisão do tempo, que abrange para a Retórica, ao menos, duas horas e para a Humanidade e outras classes, duas horas e meia, pela manhã e outras tantas pela tarde, e duas horas no mínimo no dia feriado, conservar-se-á sempre a mesma, para que fique determinado que horas se empregarão em cada exercício.

15. *Como pode ser alterada.* - A ordem destes exercícios poderá ser modificada, por prescrição do Provincial, de acordo com o costume do lugar, contanto que a cada um deles se reserve o mesmo tempo indicado nas regras do respectivo professor, e se mantenha inalterado o que foi uma vez estatuído.

16. *Dia festivo no sábado.* - Se cair algum dia festivo no sábado, os exercícios deste dia transfiram-se para o anterior ou omitam-se de todo.

17. *Divisão no dia feriado.* - Nos dias feriados, em que não se marcarem exercícios especiais, mantenha-se a mesma divisão, encurtando-se proporcionalmente os que se fazem nos outros dias; ou, por turno, se omitam alguns e se reserve algum tempo para o desafio.

18. *Costume de falar latim.* - De modo, especial conserve-se com rigor o costume de falar latim exceto nas aulas em que os discípulos, o ignoram; de modo que tudo quanto se refere à aula nunca seja permitido servir-se do idioma pátrio, dando-se nota desfavorável aos que forem negligentes neste ponto; por este mesmo motivo, o professor fale sempre latim.

19. *Exercício de memória.* - Os alunos recitem as lições aprendidas de cor aos decuriões, de cujo falará abaixo na regra 36, a não ser que, na Retórica, se prefira outro costume. Os decuriões recitem-nas ao decurião chefe ou ao professor; todos os dias o professor mande recitar alguns, quase sempre dos mais desidiosos e dos que chegaram tarde à aula, afim de provar a fidelidade dos decuriões e manter a todos no cumprimento do dever. Aos sábados recite-se em público o que foi aprendido de cor numa ou em várias semanas; terminado um livro, poderão escolher-se alguns que da cátedra o recitem desde o princípio, não sem prêmio.

20. *Trabalhos escritos.* - Nas classes de gramática, todos os dias, apresentem-se, com exceção do sábado, trabalhos escritos; nas outras, exercícios escritos de prosa, todos os dias, exceto o sábado e o dia feriado, exercícios de poesia, só duas vezes, nos dias seguintes ao domingo e ao feriado; tem grego, ao menos uma vez, de tarde, em dia escolhido pelo professor.

21. *Correção dos trabalhos escritos.* - De regra, os trabalhos escritos deverão corrigir-se em particular e voz baixa, com cada aluno, de modo que aos outros se deixe, no intervalo, tempo para exercitarem-se em escrever. É bom, contudo, no princípio ou no fim da aula, ler e comentar publicamente alguns espécimes ora dos melhores, ora dos piores.

22. *Método de corrigir.* - Em geral é este o método de corrigir ou indicar se foi violada alguma regra; perguntar como se poderá emendar; mandar que os rivais corrijam publicamente o erro logo que o advertirem e indiquem a regra transgredida; elogiar, em fim, tudo o que é perfeito. Enquanto isto se realiza, publicamente, cada aluno leia e corrija a primeira cópia do trabalho (que se deverá trazer sempre além da que se entrega ao professor).

23. *Corrigir o maior número.* - Todos os dias deveria o professor corrigir os trabalhos escritos de cada um, porque desta prática resulta muito e grande fruto. Se, porém, não o permitir o número elevado dos alunos, corrija quantos puder de modo que os omitidos num dia sejam chamados no seguinte. Para este fim, principalmente nos dias em que se deve trazer poesia, distribua alguns trabalhos para serem corrigidos pelos rivais (no intuito de facilitar esta distribuição escreva cada qual no verso do trabalho, não só o próprio nome senão também o do rival), outros, corrija-os o próprio professor, de tarde, enquanto se recita a lição de cor, outros, ainda, em casa, se quiser.

24. *Exercícios na aula.* - Enquanto corrige os trabalhos escritos, prescreva ora um ora outro exercício, de acordo com o nível da aula. Pois nada arrefece tanto o fervor dos alunos como o fastio.

25. *Repetição.* - Do mesmo modo faça-se a repetição da lição do dia e da véspera, ou toda, por um só aluno, ou, melhor, em partes por vários, afim de que se exercitem todos; perguntem-se os pontos mais importantes e mais úteis, primeiro aos alunos mais adiantados depois também aos outros, que responderão em recitação seguida ou intercalada pelas interrogações do professor, enquanto o emulo do repetente o corrigirá, se erra, ou antecipará a resposta se tardar.

26. *Sabatina.* — No sábado recorde-se tudo o que foi ensinado na semana. Se, de quando em quando, se oferecerem alguns para responder sobre todas estas lições ou sobre um livro inteiro, escolha o professor os melhores e os demais o



ataquem, cada qual, com duas ou três perguntas; e não fique isto sem recompensa.

27. *Preleção.* - Na preleção só se expliquem os autores antigos, de modo algum os modernos. De grande proveito será que o professor não fale sem ordem nem preparação, mas exponha o que escreveu refletidamente em casa e leia antes todo o livro ou discurso que tem entre mãos. A forma geral da preleção é a seguinte:

Em primeiro lugar leia seguidamente todo o trecho, a menos que, na Retórica ou na Humanidade, fosse demasiadamente longo.

Em segundo lugar exponha em poucas palavras o argumento e, onde for mister, a conexão com o que procede.

Em terceiro lugar leia cada período, e, no caso de explicar em latim, esclareça os mais obscuros, ligue um ao outro e explique o pensamento, não com metafrase pueril inepta, substituindo uma palavra latina por outra palavra latina, mas declarando o mesmo pensamento com frases mais inteligíveis. Caso explique em vernáculo, conserve quanto possível a ordem de colocação das palavras para que se habituem os ouvidos ao ritmo. Se o idioma vulgar não o permitir, primeiro traduza quase tudo, palavra por palavra, depois, segundo índole do vernáculo.

Em quarto lugar, retomando o trecho do princípio, faça as observações adaptadas a cada classe, a menos que prefira inseri-las na própria explicação. Se julgar que algumas devem ser apontadas - e não convém que sejam muitas - poderá ditá-las ou a intervalos durante a explicação, ou, terminada a lição, em separado. É bom que os gramáticos não tomem notas senão mandados.

28. *Preleção de historiador e de poeta.* - A diferença entre a preleção de um historiador e a de um poeta é que, em geral, o historiador pode ser lido mais rapidamente enquanto que, no poeta, a paráfrase em prosa, feita com cuidado, é muitas vezes de grande conveniência; procurem-se que os alunos habituem-se em distinguir entre o estilo do poeta e o do orador.

29. *Preleção das regras.* - Na preleção da retórica de Cipriano (Soares), da métrica, da gramática latina, da grega ou disciplinas semelhantes relacionadas com preceitos, leve-se mais em consideração o conteúdo do que a forma (Edição de Praga: Proponham-se e traduzam-se logo exemplos breves dos melhores autores).

Nas classes de gramática, sobretudo nas inferiores, quando ocorrer algum ponto mais difícil, repita-se por um ou mais dias, ou intercalem ou recapitem pontos mais fáceis de outras partes da Gramática.

30. O tema de composição não deve ser ditado de improviso, mas preparado e quase sempre escrito, quanto possível seja dirigido para a imitação de Cícero e segundo o modelo de uma narração, persuasão, congratulação, admoestação ou coisa semelhante; quando ditado palavra por palavra, deveria escrever-se em latim e em vernáculo. Logo depois mande o professor reler o ditado; explique alguma dificuldade maior que porventura ocorra; subministre palavras, frases e outros subsídios, e durante o ditado lembre sempre, exceto na Retórica, como as diversas partes deverão ser escritas e pontuadas. Algum trabalho extraordinário maior que o de costume deverá ser prescrito quando ocorrerem vários dias festivos ou se aproximarem às férias maiores e menores.

31. *Desafio.* - O desafio que poderá organizar-se ou por perguntas do professor e correção dos êmulos, ou por perguntas dos êmulos entre si deve ser tido em grande conta e posto em prática sempre que o permitir o tempo a fim de alimentar uma digna emulação, que é de grande estímulo para os estudos. Poderá bater-se um contra um, ou grupo contra grupo, sobretudo dos oficiais, ou um poderá provocar a vários; em geral um particular provocará outro particular, um oficial outro oficial; um particular poderá às vezes desafiar um oficial e se o vencer conquistará a sua graduação, ou outro prêmio ou símbolo de vitória conforme o exigir a dignidade da classe e o costume da região.

32. *Exercícios extraordinários.* - Os exercícios extraordinários (e os espécimes públicos) são de grande utilidade. Deles deve dizer-se em geral *que os que prestarem exame público deverão preparar-se com empenho;* para que não se

exercite só a memória dos alunos mas também se lhes cultive a inteligência, o professor poderá limar os trabalhos que se apresentarão em público, nunca, porém, compô-los integralmente; o mesmo se diga das poesias recitadas em público. Esforce-se também para que os alunos, na voz e no gesto e em todo porte, se apresentem com dignidade.

33. *Preleção e declamação na aula.* - Na Retórica e na Humanidade, haja, em sábados alternados, uma preleção grega ou latina, oração ou uma poesia recitada, em que uma aula convide outra; nas outras classes, uma vez só ao mês, haja não uma preleção nova, mas repetição de uma já ouvida do mestre, e sem convidados.

34. *Desafio com classe imediata.* - Algumas vezes no ano, em dia escolhido pelo Prefeito dos estudos inferiores, haja por uma hora desafio com a classe imediata, sobre os pontos comense ambas sob a direção de ambos os professores. Dois três ou mais dentre de uma e outra classe sustentarão o de debate ou preparados de antemão por perguntas e respostas sobre um assunto preestabelecido, ou por perguntas feita livremente ou também com respostas feitas às dificuldades feitas pelo adversário, sobretudo na Retórica.

35. *Oficiais.* - Cada mês, ou de dois em dois meses, deverão ser escolhidos os oficiais e também, se parecer conveniente, premiados, salvo se na Retórica, se julgasse, em algum lugar, menos necessário. Para esta escolha haja uma prova escrita em prosa, em poesia ou em grego, durante todo o tempo da aula, a menos que nas classes inferiores não fosse preferível deixar meia hora para o desafio. O que apresentar a melhor composição receberá, a mais alta dignidade, os que lhe seguirem receberão os outros postos de honra aos quais, para maior aparência de erudição, se atribua títulos tirados da república ou do exército grego, ou romano. Para alimentar a emulação, por via de regra poderá a aula dividir-se em dois campos, cada um com os seus oficiais, uns opostos aos outros, tendo cada aluno o seu êmulo. Os primeiros oficiais de ambos os campos ocuparão o lugar de honra.

36. *Decuriões.* - Nomeie também o professor os decuriões que deverão tomar as lições de cor, recolher os exercícios para o professor, marcar num caderno os erros de memória, os que não trouxeram o exercício, ou não entregaram as duas cópias e observar tudo o mais que lhes indicar o Professor.

37. *Preparação do exame.* - Um mês, mais ou menos, antes do exame para assegurar promoção geral, em todas as classes, com exceção talvez da Retórica e nos pontos mais importantes, sejam os alunos submetidos a intensos exercícios. Se algum aluno se houver distinguido notavelmente no decurso do ano, informe o Professor ao Prefeito para que, após um exame privado, seja promovido à classe superior.

38. *Pauta dos alunos.* - No começo do ano entregue ao Prefeito uma pauta dos alunos dispostos em ordem alfabética; no decorrer do ano seja ela revista para que se introduzam as modificações necessárias; e com especial cuidado pouco antes do exame geral. Nesta pauta classifique os alunos em categorias, a saber, ótimos, bons, medíocres, duvidosos, insuficientes (para repetir o ano), categorias que se poderão indicar por meio de números 1, 2, 3, 4, 5, 6.

39. *Cuidado da disciplina.* - Nada mantém tanto a disciplina quanto a observância das regras. O principal cuidado do professor seja, portanto, que os alunos não só observem tudo quanto se encontra nas suas regras, mas sigam todas as prescrições relativas aos estudos: o que obterá melhor com a esperança da honra e da recompensa e o temor da desonra do que por meio de castigos físicos.

40. *Modo de castigar.* Não seja precipitado no castigar nem demasiado no inquirir; dissimule de preferência quando o puder sem prejuízo de ninguém; não só não inflija nenhum castigo físico (este é ofício do corretor) mas abstenha-se de qualquer injúria, por palavras ou atos não chame ninguém senão pelo seu nome ou cognome; por vezes é útil em lugar do castigo acrescentar algum trabalho literário além do exercício de cada dia; ao Prefeito deixe os castigos mais severos ou menos costumados, sobretudo por faltas cometidas fora da aula, como a ele remeta os que se recusam aceitar os castigos físicos (1832; a correção) principalmente se forem mais crescidos (Const. p. IV, c. 7, n. 2 D).

41. *Freqüência.* - Exija dos alunos a máxima freqüência e, por isto, não os deixe ir à jogos ou espetáculos públicos. Se alguém faltar, mande-lhe à casa um condiscípulo ou outra pessoa e, se não apresentar escusas aceitáveis, seja castigado pela ausência. Os que, sem causa, faltarem muitos dias, enviem-se ao Prefeito e não se recebam sem seu consentimento.

42. *Dia das confissões.* - Para que não se omita nenhum dever escolar por motivo das confissões, envie-se, a principio, três, ou, onde necessário, mais alunos a confessar-se; depois, à medida que vai voltando cada qual, sejam mandados um ou dois dos outros, a menos que, em algum lugar, seja costume irem à confissão todos juntos.

43. *Silêncio e modéstia.* - Procure com particular cuidado que observem todos o silêncio e a modéstia: não passeiem pela aula, não mudem de lugar, não passem de um lado para outro presentes ou bilhetes, não saiam da aula, principalmente dois ou mais ao mesmo tempo.

44. *Saída da aula.* - Evite-se que sem razão sejam os alunos chamados por quem quer que seja, principalmente durante a preleção. Para que se evite na saída o atropelo e a gritaria, saiam primeiro os que se acham mais perto da porta, enquanto o professor assiste na cátedra ou à porta; ou de outra maneira se organize a saída de todos modestos e silenciosos.

45. *Acadêmicos.* - Com aprovação do Reitor, institua Academias de acordo com as regras especialmente escritas para este fim, e nelas se reúnam os alunos, sobretudo nos dias festivos, afim de evitar a ociosidade e as más companhias.

46. *Falar com os pais.* - Se, para o bem dos alunos, for necessário algumas vezes falar com os seus pais, proponha ao Reitor para que eles sejam chamados pelo Prefeito ou por outra pessoa; ou ainda se a dignidade da pessoa o exigir, para que sejam visitados.

47. *Familiaridade. Conversa.* - Não se mostre mais familiar com um do que com outro; fora da aula não fale com os alunos senão por pouco tempo, de cousas sérias e em lugar visível, isto é, não dentro da aula, mas fora, à porta, no pátio, ou na portaria do colégio, para que se dê mais edificação.

48. *Repetidores.* - Não proponha pessoa alguma como repetidor particular, sem ouvir o Reitor e aos repetidores não permita que sobrecarreguem os alunos com outras preleções, mas exijam somente as ouvidas em aula.

49. *Nenhuma despesa para a aula.* - Não se utilize dos serviços de ninguém para cópias ou outros trabalhos que não sejam os exercícios habituais da aula; e, em caso nenhum, permita contribuição financeira dos alunos para fins escolares.

50. Finalmente, com o auxílio da graça divina, seja em tudo diligente, pontual e zeloso do progresso dos estudantes tanto nas lições como nos outros exercícios literários. Não despreze a ninguém, vele com o mesmo cuidado pelos estudos do pobre como do rico, e se empenhe de modo especial pelo progresso de cada um dos seus alunos.

## REGRAS DO PROFESSOR DE RETÓRICA.

1. *Grau.* - O nível científico desta aula não pode ser definido com facilidade dentro de limites fixos; pois compreende a formação perfeita para a eloqüência que abraça as duas mais altas faculdades, a oratória e a poética (e entre as duas se deve dar sempre preferência à primeira); e atende não só ao que é útil senão também à beleza da expressão.

De modo geral, contudo, pode dizer-se que abrange três pontos principais: regras de oratória, estilo e erudição.

Quanto às regras, ainda que se possam procurar e observar em todas as fontes, não se deve, contudo explicar, na preleção quotidiana, senão nos livros retóricos de Cícero, na Retórica de Aristóteles, e, se parecer conveniente, também na sua Poética.

No que concerne ao estilo, ainda que se devam percorrer os melhores historiadores e poetas, deverá ser formado quase exclusivamente em Cícero; para

esse fim se adaptam perfeitamente todos os seus livros, mas as orações deverão ser só explicadas afim de que nelas se vejam a aplicação dos preceitos da oratória.

A erudição deverá ser recolhida da história e dos costumes dos povos, dos autores mais abalizados e de toda espécie de conhecimentos, mas com parcimônia proporcionada à capacidade dos alunos.

No que se refere ao grego pertence À Retórica a medida das sílabas e um conhecimento mais completo dos autores e dialetos. No fim do ano, não explique o Professor de Retórica o Resumo da Lógica.

2. *Divisão do tempo.* - A divisão do tempo é a seguinte: Na primeira hora da manhã, tome-se a lição aprendida de cor, corrija o professor os exercícios escritos recolhidos pelos decuriões, prescreva no intervalo aos alunos vários trabalhos que serão mencionados abaixo na regra 5; por fim repasse a última preleção. A segunda hora matutina seja consagrada à preleção, ou dos preceitos, se de tarde se explica a oração, ou da oração se de tarde se explicam os preceitos, contanto que se mantenha constante a ordem estabelecida no principio do ano; siga-se a repetição, dê-se, quando necessário, o assunto do trabalho escrito, prosa ou poesia; se sobrar ainda algum tempo, seja empregado no desafio ou na revisão do que se escreveu na primeira hora.

Na primeira hora da tarde, depois da repetição da anterior haja nova preleção ou de oração, se de manhã se expuseram os preceitos, ou vice-versa. Siga-se a repetição habitual.

Na segunda hora vespertina, depois da repetição da última lição de autor grego, explique-se e tome-se a nova lição; o tempo restante seja empregado ou na correção dos exercícios gregos, ou na sintaxe e métrica grega ou no desafio de grego.

No feriado semanal explique-se e repita-se um historiador ou poeta ou algum ponto de erudição.

No sábado, após uma revisão breve de toda a semana, de manhã, na primeira hora, explicação de um historiador ou poeta (1832: omite-se poeta); na última hora, preleção ou declamação de um aluno, ou assistência a atos escolares semelhantes na aula de Humanidade, ou desafio. De tarde, explicação de um poeta e repetição de grego.

Se em algum lugar, além das duas horas, matutinas e vespertinas, se acrescentar mais meia hora de aula, seja ela empregada num historiador ou poeta. Onde se fizer assim, as preleções de sábado ou não se distingam das dos outros dias, ou, em lugar delas, haja uma repetição mais completa e um desafio.

3. *Exercício de memória.* - Como ao retórico é necessário o exercício diário da memória e na sua classe ocorram muitas vezes lições demasiado longas para serem aprendidas de cor, determine o Professor o que e quanto se deverá aprender, e, caso ele exigisse, de que modo recitá-lo. Seria útil que, de quando em quando, dissesse alguém, da cátedra, os trechos aprendidos nos clássicos, a fim de unir o exercício da memória com a declamação.

4. *Método de correção dos trabalhos escritos.* - Na correção dos trabalhos escritos aponte as faltas cometidas contra as regras da arte oratória ou poética, contra a elegância e apuro da linguagem, contra a conexão do discurso, o ritmo, a ortografia, etc; assinale qualquer expressão falsa, obscura ou vulgar; qualquer falha contra a dignidade do dizer, qualquer digressão demasiado longa e outros defeitos desta natureza. Finalmente, o discurso, que antes foi trazido por partes, uma vez concluído, deverá ser apresentado ao Professor inteiramente copiado ou pelo menos corrigido, para que se veja que todo o trabalho está pronto.

5. *Exercícios na aula.* - Enquanto o professor corrige os trabalhos escritos, poderão os alunos fazer os exercícios seguintes: imitar um trecho de algum orador ou poeta; fazer uma descrição, por exemplo, de um jardim, de uma igreja, de uma tempestade ou cousa assim; variar a mesma frase de diferentes modos; traduzir um trecho de prosa grega em latim; ou vice-versa; exprimir em prosa latina ou grega os versos de um poeta; passar uma forma poética para outra; compor epigramas, inscrições, epitáfios; respigar frases gregas ou latinas de bons oradores

e poetas; adaptar certos assuntos ou figuras de retórica; tirar dos tópicos e lugares retóricos vários argumentos para um determinado assunto; ou fazer outros trabalhos deste gênero.

6. *Preleção*. - Há duas espécies de preleção: uma relativa à teoria, na qual se explicam as regras, outra, ao estilo, na qual se explicam, as orações. Numa e noutra se devem ter presentes duas questões: primeiro, que autores escolher; segundo qual o método a seguir na sua explicação. A primeira questão já foi suficientemente respondida na primeira regra: nas orações leia-se unicamente Cícero na teoria, além de Cícero, também Aristóteles (*além de Cícero, também Quintiliano e Aristóteles*). Nunca se deve omitir a oração; a explicação das regras deveria também continuar por todo o ano, por ser grande a importância das regras oratórias. Em seu lugar, porém, onde for costume, não se proíbe, no fim do ano, a leitura de algum autor que tenha mais erudição e variedade. Algumas vezes em lugar da oração ou da teoria poderá intercalar-se alguma preleção sobre um poeta.

7. *Explicação das regras*. - Quanto ao método de explicação, os preceitos expliquem-se do seguinte modo: Em primeiro lugar torne-se claro o sentido da regra; se oferecer alguma obscuridade e os intérpretes não estiverem de acordo, comparem-se as suas opiniões. Em segundo lugar cite-se outros autores retóricos que tratam do mesmo assunto, ou do mesmo autor outros lugares em que ensina o mesmo. Em terceiro lugar apresente-se alguma razão da regra. Em quarto lugar aduzam-se alguns trechos semelhantes e bem notáveis, de oradores e poetas, em que se aplica a regra. Em quinto lugar, acrescente-se, se for o caso, alguma coisa de história e erudição de várias fontes, relativa ao assunto. Mostre-se enfim como a regra se pode aplicar às circunstâncias atuais e faça-se esta aplicação com o maior apuro na escolha e elegância das expressões.

8. *Explicação de um orador*. - Quando se explica uma oração ou poesia, exponha-se em primeiro lugar o sentido, se escuro, e critiquem-se as diferentes interpretações. Em segundo lugar, esquadrinhe-se toda a arte da composição: a invenção, divisão e exposição; com que habilidade se insinua o orador, com que propriedade se exprime, ou em que lugares vai buscar argumentos para persuadir, ornar ou comover; como freqüentemente num só trecho aplica muitas regras; de que modo reveste as razões que convencem com figuras de pensamento e, por sua vez, às figuras de pensamentos associa as figuras de palavras. Em terceiro lugar cite-se alguns trechos semelhantes pelo conteúdo ou pela forma ou pela forma e aleguem-se, outros oradores ou poetas que se serviram da mesma, para provar ou narrar coisa parecida. Em quarto lugar, se for o caso, confirme-se o pensamento com a autoridade de homens de saber. No quinto lugar, procure-se na história, na mitologia e em todos os domínios do conhecimento o que possa contribuir para esclarecer a passagem. Por último ponderem-se as palavras, a sua propriedade, elegância, riqueza e harmonia. Os pontos acima foram indicados não para que o Professor os percorra sempre todos, senão para que, dentre eles, escolha os que caírem mais a talho.

9. *Argumento da oração escrita*. - O argumento para uma oração, deve ser ditado integralmente no princípio de cada mês, ou por partes, cada semana (pois, no máximo, cada mês deverá compor-se uma oração). Seja breve, percorra todas as partes da oração; indique os lugares donde se poderão haurir as provas e amplificações, as figuras principais que se poderão empregar e também, se parecer conveniente, alguns lugares de bons autores que se podem imitar. Algumas vezes, indicando-se o autor que deverá servir de modelo, o assunto poderá ser proposto oralmente.

10. *Assunto de uma poesia*. - O tema para uma poesia poderá ser dado de viva voz, por escrito, por simples proposta do título ou por indicação de um pensamento poderá ser breve de modo que se possa concluir como no caso de um epigrama, uma ode, elegia ou mais longo, de maneira que complete, em várias vezes, como acima uma oração, assim aqui um poema.

11. *Tema grego*. - Mais ou menos do mesmo modo se proporá o tema grego, com a exceção talvez de que por algum tempo se julgue conveniente, pelo menos

uma vez por semana, ditar tudo, palavra por palavras, tanto para a prosa quanto para a poesia.

12. *Desafio*. - O desafio ou exercício de aula poderá versar sobre a correção das faltas que um dos êmulos descobrir entre a arte militar de gregos e romanos, arqueologia dos jardins e da indumentária, salas de refeição, triunfo, sibilas e outras questões afins, sempre, porém, com discrição.

16. *Declamação privada*. - Em sábados alternados, na presença dos alunos de Humanidade, na última hora matutina, um ou dois alunos apresentem, da cátedra uma declamação, ou preleção, ou poesia, ou oração ou uma oração seguida logo da recitação de uma poesia.

17. *Declamação pública*. - No salão ou na igreja, haja, uma vez por mês, uma oração mais importante ou uma poesia, ou ambas as cousas, ora em latim, ora, em grego (ora em vernáculo), ou um debate com argumentos de um e outro lado e julgamento. Tudo, porém, deverá ser revisto e aprovado pelo Prefeito dos estudos superiores.

18. *Exposição de poesias*. - De dois em dois meses mais ou menos, na comemoração de alguma festa mais solene, na promulgação dos oficiais ou em outra oportunidade, exponham-se nas paredes da aula as poesias mais escolhidas, compostas pelos alunos. Poder-se-á também afixar, segundo os costumes da região, alguns trechos curtos de prosa como, por exemplo, inscrições de escudos, templos, sepulturas, jardins, estátuas; descrições de uma cidade, de um porto, de um exército; narrações dos feitos de algum santo; frases paradoxais. Poder-se-á acrescentar às vezes, mas com licença do Reitor, algum desenho relativo ao emblema ou assunto proposto.

19. *Representação privada*. - Poderá às vezes o professor passar aos alunos como assunto algum tema dramático, como uma égloga, algumas cenas ou um diálogo, e o trabalho melhor poderá ser representado na aula, distribuídos os papéis entre os alunos, mas sem nenhum aparato.

20. Quanto à formação dos nossos estudantes, aplicam-se-lhes, como aos outros, todos os exercícios de que trata o método de ensino; em particular, porém, deverão ter em casa, três ou quatro vezes por semana, por espaço de uma hora, no tempo que ao Reitor melhor parecer, repetições na presença do Professor ou de outro pelo Reitor designado. Nelas repitam-se as lições de latim ou grego, e corrijam-se os exercícios latinos e gregos, de prosa e de poesia. Para cultivo da memória aprendam todos os dias alguma coisa de cor, e leiam muito e com atenção. E nada estimula tanto a inteligência quanto submeter cada um ao exercício freqüente de falar, não só na cátedra do salão, da igreja e da aula, o que lhes é comum com os seus discípulos externos, mas também no refeitório. Para o mesmo fim contribuirá finalmente a exposição em lugar público conveniente das próprias poesias, aprovadas pelo Professor e assinadas com o nome do autor.

#### REGRAS DO PROFESSOR DE HUMANIDADES.

1. *Grau*. - A finalidade desta aula é preparar, nos que terminaram a gramática, o terreno à eloqüência. Para este fim concorrem três meios: o conhecimento da língua, alguma erudição e uma introdução breve aos preceitos da Retórica.

Para conhecimento da língua, que consiste principalmente na propriedade e riqueza das palavras, explique-se, nas lições quotidianas, dos oradores exclusivamente Cícero, e, de regra, escolham-se os seus livros de filosofia moral; dos historiadores, Cesar, Salústio, Lívio, Curtius e outros semelhantes; dos poetas, principalmente Virgílio com exceção de algumas églogas e do 4º. livro da Eneida, odes seletas de Horácio e também elegias, epigramas e outras composições de poetas ilustres, contanto que expurgados de qualquer inconveniência de expressão.

Conhecimentos eruditos sejam ministrados com parcimônia para estimular às vezes e recrear a inteligência, não para impedir a atenção à língua.

Dos preceitos de retórica dê-se no segundo semestre um breve resumo do Cipriano Soares; neste período os escritos filosóficos de Cícero, poderão tomar-ser algumas das suas orações mais fáceis, como *Pro lege Manilia*, *pro Archia*, *pro Marce1lo* ou outras pronunciadas na presença de César.

Da língua grega pertence a esta aula a parte que constitui propriamente a sintaxe; procure-se também que os alunos entendam regularmente os autores e aprendam escrever alguma coisa em grego.

2. *Divisão do Tempo*. - O tempo será dividido do seguinte modo. Na primeira hora da manhã recite-se o trecho decorado de Cícero e da arte métrica, tomado pelos decuriões; corrija o Professor os exercícios recolhidos pelos decuriões, passando, entretanto, aos alunos vários exercícios mencionados abaixo na regra 4; por fim recitem algum em voz alta e o Professor examine as notas dadas pelos decuriões. Na segunda hora matutina repita-se brevemente a lição anterior, e, durante uma meia hora ou pouco mais explique-se a nova, sobre a qual sejam logo interrogados, se sobrar ainda tempo, empregue-se no desafio entre os alunos. Na última meia hora, no principio do primeiro semestre, explique-se em dias alternados um historiador e a arte métrica; terminada a arte métrica, explique-se, ou repita-se todos os dias, a retórica de Cipriano, ou estabeleça-se debate.

Na primeira hora da tarde recite-se de cor o poeta ou o autor grego enquanto o Professor revê as notas dos decuriões e corrige os exercícios escritos que foram passados pela manhã ou ainda restaram dos trazidos de casa. Por fim dite-se o tema do trabalho escrito. A hora e meia seguinte divida-se igualmente entre a explicação e repetição de um poeta e a lição e exercício escrito de grego.

No dia feriado, na primeira hora recite-se de cor a lição do dia feriado anterior e corrija-se como de costume, os trabalhos escritos restantes. Na segunda hora, explique-se ou repita-se algum epigrama, ode ou elegia, algum ponto do livro 3 de Cipriano acerca das metáforas, das figuras principalmente do ritmo e sílabas longas e breves no discurso, para que desde o principio do ano se lhes habituem os alunos, ou algum cria, ou outro exercício escolar, ou finalmente, algum desafio.

No sábado, na primeira hora matutina, recitação de cor, em voz alta, das lições de toda a semana; na segunda hora, repetição. Na última meia hora, declamação ou lição por algum dos alunos, ou assistência a exercícios escolares dos retóricos, ou desafio. Pela tarde na primeira meia-hora recitação de cor de algum poeta e do catecismo, enquanto o professor revê os trabalhos escritos da semana porventura ainda não revistos e percorre as notas dos decuriões. A hora e meia seguinte divida-se igualmente entre a repetição de um poeta ou a explicação de alguma poesia seguida de interrogação, e o estudo do grego feito do mesmo modo. Na última meia, explicação do catecismo ou exortação espiritual, a menos que não tenha sido feita na sexta-feira; neste caso, empregue-se o tempo do estudo naquilo que cedeu o lugar ao catecismo.

3. *Método de corrigir os exercícios*. - Na correção dos exercícios indique as faltas contra a propriedade, a elegância e o ritmo da linguagem; contra a expressão menos correta do trecho proposto à imitação, contra a ortografia, etc. Mande exprimir o mesmo pensamento de diferentes modos, para que os alunos com este exercício adquiram variedade de expressão.

4. *Exercícios durante a correção*. - Enquanto corrige os trabalhos escritos pode passar algum dos exercícios seguintes: colher frases dos trechos explicados e variá-las de muitas maneiras; reconstituir um período de Cícero que haja sido desarticulado; fazer versos, passar uma poesia de uma para outra forma; imitar um trecho, escrever em grego (ou *em vernáculo*) e outros semelhantes.

5. *Preleção*. - A preleção poderá ser às vezes levemente salpicada com ornamentos de erudição quanto exigir a explicação do trecho; concentre, porém, o

professor o seu trabalho nas observações relativas à língua latina, força e etimologia das palavras baseadas nos autores mais abalizados, principalmente antigos no emprego e variedade das expressões, na imitação do autor; nem julgue alheio ao seu objetivo exprimir alguma coisa em vernáculo, principalmente quando possa contribuir para a interpretação do autor ou encerre algo, de particularmente interessante.

Quando explica, porém, uma oração, examine também as regras da arte. Por último, se parecer conveniente, poderá traduzir tudo no idioma pátrio, mas com uma elegância acabada.

6. *Tema do exercício escrito.* - O tema do exercício escrito deverá ser ditado: no primeiro semestre será sempre uma carta na língua materna para ser revertida literalmente e convirá compô-la de tal modo que seja tirado de vários pontos das lições já explicadas; um por semana, porém, escrevam sem auxílio, depois de explicado um dos gêneros epistolares e indicadas às cartas de Cícero e de Plínio que a este gênero pertencem. No segundo semestre estimule-se a inteligência e escreva-se primeiro crias, depois exórdios, narrações, composições elegantes sobre assunto fácil e proposto com certo desenvolvimento. O argumento para poesia latina dite-o com grande variedade de expressões.

O tema grego seja proposto do mesmo modo da prosa latina com a diferença de que deverá ser tirado quase todo do autor e a sintaxe, explicada previamente.

7. *Desafio.* - O desafio ou exercício escolar deverá versar sobre erros que um émulo descobriu no trabalho do outro, sobre perguntas relativas aos pontos em que se exercitaram na primeira hora, sobre a recitação de cor e variação de frases dadas pelo Professor, sobre a recitação e aplicação dos preceitos do estilo epistolar e da retórica, sobre perguntas feitas acerca da quantidade das sílabas, aduzindo de memória a regra respectiva ou o exemplo de um poeta; sobre a investigação de alguma significação própria ou de alguma etimologia; sobre a interpretação de algum autor latino ou grego, sobre a flexão e formação de palavras gregas mais difíceis e irregulares, e outras questões semelhantes, a critério do professor.

8. *Métrica e retórica.* - A métrica deverá ser percorrida rapidamente, insistindo-se apenas nos pontos de maior necessidade e mais como quem aplica do que explica. Do livro de retórica de Cipriano Soares (1832 só: do livro de retórica) esclareçam-se não tanto as palavras quanto às regras, acrescentando-se exemplos do mesmo texto (*dos mestres*) e, se o comportar o assunto, das lições diárias.

9. *Preleção de grego.* - Na preleção de grego, explique-se, em dias alternados, a gramática e o autor. Na gramática repita-se brevemente o que foi ensinado na classe anterior e continue-se com a sintaxe e a teoria dos acentos. Quanto ao autor, tome-se no primeiro semestre algum prosador dos mais fáceis, como algum as orações de Sócrates, de S. João Crisóstomo e de S. Basílio, algumas epístolas de Platão e Sinésio, ou trechos seletos de Plutarco; no segundo semestre explique-se alguma poesia, por exemplo, de Focílides, Teognides, S. Gregório Nazianzeno, Sinésio ou outros semelhantes.

A explicação, porém, como pede o nível desta aula, deverá ser mais ao conhecimento da língua do que à erudição.

Para o fim do ano, porém, poderá alternar-se com o autor a explicação da prosódia grega e também se recompor poesias que tenham sido desarticuladas.

10. *Exposição de poesias.* - De dois em dois meses, mais ou menos, na comemoração de alguma festa mais solene, na promulgação dos oficiais ou em outra oportunidade, exponham-se nas paredes da aula as poesias mais escolhidas, compostas pelos alunos. Poder-se-ão também fixar, segundo os costumes da região, alguns trechos curtos de prosa, como, por exemplo, inscrições de escudos, templos, sepulturas, jardins, estátuas; descrições de uma cidade, de um porto, de um exército; narrações dos feitos de algum santo; frases paradoxais (1832, *omitam-se estas duas palavras*). Poder-se-á acrescentar, às vezes, mas com licença do Reitor, algum desenho relativo ao emblema ou assunto posto (V. Regras do Professor: de Retórica n. 18)



## REGRAS DO PROFESSOR DA CLASSE SUPERIOR DE GRAMÁTICA.

1. *Grau.* - O objetivo desta classe visa o conhecimento perfeito da gramática: por isto repete sintaxe desde o princípio, acrescentando todos os apêndices (e *idiotismos*) e depois explica a construção figurada e retórica; em grego, porém, as oito partes da oração ou aquilo que se compreende sob o nome de rudimentos, exceção dos dialetos e das notas mais difíceis. Quanto às leituras, poderão explicar-se no primeiro semestre dos prosadores, as cartas mais importantes de Cícero aos parentes, a Ático, ao irmão Quinto; no segundo, o 1º livro da Amizade, da Velhice, os Paradoxos e outros assim; dos poetas no primeiro semestre algumas elegias ou epístolas de Ovídio, escolhidas e expurgadas, no segundo, trechos, também escolhidos e expurgados, de Catulo, Tibulio, Propércio e das Éclogas de Virgílio, ou ainda, do mesmo Virgílio, os livros mais fáceis como o 4º. das Geórgicas, o 5º. e o 7º. da Eneida; dos autores gregos, S. João Crisóstomo, Esopo, Agapetos e outros semelhantes.

2. *Divisão do tempo.* - O tempo será dividido do seguinte modo. Na primeira hora da manhã, repetição de cor, aos decuriões, de Cícero e da gramática; correção pelo professor dos exercícios recolhidos pelos decuriões enquanto os alunos se ocupam em vários exercícios, mencionados abaixo na regra 4. Na segunda hora matutina, repetição breve da última lição de Cícero, explicação por meia hora da nova, que será logo objeto de interrogação, por último, ditado do tema. Na última meia hora da manhã, repetição da lição de gramática, explicação e interrogação da nova, algumas vezes acrescenta-se um desafio. Durante o primeiro semestre percorram-se as regras de construção ensinadas na classe anterior, explique-se, em seguida, o que é próprio desta classe; e, em dias alternados, as regras da métrica, omitindo as exceções; no segundo semestre, repita-se, ao menos por dois meses, a parte da gramática própria desta classe, e, em dias alternados, a métrica percorrendo brevemente as regras já explicadas e insistindo nos outros quanto for necessário.

Terminada a repetição da gramática, explique-se diariamente a métrica acrescentando as exceções, os gêneros poéticos e as regras dos nomes patronímicos e do acento.

Na primeira meia hora da tarde, recitação de cor de um poeta e do autor grego enquanto o Professor revê as notas dos decuriões, e corrige os exercícios, que foram passados pela manhã ou que ainda restaram dos trazidos de casa. A hora e meia seguinte divide-se de tal modo entre a explicação e repetição do poeta, e a preleção e exercício escrito do grego, que ao grego se reserve mais de meia hora. A última meia hora ou o tempo que ainda sobrar empregue-se em desafios.

No sábado, de manhã, recitação de cor pública das lições de toda a semana ou de todo o livro. Segunda hora, repetição. Última meia hora, desafio. De tarde, mesmo horário, com a diferença de que na primeira se recite de cor também o catecismo.

A última meia hora seja empregada na explicação do catecismo ou exortação espiritual, a menos que não tenha sido feita na sexta feira; neste caso, empregue-se o tempo no estudo daquilo que cedeu o lugar ao catecismo.

3. *Modo de corrigir os exercícios.* - Na correção dos exercícios escritos aponte as faltas contra as regras de gramática, ortografia e pontuação; note se o aluno evitou as dificuldades, se descuidou a elegância e imitação dos clássicos.

4. *Exercícios na aula.* - Enquanto corrige os trabalhos escritos, o professor poderá passar aos alunos os exercícios seguintes: verter para o latim um ditado em vernáculo de modo que imite o autor e observe as regras da sintaxe, traduzir a lição de Cícero (*dos autores*) para a língua pátria, em seguida retrovertê-la para o latim e respigar-lhe as frases mais elegantes, recolher das gramáticas recentemente explicadas, dificuldades para propor aos êmulos, fazer versos ou reconstituí-los, desfeitos, escrever em grego e outros semelhantes.

5. *Preleção.* - A preleção obedecerá à seguinte. Primeiro resuma o assunto em latim e em seguida interprete cada período de modo que a exposição vernácula se

siga imediatamente à latina. Em terceiro lugar retomando o trecho de principio (a menos que prefira inserir este ponto na exposição) escolha duas ou três: palavras, explique-lhes o sentido e a derivação, confirmando esta explicação com um ou dois exemplos tomados principalmente do mesmo autor. Desenvolva também e esclareça as metáforas; sobre a mitologia, a história, e quanto se refere erudição, se ocorrer, passe rapidamente; colha duas ou três frases mais elegantes; por último percorra o trecho autor em vulgar (*em vernáculo mais elegante*). Poder também ditar o mais brevemente possível o assunto em latim, as observações, as propriedades e frases.

6. *Assunto dos exercícios escritos.* - O assunto do exercício escrito, quase sempre em forma epistolar, deve ditar-se palavra por palavra, na língua materna e referir-se à aplicação das regras de sintaxe e à imitação de Cícero. Uma vez, porém, aproximadamente cada mês, ou em casa em vez da composição diária, ou na aula, para escolha dos oficiais, quanto mais adiantados, escrevam de própria iniciativa, após a explicação de algum gênero epistolar, a indicação das cartas de Cícero a ele pertencentes, e o ditado pelo professor de alguns modelos do mesmo gênero.

7. *Poesia.* - Poderá ditar-se também alguma poesia, a principio, com as palavras em ordem de prosa, mais tarde, mudadas algumas palavras, por fim, indicando um assunto muito fácil com grande variedade de expressões.

8. *Tema grego.* - O tema de grego obedecerá ao mesmo método que o de prosa latina com a diferença que deverá ser tirado do mesmo autor, e as regras de sintaxe se hão de explicar de antemão.

9. *Preleção grega.* - A preleção de grego, que raras vezes excederá um quarto de hora, seguirá o mesmo processo, a não ser que, iniciado o estudo do autor grego (e poderá iniciar-se quando o julgar o Prefeito em dias alternados com a gramática) as palavras deverão ser examinadas uma por uma e indicadas também de um modo geral, se parecer conveniente, as regras mais fáceis da sintaxe.

10. *Desafio.* - O desafio ou exercício de aula poderá versar sobre as falhas que um êmulo descobrir nos trabalhos escritos do outro, sobre questões relativas aos pontos em que se exercitaram na primeira hora, sobre a repetição de cor das frases dadas pelo professor, sobre traduções e variações de frases vernáculas para a aplicação da sintaxe e imitação de Cícero (*dos autores*), (procure-se que o interrogado repita imediatamente, com as mesmas palavras a expressão proposta e, depois de breve reflexão, a enuncie, não palavra por palavra, mas toda de uma só vez, em latim), sobre a exposição das regras do gênero epistolar, sobre a interrogação da quantidade das sílabas, aduzindo de cor a regra ou um exemplo de poeta, sobre a investigação do sentido próprio ou da etimologia de uma palavra, sobre a interpretação de alguns trechos de autor grego ou latino, sobre a flexão e formação, respectivamente, dos substantivos e dos verbos gregos e sobre outros pontos semelhantes a juízo do professor.

#### REGRAS DO PROFESSOR DA CLASSE MÉDIA DE GRAMÁTICA.

1. *Grau.* - O objetivo desta classe é o conhecimento ainda que imperfeito de toda a gramática; por isto nela se explica do principio do livro segundo até a construção figurada, com os apêndices mais fáceis, ou, segundo o método romano, da construção comum à construção figurada das palavras, com os apêndices mais fáceis.

De grego, pertencem a esta classe os nomes contractos, os verbos circumflexos, os verbos em (símbolo) e as formações mais fáceis.

Nas preleções só se usem as epístolas familiares de Cícero, algumas poesias muito fáceis de Ovídio e, no segundo semestre, se o Prefeito julgar conveniente, o Catecismo grego e a tábula de Cebes.

2. *Divisão do tempo.* - O tempo dividir-se-á do seguinte modo. Na primeira hora da manhã recitação de cor aos decuriões de Cícero e da gramática; correção pelo professor dos exercícios escritos recolhidos pelos decuriões enquanto os alunos

se ocupam em outros trabalhos mencionados na regra 4; na segunda hora matutina repetição breve da preleção de Cícero, explicação da nova, que será logo objeto de interrogação, finalmente ditado do tema. Na última meia hora da manhã repetição de algum ponto do primeiro livro da gramática como, por exemplo, declinação dos nomes, mais tarde dos pretéritos e supinos, e este exercício poderá ser feito a modo de desafio.

Na primeira hora da tarde, lição de cor de gramática latina e grega, recitação nos dias marcados, de algum poeta, enquanto o professor revê as notas dos decuriões e corrige os trabalhos escritos passados pela manhã ou que ainda sobraram dos trazidos de casa; por fim, repetição da gramática e, em dias alternados, da última preleção de poeta. Na segunda hora vespertina, explicação e repetição, por meia hora, da sintaxe no segundo semestre, porém com a explicação da sintaxe alterne-se a de um poeta. A outra meia hora seja consagrada ao grego. Na última hora, desafio ou exercício.

No sábado, na primeira hora da manhã recitação de cor, pública, das preleções de toda a semana ou de todo o livro; Na segunda hora, repetição; na última meia hora, desafio. Mesma divisão do tempo, de tarde, a não ser que, juntamente com a gramática e o poeta se deva recitar também o catecismo. Na meia hora final, explicação do catecismo ou, às vezes, exortação espiritual, a menos que já tenha sido feita na sexta feira; neste caso, empregue-se o tempo no estudo daquilo que cedeu o lugar ao catecismo.

3. *Modo de corrigir os exercícios.* - Na correção dos exercícios aponte as faltas cometidas contra as regras da gramática, ortografia e pontuação; note se evitou as dificuldades; explique tudo de acordo com as normas das regras gramaticais e tome ocasião para relembrar as conjugações e as noções elementares.

4. *Exercícios na aula, durante a correção dos exercícios.* - Durante a correção dos trabalhos escritos poderá passar os exercícios seguintes: traduzir para o latim um ditado em vernáculo, para imitação de um autor ou aplicação das regras da sintaxe; verter para o vernáculo um trecho de Cícero e depois retrovertê-lo para o latim; recolher das regras de gramática recentemente explicadas, dificuldades e locuções para propor aos êmulos; escrever em grego, e outros trabalhos semelhantes.

5. *Exigir a gramática.* - Ao repetir a preleção colha às vezes a oportunidade para declinar e conjugar as palavras mais difíceis e, de qualquer modo, exigir a gramática.

6. *Preleção de Cícero.* - A preleção de Cícero, que, por via de regra, não excederá 7 linhas, observe o método seguinte: Em primeiro lugar, leia seguidamente todo o trecho, e indique-lhe resumidamente, em vernáculo, o sentido. Em segundo lugar, traduza o período no idioma pátrio, palavra por palavra. Em terceiro lugar, retomando o trecho desde o princípio, indique-lhe a estrutura e, analisando o período, mostre as palavras e os casos por elas regidos; estenda-se sobre a maior parte dos pontos relativos as regras de gramática já explicadas; faça uma ou outra observação, mas muito simples sobre a língua latina; explique as metáforas com exemplos muito acessíveis; por fim escolha uma ou duas frases que ditará juntamente com o argumento. Em quarto lugar, percorra o trecho de autor, mas em vernáculo.

7. *Assunto dos exercícios escritos.* - O assunto de exercício escrito deverá ser ditado, palavra por palavra, em vernáculo; ser claro, não exceder geralmente 7 linhas e servir à aplicação das regras de sintaxe e à imitação de Cícero. Às vezes poderá mandar-se os alunos que transcrevam alguma versão curta de Cícero, ou algum tempo grego ou a declinação de um nome.

8. *Preleção de gramática.* - A preleção de gramática deve reduzir-se a uma só regra, no máximo, com algum breve apêndice ou exceção.

9. *Preleção de grego.* - No ensino de grego observe-se proporcionalmente o mesmo método; parece útil associar a cada caso e pessoa a palavra vernácula correspondente e explicar tudo, quase sempre na

10. *Desafio*. - O desafio ou exercício de aula poderá versar sobre as falhas que um emulo descobrir nos trabalhos escritos do outro, sobre questões relativas aos pontos em que se exercitaram na primeira hora, sobre a repetição de cor das frases dadas pelo professor, sobre traduções e variações de frases vernáculas para a aplicação de sintaxe e imitação de Cícero (*imitação dos autores*) (procure-se que o interrogado repita imediatamente, com as mesmas palavras, a expressão proposta e depois de breve reflexão a enuncie, não palavra por palavra, mas toda, de uma só vez, em latim); sobre as flexões de nomes e verbos mais difíceis, especialmente dos que ocorram na preleção, conservando ou saltando a ordem dos casos e tempos, declinando os nomes isolados ou articulando substantivos, adjetivos e pronomes, Sobre a recitação rápida de pretéritos e supinos e outros pontos semelhantes a critério do professor.

#### REGRAS DO PROFESSOR DA CLASSE INFERIOR DE GRAMÁTICA.

1. *Grau*. - O objetivo desta classe é o conhecimento perfeito dos elementos da gramática, e inicial da sintaxe. Começa com as declinações e vai até a construção comum dos verbos. Onde houver duas subdivisões, na subdivisão inferior se explicará, do primeiro livro, os nomes, verbos, as regras fundamentais, as quatorze regras da construção, os gêneros dos nomes; na superior do primeiro livro a declinação dos nomes sem os apêndices, e ainda os pretéritos e os supinos; do livro segundo, a introdução à sintaxe sem os apêndices até aos verbos impessoais. Em grego, a subdivisão mais atrasada aprenderá a ler e escrever, a mais adiantada os nomes simples, o verbo substantivo e o verbo barítono. Nas preleções adotem-se, dentre as cartas de Cícero, só as mais fáceis, escolhidas para este fim, e, se possível, impressas separadamente.

2. *Divisão do tempo*. - O tempo dividir-se-á do seguinte modo. Na primeira hora da manhã recitação de cor, aos decuriões, de Cícero e da gramática, correção pelo professor dos trabalhos escritos recolhidos pelos decuriões, enquanto os alunos se ocupam em outros exercícios mencionados na regra 4. - Na segunda hora matutina, repetição rápida da última preleção de Cícero, explicação, por meia hora, da nova que será logo objeto de interrogação, finalmente ditado do tema.

Na última meia hora da manhã, explicação ou repetição, às duas subdivisões, de algum ponto do primeiro livro da gramática que lhes couber, o que se poderá fazer em dias alternados para cada subdivisão ou, todos os dias, para ambas: por fim, perguntas sobre toda a matéria vista, ou pelo professor ou, uns aos outros, pelos alunos em forma de desafio.

Nos dias em que, de tarde, não se explicar uma nova regra de construção (na maior parte dos dias deverá inculcar uma só regra) esta preleção matutina deve tomar o lugar da vespertina; a última meia hora da manhã, porém, seja sempre empregada toda em desafio ou exercício de aula.

Na primeira hora da tarde recitação de cor da gramática, latina e grega, enquanto o professor revê as notas dos decuriões e corrige, durante uma meia hora no máximo, os trabalhos escritos passados pela manhã, ou os que sobraram dos trazidos de casa. Por último, repetição da última lição de gramática.

Na segunda hora da tarde, explicação da sintaxe à subdivisão mais adiantada, e à outra, dos elementos sobre os gêneros dos substantivos e depois das quatorze regras. Para o grego reserve-se pouco mais de um quarto de hora.

Na última meia hora, desafio ou explicação de algum ditado sobre as regras da gramática.

No sábado, na primeira hora da manhã, recitação de cor, pública, de todas as preleções da semana. Segunda hora repetição; última meia hora, desafio (*desafio declamação*).

Mesmo horário de tarde, a não ser que na primeira hora, à recitação de gramática se acrescente também a de catecismo. Na última meia hora, explicação de catecismo ou exortação espiritual, salvo quando tenha sido feita na sexta-feira; neste caso, empregue-se o tempo na estudo daquilo que cedeu o lugar ao catecismo.

3. *Método de corrigir os trabalhos escritos.* - Na correção dos trabalhos escritos, aponte as falhas cometidas contra as regras de gramática, de ortografia e de pontuação; observe se foram evitadas as dificuldades; explique tudo de acordo com as normas da gramática e não deixa passar ocasião de repetir as conjunções e declinações.

4. *Exercícios durante a correção dos trabalhos escritos.* - Enquanto corrige os trabalhos escritos, poderá o professor passar aos alunos os exercícios seguintes: verter para o latim um ditado vernáculo de acordo com as regras da sintaxe, traduzir um trecho de Cícero do latim para o vernáculo e em seguida retrovertê-lo para o latim; das regras de gramática, sobretudo das explicadas recentemente, recolher dificuldades ou expressões para propor aos êmulos, articular ou compor concordâncias, copiar grego, e outros semelhantes (Ver nota p. 446 em Prachtler).

5. *Exigir gramática.* - Na repetição da preleção colha às vezes (*muitas vezes*) o ensejo de declinar, conjugar e interrogar gramática de todos os modos.

6. *Preleção dos autores.* - A preleção de Cícero, que por via de regra não excederá quatro linhas, obedecerá ao método seguinte: Em primeiro lugar leia seguidamente todo o trecho e indique, resumidamente, em vernáculo, o sentido. Em seguida traduza o período no idioma pátrio, palavra por palavra. Em terceiro lugar, retomando o trecho de princípio, indique-lhe a estrutura, e, analisando o período, mostre as palavras e os casos por elas regidos, estenda-se sobre a maior parte dos pontos relativos às regras de gramática explicadas; faça uma ou outra observação, mas muito simples, sobre a língua latina; explique as metáforas com exemplos muito acessíveis e não dite coisa alguma, a não ser talvez o argumento. Em quarto lugar percorra de novo o trecho do autor em vernáculo.

7. *Assunto dos exercícios escritos.* - O assunto de exercício escrito deverá ser ditado, palavra por palavra, em vernáculo; ser claro, não exceder, geralmente, quatro linhas e servir principalmente à aplicação das regras de gramática. Às vezes poderá mandar-se aos alunos que transcrevam alguma versão curta de Cícero, ou alguma expressão para aplicação das regras de sintaxe, ou a própria lição dos elementos de grego que deverão estudar a ou outros trabalhos semelhantes.

8. *Preleção de gramática.* - A lição de gramática, restrinja-se, no máximo, a uma regra e antes de estar bem aprendida, não se passe à seguinte.

9. *Desafio.* - O desafio ou exercício de aula pode versar sobre as faltas que um êmulo descobriu nos trabalhos escritos do outro, sobre questões relativas aos pontos em que se exercitaram na primeira hora, sobre perguntas de locuções vernáculas para aplicação regra de sintaxe (procure-se que o interrogado repita, imediatamente, com as mesmas palavras, a expressão posta e depois de breve reflexão enuncie quanto possível, não palavra por palavra, mas toda, de uma só vez, em latim), sobre as flexões de nomes e verbos mais especialmente dos que ocorreram na preleção, conservando ou saltando a ordem dos casos e tempos, declinando os nomes isolados ou articulando substantivos, adjetivos pronomes, sobre a recitação das definições das noções elementares, ou exemplos, sobre a versão rápida das formas verbais do latim para o vernáculo e vice-versa, sobre transposição da voz ativa para a passiva, sobre a indicação dos pretéritos e supinos, dos gêneros e casos dos nomes propostos e outros exercícios semelhantes a critério do professor.

## REGRAS DOS ESCOLÁSTICOS DA NOSSA COMPANHIA

1. *Pureza de alma e intenção.* - Esforcem-se, antes tudo, os nossos escolásticos por conservar a pureza de alma e ter nos estudos intenção reta, não procurando neles senão a glória de Deus e a salvação das almas. Nas suas orações peçam

freqüentemente a graça de adiantar na ciência e de se tornar capazes, como deles espera a Companhia, de cultivar, com a doutrina e o exemplo, a vinha de Cristo Senhor Nosso.

2. *Aliança das virtudes sólidas com o estudo.* - Apliquem-se aos estudos com seriedade e constância; e como se devem acautelar para que o fervor dos estudos não arrefeça o amor das virtudes sólidas e da vida religiosa, assim também se devem persuadir que, nos colégios, não poderão fazer coisa mais agradável a Deus do que, com a intenção que se disse acima, aplicar-se diligentemente aos estudos; e ainda que no cheguem nunca a exercitar o que aprenderam, tenham por certo que o trabalho de estudar, empreendido, como é de razão, por obediência e caridade, é de grande merecimento na presença da divina e soberana majestade.

3. *Estudar de conformidade com a direção do Superior.* - Siga cada um a faculdade e ouça os professores que lhe assinar o superior; observem todos com empenho o horário e método de estudos prescritos pelo Prefeito ou Professor e não utilizem outros livros além dos que lhe forem dados pelo mesmo Prefeito.

4. *Diligência.* - Sejam assíduos em ouvir as aulas, diligentes em prepará-las e, depois de ouvidas, em repeti-las; perguntem o que não entenderam; tomem nota das coisas mais importantes para auxiliar as deficiências da memória.

5. *Disputas públicas.* - Compareçam às disputas ordinárias das aulas que freqüentam e procurem, mas com modéstia, dar boa prova de seu saber.

6. *Disputas privadas.* - Assistam todos, também, às disputas e repetições privadas de cada dia, e os que disputam obedeçam religiosamente ao que presida.

7. *Modéstia.* - No caminho para as escolas públicas vão e voltem juntos, com a modéstia interna e externa que contribua para a edificação própria e dos de fora.

8. *Conversa com os externos.* - As conversas dos que tiverem licença de falar com os estudantes externos, versem exclusivamente sobre assuntos literários ou relativos ao aproveitamento espiritual, conforme parecer a todos mais conveniente, para a maior glória de Deus.

9. *Uso do latim.* - Todos, mas de modo especial os que se aplicam aos estudos de humanidades, falem latim; aprendam de cor o que lhes for prescrito pelo professor e, nas composições, trabalhem, com esmero, o estilo.

10. *Tempo de estudo.* - Ninguém se aplique por mais de duas horas ao trabalho de ler e escrever sem interromper o estudo com algum breve intervalo.

11. *Método do estudo privado.* - Nas horas marcadas para o estudo privado os que seguem as faculdades superiores releiam em casa os apontamentos da aula curando entendê-los e, uma vez entendidos, formulem a si mesmos as dificuldades, e as resolvam; o que não conseguirem apontem para perguntar ou disputar.

#### DIRETIVAS PARA OS QUE REPETEM PRIVADAMENTE A TEOLOGIA EM DOIS ANOS.

1. *Regras dos escolásticos.* - Observem como os outros, as regras dos escolásticos, exceto as que se referem à freqüência das aulas e às repetições respectivas; esforcem-se especialmente, com todo empenho para que não arrefeça, com o fervor dos estudos, o amor das virtudes sólidas.

2. *Presença na conferência de casos e nas disputas.* - Como os outros estudantes de teologia estejam presentes à conferência de casos, aos outros atos e disputas mensais.

3. *Resumir os argumentos.* - Às disputas mensais dos filósofos não só devem estar presentes, mas poderão também resumir os argumentos. O mesmo se diga das disputas semanais dos estudantes de teologia, quando os professores não estiverem presentes.

4. *Questões omitidas ou percorridas resumidamente.* - De conformidade com o método de estudos e o horário prescrito pelo Prefeito, apliquem-se com diligência

e rigor às questões que ou não estudaram ou só percorreram por alto e, para este fim, utilizem-se os melhores comentários.

5. *Estudo das questões importantes.* - Aplique-se em seguida às questões importantes de toda a teologia, como, por exemplo, da primeira parte, acerca da visão de Deus, da ciência divina, da predestinação, da SSma. Trindade, e assim, das outras partes. E não só considerem com empenho o que escreveram os autores, mas também, com o esforço pessoal da inteligência disponham os fundamentos e os princípios da teologia dos quais dependem as séries das questões principais, observando em tudo com a máxima fidelidade o que prescrevem as Constituições da Companhia sobre o dever de seguir a doutrina de Santo Tomás.

6. *Escrever algumas questões.* - Escrevam de propósito algumas questões com os seus fundamentos, as suas conclusões e soluções de dificuldades, à maneira escolástica, como se as devessem apresentar como lições e cada mês ou de dois em dois meses, as mostrem ao Prefeito de estudo para ser por ele dirigido.

7. *Lições privadas.* - Poderão também, às vezes, dar essas aulas ou, em particular na presença dos nossos professores, ou nas repetições dos estudantes de teologia por três quartos de hora, para que, no fim, possam os padres presentes opor objeções, ou ainda, se parecer bem, no refeitório.

8. *Lições públicas.* - Poderão ainda apresentar questões semelhantes sobre algum assunto importante, contanto que se possa concluir, no máximo, em dez lições, dadas em aula e hora, nas quais os estudantes de teologia que o quiserem possam assistir.

9. *Atos.* - Seja-lhes assinado tempo para quatro atos particulares e um geral: o primeiro particular, seja mais ou menos no começo do primeiro semestre, o segundo no fim, e assim, em cada semestre, os demais, de maneira que o ato geral encerre o último semestre.

10. *Como poderão defender as opiniões próprias.* - É-lhes permitido, nos atos, afastar-se das opiniões dos seus mestres, e, se quiser, defender as próprias, contanto que não contradigam à doutrina de Santo Tomás, em conformidade com o decreto da quinta Congregação. Neste caso, porém, deverão a tempo entender-se com o Prefeito e com quem presidirá ao ato, não somente acerca das próprias teses, senão também dos fundamentos e princípios com que a querem defender. E para que melhor possam dar mostra do seu talento, deixe-os o Presidente responder livremente e não os interrompa senão quando for de absoluta necessidade.

11. *Erudição.* - Saibam finalmente que, durante este biênio, se devem esforçar não só para se instruir e habilitar na teologia, senão também para adquirir erudição das ciências eclesiásticas que convém a um teólogo.

12. *Concílios, controvérsias, cânones.* - Para este fim determinem todos os dias tempo certo, destinado à leitura cuidadosa da Sagrada Escritura, dos Concílios, das Controvérsias e do Direito canônico; apontem, com ordem, o que parecer digno de nota; não preparem, porém, de propósito, pregação alguma; destas notas, poderão às vezes, apresentar alguma cousa, como lições, no refeitório ou em outro lugar que ao Superior parecer conveniente.

13. *Estudo do Direito Canônico.* - No estudo dos cânones omitam a parte judiciária e dediquem-se exclusivamente à eclesiástica (1832...).

14. *Seguir a inclinação da natureza* - Apliquem-se, especialmente, com o maior empenho ao estudo para o qual se sentem mais inclinados depois de tratar diligentemente o assunto com o Superior; não omitam, porém, nenhuma das disciplinas prescritas.

#### REGRAS DO AJUDANTE DO PROFESSOR OU BEDEL.

1. *Obediência ao Professor.* - Seu dever é executar fielmente tudo o que lhe prescrever o Professor e de modo especial quanto se refere aos exercícios escolares.

2. *Sobre a aula.* - Zele pelo asseio da aula e da cátedra; providencie para que nela haja algum quadro piedoso; não faltem assentos; estejam limpos e em ordem; se consertem os quebrados ou estragados; se reservem para os nossos e para os outros religiosos lugares separados dos externos; as aulas se abram a tempo.

3. *Avisar a tempo os estudantes.* - Avise com antecedência, de acordo com o que for determinado pelo Professor, os estudantes que a seu tempo deverão disputar, repetir, defender teses ou desempenhar-se de outras obrigações.

4. *Teses.* - Avise com antecedência de sete dias os que deverão defender as teses semanais. Procure que estas teses se escrevam a tempo; apresente-as primeiro à correção do Professor, depois à revisão do Prefeito; corrigidas e revistas, avise o defendente que traga copiados o número de exemplares necessários; destes afixe um, bem escrito, em lugar público, na manhã da véspera da disputa, os outros distribua mais tarde entre os argüentes.

5. *Relógio.* - Tenha sempre consigo um relógio tanto aulas como nas disputas, avise o Prefeito e o Professor do tempo passado afim de que os argüentes não ultrapassem os limites marcados. Segundo as ordens do Prefeito dê nas disputas o sinal do começo e do fim.

6. *Atos públicos.* - Procure ornar a aula ou o salão para os atos públicos em conformidade com os costumes da Academia e distribua os lugares aos que a estes atos ou quaisquer disputas foram convidados para argumentar ou dar brilho à cerimônia.

7. *O que deve referir ao Superior.* - Se notar que algum dos nossos estudantes não comparece às lições, repetições, disputas ou deixa de cumprir algum dos deveres relativos ao estudo ou à disciplina, leve-o ao conhecimento do Superior.

#### REGRAS DOS ALUNOS EXTERNOS DA COMPANHIA.

1. *Aliança da ciência à piedade.* - Os que, com o fim de se instruir, freqüentam os colégios da Companhia de Jesus, entendam que, com a graça de Deus, se empregará todo o cuidado para que sejam formados não menos na piedade e nas outras virtudes do que nas artes liberais.

2. *Aula que se deverá freqüentar.* - Freqüentará cada um a aula, que, após exame, lhe for assinada pelo Prefeito.

3. *Confissão e missa.* - Confessem-se todos ao menos uma vez por mês; assistam piedosamente à missa, todos os dias, na hora marcada e nos dias festivos à pregação.

4. *Doutrina cristã.* - Uma vez por semana compareçam todos à explicação do catecismo (*da doutrina cristã*) a lhe aprendam o compêndio, conforme lhes prescreveram os professores.

5. *Proibição de armas.* - Nenhum aluno entre no colégio com armas, espadins, canivetes e outros instrumentos proibidos, segundo a diversidade de lugar e de tempo.

6. *De que se devem abster.* - Abstenham-se completamente de juramentos, insultos, injúrias, detrações, mentiras, jogos proibidos, lugares perniciosos ou interditos pelo Prefeito de aulas, numa palavra, de quanto possa ofender a honestidade dos costumes.

7. *Recurso ao corretor.* - Entendam que, em tudo quanto se refere ao estudo e à disciplina, se forem ineficientes as ordens e os avisos, recorrerão os Professores ao corretor para puni-los. Os que recusarem aceitar recusar o castigo, ou não derem esperança de emenda ou incomodaremos colegas e com o seu exemplo lhes forem prejudiciais, saibam que serão despedidos dos nossos colégios.

8. *Obediência.* - Obedeçam todos aos seus professores e, tanto nas aulas como em casa, observem com toda a diligência o método de estudo por eles prescrito.

9. *Diligência.* - Apliquem-se aos estudos com seriedade e constância; sejam assíduos em freqüentar cedo as aulas, e diligentes em ouvir e repetir as lições e dar conta dos outros exercícios. Se não houverem compreendido bem algum ponto ou sobre ele tiverem dúvida, consultem o Professor.



10. *Tranquilidade e silêncio.* - Nas aulas não vão de um para outro lado; mas fique cada um no seu lugar, modesto e silencioso, atento a si e aos seus trabalhos. Sem licença do Professor não saiam da aula. Não estraguem nem manchem os bancos, a cátedra, as cadeiras, as paredes, portas e janelas ou outros lugares, com desenhos, ou escrituras, com canivete ou de outra maneira.

11. *Fugir das más companhias.* - Fugam das companhias más ou simplesmente suspeitas; tratem somente com aqueles cujo convívio e exemplo possam aproveitar no estudo e na virtude.

12. *Livros de que se devem abster.* - Abstenham-se completamente da leitura de livros perniciosos e inúteis.

13. *Proibidos espetáculos e teatros.* - Não vão a espetáculos públicos, comédias, nem à execução de condenados; e sem licença dos Professores e do Prefeito de estudos, não representem nenhum papel em teatros de fora.

14. *Piedade.* - Esforcem-se por conservar a sinceridade e pureza da alma e obedecer com toda a fidelidade a lei divina. Recomendem-se com freqüência e com fervor a Deus (*ao Sagrado Coração de Jesus*), à Santíssima Virgem e aos demais santos. Implorem muitas vezes a ajuda dos Santos Anjos, especialmente do Anjo da Guarda. Observem a modéstia sempre e em toda a parte, mas principalmente na igreja e na aula.

15. *Exemplo da vida.* - Finalmente em todas as suas ações comportem-se de tal modo que cada um veja logo que se aplicam eles não menos à prática da virtude e a inteireza da vida do que às letras e à ciência.

#### REGRAS DA ACADEMIA.

1. *Natureza da Academia.* - Sob o nome de Academia entendemos uma união de estudantes (*distintos pelo talento e pela piedade*), escolhidos entre todos os alunos, que, sob a presidência de um membro da companhia, se congregam para entregar-se a certos exercícios relacionados com os assuntos.

2. *Os que se devem admitir.* - À Academia pertencem todos os membros da Congregação Mariana pelo simples fato de serem nela recebidos, e os religiosos que, porventura, freqüentem nossas aulas. Onde for costume e o Reitor aprovar, poderão ser também admitidos os que não pertencerem à Congregação e mesmo que não sejam nossos alunos.

3. *Qualidades dos membros da Academia.* - Nas virtudes cristãs e na piedade, na aplicação aos estudos e observância da disciplina escolar deverão os membros da Academia avantajarem-se a todos os outros estudantes e servir-lhes de modelo.

4. *Diretor da Academia.* - À frente de cada Academia ponha o Reitor do Colégio, como Diretor, algum dos professores ou outro membro idôneo da Companhia.

5. *Número de Academias.* - Numa Academia poderão reunir-se os estudantes de teologia e filosofia, em outra, os de Retórica e Humanidades, numa terceira todos os gramáticos, se não forem muito numerosos nem muito desiguais no aproveitamento de modo que os mesmos exercícios possam ser úteis a todos; no caso contrário, cada aula poderá ter a sua Academia.

6. *Freqüência e exercício.* - O bom resultado da Academia depende principalmente da freqüência e do empenho nos exercícios, da parte seus membros. Por isso, os que faltarem muitas vezes ou recusarem desempenhar-se dos exercícios que lhes tocarem, principalmente os que, por sua imodéstia, perturbarem e escandalizarem os outros, deverão ser despedidos.

7. *Oficiais.* - Os oficiais que, em cada Academia, de três em três ou de quatro em quatro meses deverão ser eleitos pela votação secreta, são, por via de regra, os seguintes: o reitor da Academia, dois conselheiros e um secretário. A estes poderão acrescentar-se outros dignitários e distribuir-lhes os respectivos ofícios, de acordo com o número dos Acadêmicos e os costumes do lugar, a juízo do Reitor do Colégio.

8. *Reitor*. - Na Academia dos estudantes de teologia, o Reitor deverá ser, de regra, um teólogo; se algumas vezes parecer conveniente eleger um filósofo, seja pelo menos um metafísico (*estudante do último ano*). Na Academia dos

estudantes de retórica e de gramática, quando constar de várias classes, seja da classe superior, ou alternadamente das classes inferiores, a juízo do Reitor do Colégio. Como Reitor deverá eleger-se o que excele na virtude, no talento e no saber; seu ofício é promover a Academia, marchar à frente dos demais na virtude e na aplicação e no princípio ou no fim do seu reitorado desempenhar-se de algum dos atos mais importantes da Academia, O Reitor da Academia dos teólogos, se for teólogo, poderá, por vezes, na ausência do professor dirigir a disputa dos filósofos, assistir os defendentes, resumir e urgir as dificuldades dos argüentes.

9. *Conselheiros*. - No lugar de honra os conselheiros vem imediatamente depois do reitor, e o primeiro conselheiro o substituirá quando ausente; na ausência também do primeiro conselheiro, o substituto será o segundo; desempenharão os misteres que lhes assinar o Diretor da Academia por si ou por intermédio do reitor.

10. *Secretário*. - O Secretário conservará com cuidado todos os livros da Academia; escreverá num livro os nomes dos acadêmicos na ordem em que foram recebidos, nele apontará separadamente os nomes dos oficiais e a data da eleição e todos os atos da Academia com os nomes dos Acadêmicos que desempenharam alguma função; na Academia dos Retóricos transcreva também, escolhidas pelo Diretor, algumas das orações, poemas e poesias, que foram afixadas. Avise também com tempo para que se preparem os que souber foram designados pelo Diretor para certos exercícios acadêmicos, a menos que, na Academia dos teólogos, este ofício se julgasse melhor deixar ao bedel. No fim de cada sessão avise, publicamente, os exercícios da sessão seguinte e os nomes dos que deles se hão de desempenhar. Com antecedência, proponha em público as teses, e, na retórica, a solução de problemas e enigmas.

11. *Consultas*. - Três ou quatro vezes no ano, isto é, após a eleição do Reitor, reúnam-se consultas de todos os acadêmicos ou, pelo menos, dos oficiais com o Diretor afim de tratar do desenvolvimento da Academia e da remoção dos obstáculos que lhe possam impedir o progresso.

12. *Leitura das regras*. - Nas consultas, ou antes, da eleição do Reitor leiam-se as regras da Academia que deverão estar escritas num quadro ou no livro da Academia em que depois se hão de registrar os nomes dos Acadêmicos.

#### REGRAS DO PREFEITO DA ACADEMIA.

1. *Estimular à piedade*. - Procure estimular os acadêmicos não só aos estudos, senão também à piedade; valendo-se, para este fim, do exemplo de virtudes e, em se oferecendo a ocasião, de conversas particulares.

2. *Observância das regras*. - Procure que se observem com rigor as regras da Academia, sobretudo nos exercícios quotidiano dos acadêmicos exija freqüência e diligência.

3. *Exercícios*. - Providencie para que todos os acadêmicos, quanto for possível, sejam exercitados, por turno, nas várias formas de atividade.

4. *Nenhuma inovação sem licença*. - Sem licença do Reitor, não suprima costumes recebidos nem introduza novos; não tome iniciativa de alguma importância sem o informar; o que for prescrito execute com fidelidade.

5. *Horário da Academia*. - Organize o horário da Academia, isto é, das repetições, disputas e cousas semelhantes, de modo que não se perturbe o horário da Congregação, afim de que os acadêmicos possam assistir a ambos os exercícios; por esta mesma razão, sem motivo grave, durante a reunião da Congregação, ninguém deverá ser detido em conversas particulares.

#### REGRAS DA ACADEMIA DOS TEÓLOGOS E FILÓSOFOS.

1. *Espécies de exercícios.* - Os exercícios desta Academia são, geralmente, de quatro espécies: repetições diárias das preleções, disputas, preleções ou disputas científicas, atos solenes de defesa pública de teses.

2. *Repetições.* - As repetições, que duram uma hora mais ou menos, fazem-se todos os dias de aula, exceto os impedidos pelas disputas mensais. Escolha-se a hora mais cômoda, contanto que, na Quaresma, ao menos duas vezes semana, se deixe livre para assistir ao sermão.

3. *Forma das repetições.* - Cada classe repetirá separadamente, uma de teologia e três de filosofia se tantos forem os professores; um ou dois acadêmicos repetirão a lição, e um ou dois farão dificuldades. Às repetições de teologia presidirá ou o próprio Prefeito da Academia, ou o seu substituto, ou, pelo menos, um teólogo do quinto ano dos mais adiantados, designados pelo Reitor do Colégio. Às repetições de filosofia presidirá e por via de regra, em cada classe, um dos teólogos da Companhia, nomeado igualmente pelo Reitor.

4. *Forma das disputas.* - As disputas realizar-se-ão uma vez por semana, quando forem poucos os membros da Academia, duas, quando numerosos, no dia feriado ou também no domingo. No domingo, depois do jantar, durante uma hora, quase sempre, um filósofo defenderá e dois argumentarão; no dia feriado, por duas horas, defenderão dois ou três, um teólogo e os outros filósofos, outros tantos ou mais argumentarão.

5. *Teses.* - O teólogo, se for o único a defender, apresente sempre algumas teses filosóficas, o metafísico algumas físicas e lógicas. Contra teólogos argumentarão sempre teólogos; contra filósofos argumentará em primeiro lugar algum da classe imediatamente superior, em seguida, um condiscípulo.

6. *Presidência das disputas.* - Nas disputas tanto de filósofos quanto de teólogos, se estiver presente o professor do defendente, caber-lhe-á a presidência; do contrário, presidirá o Prefeito da Academia ou o seu substituto.

7. *Preleções.* - De tempos a tempos poderá haver preleções; nelas, um membro da academia trate, da cátedra, em forma erudita alguma questão desenvolvida com trabalho pessoal ou um problema interessante com a exposição e confirmação das razões pro e contra; um ou dois proporão objeções. Estas preleções, antes de se realizarem, deverão ser apresentadas ao Prefeito da Academia e por ele aprovadas.

8. *Atos.* - Dos atos mais solenes que se poderão realizar no Natal, na Páscoa, no Pentecostes ou em outra ocasião desincumbir-se-á, salvo razão em contrário o próprio Reitor da Academia ou outro escolhido pelo Prefeito. Nestes atos, sob a presidência do Professor, se abrangerá e defenderá, em algumas teses, uma parte da teologia ou da filosofia.

9. *Solenidade dos atos.* - Deve procurar-se que estes atos se realizem com certa solenidade; o defendente abra com um prólogo e remate com um epílogo, que deverão ser antes submetidos como tudo o que se lê em público, à revisão e aprovação do Prefeito geral dos estudos. Para dar mais brilho à disputa poderão convidar-se também os alunos externos para argumentar e outras pessoas para assistir.

10. *Introdução.* - Um mês, mais ou menos, antes do começo das aulas, se parecer ao Reitor, por uns quinze dias no mínimo haja, para os que vão começar a filosofia, um curso de introdução ou sumário feito por um dos nossos, determinado pelo Reitor ou talvez por um acadêmico escolhido pelo Prefeito.

11. *Revisão de teses.* - Todas as teses, tanto as dos atos solenes como as semanais, antes de serem defendidas ou afixadas, deverão ser revistas pelo Prefeito da Academia e pelo Professor do defendente.

#### REGRAS DO PREFEITO DA ACADEMIA DOS TEÓLOGOS E FILÓSOFOS.

1. *Forma dos exercícios.* - Além das diretivas comuns, do Prefeito em geral, mencionadas nas regras da Academia, procure que nas repetições diárias se

observem a mesma forma e maneira de repetir, argumentar e disputar que seguem os nossos estudantes nas repetições domésticas; nos atos, porém, e na defesa de outras teses atenha-se ao método comum.

2. *Inspeccionar as repetições.* - Para este fim inspecione freqüentes vezes as repetições, ora estas, ora aquelas, e verifique se se realizam com diligência e modéstia, se os repetidores se desempenham com acerto do seu ofício, dirigindo-os, onde for mister.

3. *Os que deverão ser mais exercitados.* - Será conveniente exercitar com mais freqüência os que deverão defender logo o curso de filosofia ou teologia ou realizar algum ato da Academia, e, para que se apresentem mais preparados, procure adverti-los e dirigilos.

4. *Do assistente.* - Com licença do Reitor poderá dividir a sua responsabilidade e trabalho com um assistente, confiando-lhe, se nada houver em contrário, as repetições de teologia, com ele presidindo as disputas e alternadamente, sobretudo nos dias feriados, e executando, por seu intermédio, conforme julgar necessário, tudo o mais que se refere às teses diárias e aos atos extraordinários.

#### REGRAS DA ACADEMIA DOS RETÓRICOS HUMANISTAS.

1. *Dias de reunião.* - Reunir-se-ão os acadêmicos nos domingos, ou, se for mais conveniente, nos dias feriados em local designado pelo Reitor do colégio.

2. *Exercícios por parte do Prefeito.* - Os exercícios desta Academia são, de ordinário, os seguintes. Conforme lhe parecer oportuno, poderá o Prefeito dar uma lição ou formular questões acerca de um assunto escolhido ou de um autor; às vezes explicar alguns preceitos da oratória mais difíceis, de Aristóteles, Cícero ou outros mestres de retórica; outras percorrer seguidamente um autor e depois interrogar os acadêmicos, ou propor-lhes questões a resolver e outros semelhantes.

3. *Por parte dos acadêmicos.* - Muitas vezes, omitidos estes exercícios, os próprios acadêmicos apresentem discursos, poesias, declamações, de cor ou de improviso; instituam entre si, com aprovação do Prefeito, debate forma de acusação e defesa; dêem uma lição contra qual pelo menos dois apresentem objeções; defendam e ataquem uma tese, em forma oratória mais do que dialética; excogitem problemas e insígnias sobre determinado assunto; componham inscrições ou descrições e resolvam enigmas; exercitem-se na invenção pensando cada um nos argumentos para provar um assunto proposto, de improviso ou com preparo de reflexão; adaptem, na expressão ao assunto pensado as figuras de palavras e de sentença; escrevam temas de diálogos, poemas e tragédias; imitem uma oração inteira de algum orador insigne ou uma poesia; componham algum trabalho coletivo, contribuindo cada qual com a sua sentença sobre um assunto proposto; apresentem todos as sentenças ou livro que lhes tenha sido distribuído. Numa palavra exercitar-se em tudo quanto pode formar para a eloqüência ou dela resulta.

4. *Exercícios públicos.* - E' de grande vantagem que alguns dos melhores dentre estes exercícios — preleções, declamações, defesas de teses — sejam feitos, sobretudo pelo reitor da Academia com certa solenidade e assistência de ouvintes ilustres.

5. *Prêmios particulares.* - De quando em quando poderão dar-se prêmios particulares aos que melhor escreverem algum trabalho, ou recitarem ou resolverem enigmas e problemas retóricos.

6. *Prêmios públicos.* - Uma vez no ano poderão distribuir-se a todos os acadêmicos juntos prêmios mais solenes, obtidos por contribuição ou de outro modo que ao Reitor do Colégio parecer melhor.

7. *Festa de Nossa Senhora ou do Santo Patrono.* - Uma vez, pelo menos, no ano (*em todos os anos*), com grande pompa de orações, poesias, versos afixados à parede, variedade de emblemas e insígnias, celebre-se uma festa de Nossa Senhora (ou do Patrono), determinada pelo Reitor do Colégio.

## REGRAS DA ACADEMIA DOS GRAMÁTICOS.

1. *Exercício de gramática.* - Em geral, o Prefeito explique, como que antecipando algum ponto escolhido da gramática que hão de ver na aula, ou leia trechos de algum autor elegante e ameno, ou exija uma repetição ou exercício do que foi exposto na aula.

2. *Repetição.* - No começo da sessão deve haver sempre um preparado para responder sobre o que foi dito na sessão anterior; contra ele três ou mais poderão formular dificuldades ou propor locuções vernáculas para se traduzirem em latim; do mesmo modo repetirão imediatamente a lição dada pelo Prefeito.

3. Disputem com freqüência e com vigor: os exercícios poderão versar sobre o estilo, a memória, a variação de frases, a tradução e a gramática grega, e outros assuntos semelhantes prescritos pelo Prefeito.

4. Às vezes venham preparados alguns ou mesmo todos preparados para contar de cor um apoftegma curto ou um fato.

5. Outras vezes poderão recitar da cátedra as lições dadas na aula pelo Professor, acrescentando-lhes uma pequena introdução ou ainda, se parecer, algumas observações.

6. Haverá também proveito em que os acadêmicos, e de modo especial o Reitor, dêem por vezes alguma aula com certa solenidade e convite de outras pessoas; acrescenta-se um desafio de dois ou três, e, se parecer conveniente, distribuam-se prêmios particulares.

7. Poderá o Prefeito impor, com penalidade, um trabalho literário e mandar ler em público os nomes dos que se portaram com menos acerto e diligência.

8. Em conclusão, proponham-se e variem-se os exercícios de modo que não só sejam úteis, senão também agradáveis e dignos, afim de que os acadêmicos, com estas horas aprazíveis, sejam mais atraídos ao estudo.

A.M.D.G

P. Leonel Franca, S. J.

## BIBLIOGRAFIA

### I – FONTES PRIMÁRIAS.

AGUILERA, E., S.J., *Provinciae Siculae Societatis Iesu Ortus et Res Gestae ab anno 1546 ad annum 1611 Auctore Emmanuele Aguilera, eiusdem Societatis Presbytero*, Panormi, 1737.

ALVAREZ, Emmanuel, S.J., *Emmanuelis Alvari e Societati Iesu De Institutione Grammatica Libri tres juxta editionem Venetam anni 1575*, Parisiis, excudebant Adrianus Le Clere et Soc., 1859, 559 pp.

BENCIUS, Franciscus, *Francisci Bencii e Societati Iesu, Orationes et Carmina, cum Disputatione de Stylo et Scriptione de Stylo et Scriptione*, Ingolstadii, excudebat David Sartorius, anno 1595.

BONIFACIO, Juan, *Christiani Pueri Institutio Adolescentiaeque Perfugium Authre Ioanne Bonifacio Soc. Iesu Sacerdote*, Salmanticae, Excudebat Mathis Gastius, 1576. É esta a editio princeps de um dos primeiros tratados de pedagogia, publicados pelos Jesuítas.

BRAUNSBERGER, Otto, S.J., *Beati Petri Canisii Societatis Iesu Epistilae e Acta*, Friburgi Brisgoviae, Herder, 1896-1923, 8 vols.

CAMPION, Edmund, S.J., *Edmundi Campiani Societatis Iesu, Martyris in Anglia, Opuscula Omnia nunc primum e M.S. edita*, Mediolani, apud Baptistam Bidellium, 1625.

CARAYON, Auguste, S.J., *Documents inédits concernant la Compagnie de Jésus. Commencements de la Compagnie de Jésus en l'université de Paris. Document A.*, Poitiers, Henri Oudin, 1863, 148 pp.

- Cartas de San Ignacio, Fundador de la Compañía de Jesús*, 6 vols., Madrid, 1874-1889. Destas Cartas de S. Inacio deram uma edição nova e ampliada os *Monumenta Historica Societatis Jesu* – q.v.
- Constitutiones Societatis Jesu Latinae et Hispanicae cum earum declarationibus*, Madrid, 1892. Ed., P. de la Torre, xiv + 420 pp.
- CORCORAN, T., S.J., *Renatae Litterae, saeculo a Chr. XVI in scholis Societatis Jesu stabilitae*, Dublin, University College. 1927, 371 pp. – Encerra vários documentos extraídos do *Mon. Histor. Soc. Jesu*, e largos excertos das várias edições (1586, 1591, 1599) do *Ratio*.
- CORCORAN, T., S.J., *Renovatio Litterarum in Scholis a saec. A Chr. XVI Deducta*, Dublin, University College, 1925, 237 pp. Coletânea de documentos e excertos de humanidades do Renascimento, importantes para a história da pedagogia.
- CRUCIUS, Ludovicus, S.J., *Tragicae Comicaeque Actiones in Regio Collegio Societatis Jesu, Datae Conimbricae in Publicum Theatrum, auctore Ludovico Crucio, eiusdem Societatis*, Lugduni, 1605.
- Decreta Congregationum Generatium*, in Pachtler I, 70-125.
- DENIFLE-CHATELAIN, *Chartularium Universitatis Parisiensis*, 4 vols., Paris, 1889-1897.
- Der Jesuiten Perpina, Boniacius, und Possevin ausgewählte Pädagogische Schriften*. Uebersetzt von J. Stier, H., Scheid, G., Fell, S.J., in *Bibliothek der Katholischen Pädagogik*, Vol. XI, Freiburg i. Breisgau: Herder, 1901, x + 564 pp.
- Der Jesuiten Sacchini, Juvencius und Kropf Erläuterungsschriften zur Studienordnung der Gesellschaft Jesu*. Uebersetzt von J. Stier, R. Schwickerath, F. Zorell, S.J., in *Bibliothek der Katholischen Pädagogik*, vol. X, Freiburg i., B.: Herder, 1898, xii + 470 pp.
- FICHET, Alexander, S.J., *Arcana Studiorum Omnium Methodus et Bibliotheca Scientiarum Librorumque, earum ordine Tributorum, univesitalis. Auctore R.P., Alexandro Fichet Societatis Jesu*, Lugduni, 1649.
- FRUSIUS, Andréas, S.J., (Des Freux), *De Utraque Copia Verborum et Rerum Praecepta* Antuérpia, ex officina Palntiniana, 1568.
- Institutum Societatis Jesu, Florentiae*, 1892, 3 vols. Contém os documentos pontifícios relativos à Companhia de Jesus, as Constituições de S. Inácio, os decretos da Congregações Gerais, e outros documentos oficiais da Ordem.
- JOUVANCY, Joseph, S.J., *Christianis Litterarum Magistris de Ratione Discendi et Docendi*, Lugduni, 1692, sem indicação do autor nem do editor. A edição "oficial" é: *Magistris Scholarum Inferiorum Societatis Jesu De Ratione Discendi et Docendi. Ex decreto Congregat., Generalis XIV. Auctore Josepho Juventio Soc., Jesu*, Florentiae, apud Michaellem Nestenium, 1703. É talvez o mais conhecido dos documentos pedagógicos da Ordem, depois do *Ratio*. Jouvancy foi um escritor extraordinariamente fecundo. Sommervogel consagra-lhe 29 colunas (t. IV 830-859). O seu tratado pedagógico encontra-se quase integral no *Thesaurus Spiritualis Magistrorum* q.v., uma tradução alemã completa foi incluída na *Bibliothek der katholischen Paedagogik*, vol. X; a francesa, de Lefortier, foi impressa em Paris, 1803. Do original latino tiraram-se numerosas edições em Paris (1692, 1696, 1711, 1721, 1725, 1780, 1764, 1778, 1809, 1825), Florença (1703, 1708), Francfort (1706), Lublin (1746), Varsóvia, s.d., Palermo (1755), Gand (1788).
- JUVENTIUS, Joseph, S.J. Vd. JOUVANCY, Joseph, S.J.
- KROPF, F.X., S.J., *Ratio et Via recte atque ordine Procedenti in Literis Humanioribus aetati tenerae tradentis*, Munich, 1763. *Gymnasial-Pädagogik in Bibliothek der Katholischen Paedagogik*, Vol. X.
- Litterae Annue Societatis Jesu*, 1581, 1586-1587, 1592, 1593, 1594-1595, 1597, 1600. São relatórios oficiais enviados à Roma de todas as Províncias da Ordem, e impressos em vários lugares.
- MANAREUS, Oliverius, S.J., *De Rebus Societatis Jesu Commentarius*, Florentiae, 1886.
- Manuel des Jeunes Professeurs*, Paris, 1842, 588 pp.  
Manual compilado para os professores jesuítas. Encerra:

- a) a) Observations relatives à la bonne tenue d'un pensionnat ;
- b) b) P. Sacchini (q.v.) Paraenesis ad magistro acholarum inferiorum S.J. ;
- c) c) P. Sacchini Protrepti ad magistros etc. ;
- d) d) P. Gaudier, De recto agendi nostrorum cum convictoribus ;
- e) e) P. Yudde, Instructions pour les jeunes professeurs ;
- f) f) Instructio pro magistris Societatis ;
- g) g) Ratio Studiorum pro scholis inferioribus.

*Monumenta Historica Societatis Iesu nunc primum edita a Patribus eiusdem Societatis*, Madrid, 1894. Inestimável coleção de documentos originais relativos à história dos primeiros tempos da Companhia de Jesus. Publicada pelos jesuitas espanhóis. Os volumes mais utilizados para o nosso estudo foram os seguintes :

1. 1. *Epistolae Patrum Paschasii Broet, Claudii Jaii, Ioannis Codurii et Simonis Rodericii*, Madrid, 1903.
  2. 2. *Sanctus Franciscus Borgia Quartus Gandiae Duz et Soc. Iesu Praepositus Generalis Tertius*, 5 vols., Madrid, 1894-1911.
  3. 3. *Chronicon Societatis Iesu auctore Ioanne Alphonso de Polanco*, 6 vol., Madrid, 1894-1898.
  4. 4. *Epistolae Mixtae ex variis Europae locis ab anno 1573 ad annum 1556 scriptae*, 5 vols., Madrid, 1898-1901.
  5. 5. *Beati Petri Fabri Primi Sacerdotis e Societate Iesu Epistolae, Memoriale et Processus*, Madrid, 1914.
  6. 6. *Sancti Ignatii de Loyola Epistolae et Instructiones*, 12 vols., Madrid, 1903-1911.
  7. 7. *Scripta de Sancto Ignatio de Loyola*, 2 vols., Madrid, 1904, 1918.
  8. 8. *Lainii Monumenta. Epistolae et Acta Patris Iacob Lainii secundi Praepositi Generalis Societatis Iesu*, 8 vols., Madrid, 1912-17.
  9. 9. *Litterae Quadrimestres ex universis praeter Indiam et Brasiliam locis in quibus aliqui de Societate Iesu versabantur Roman missae*, 7 vols., Madrid, 1984-1932.
  10. 10. *Epistolae P. Hieronymi Nadal*, 4 vols., Madrid, 1898-1905.
  11. 11. *Monumenta Paedagogica Societatis Iesu quae primam Rationem Studiorum anno 1586 editam praecessere*, Madrid, 1901.
  12. 12. *Polanci Complementa, epistolae et commentarii*, 2 vols., Madrid, 1916-17.
  13. 13. *Patris Petri de Ribadeneira Soc. Iesu Sacerdotis Confessiones, Epistolae aliaque scripta inedita*, 2 vols., Madrid, 1920-1923.
  14. 14. *Monumenta Xaveriana ex autographis vel ex antiquioribus exemplis Collecta*, vol. I, Madrid, 1899.
- MURETUS, M. Antonius, *M. Antonii Mureti Operum in usum scholarum selectorum tomi III*, 3 vols., Patavii, apud Josephum Cominum, 1741.
- MURETUS, M. Antonii *Mureto Variarum Lectionum*, ed Ruhnken, Lugduni, 1798.
- NADAL, Hieronymus, S.J., *Scholia in Constitutiones S.P. Ignatii auctore P. Hieronymo Nadali e Societate Iesu*, Prati in Etruria, 1883.
- NEGRONE, Julius, S.J., *Iulii Nigrone Genuensis Societatis Iesu Orationes Quinque et Virginti nunc primum editae*, Mediolani, apud Haeredes Pacifici Pontii et Jo. Bapt., Piccaleum, 1608, 824 pp.
- ORLANDINUS, Nicolas, S.J., *Historia Societatis Iesu, auctore Nicolao Orlandino, Societatis eiusdem Sacerdote*, Coloniae Agrippinae, 1615. É a primeira parte da antiga História Geral da Ordem continuada por Sacchini e Cordara ; abrange o período que vai de sua fundação à morte de S. Inácio (1556).
- PACHTLER, G.M., S.J., *Ratio Studiorum et Institutiones Acholasticae Societatis Iesu per Germaniam olim vigentes*, 4 vols., Berlim, Hofmann, 1887-1894. Constituem os 4 vols. II, V, IX e XVI dos *Monumenta Germaniae Paedagogica*,

editados pelo Dr Karl Keherbach e encerram as várias edições do *Ratio Studiorum*, as ordenações escolares expedidas pelos Superiores maiores e outros documentos.

- PERPINIANUS, Petrus, S.J., *Petri Ioannis Perpiniani Valentini e Societate Iesu Orationes duodeviginti*, Romae, apud Zennettum et Ruffinellum, 1587, 601 pp.
- PERPINIANUS, Petrus, S.J., *Petri Ioannis Perpiniani Societatis Iesu Aliquot Epistolae, ubi praeter caetera, de artis rhetoricae locis communibus, ac de inventute Graecis Latinisque literis erudienda agitur*, Parisiis, 1683, 192 pp.
- PERPINIANUS, Petrus, S.J., *Petri Ioannis Perpiniani Valentini e Societate Iesu Opera*, 3 vols., Romae, 1749.
- PETAVIUS, Dionysius, S.J., *Dionysii Petavii Aurelianensis e Societate Iesu Orationes*. Editio ultima auctior et castigatior, Lutetiae Parisiorum, apud Sebast. Cramoisy, 1653.
- PETAVIUS, Dionysius, S.J., *Dionysii Petavii Aurelianensis e Societate Iesu Epistolarum libri três*, Parisiis, apud Sebast. Cramoisy, 1652.
- PONTANUS, Jacobus, S.J., *Progymnasmatum Latinitatis sive Dialogorum Libri Iv*, Ingolstadii, 1658.
- PONTANUS, Jacobus, S.J., *Iacobi Pontani de Societate Iesu Poeticarum Institutionum Libri III*, Ingolstadii, 1658.
- POSSEVINUS, Antonius, S.J., *Antonii Possevini Mantuani Societatis Iesu Bibliotheca Selecta de Ratione Studiorum*, Coloniae Agrippinae, apud Ioannem Gymnicum, 1607.
- PUTEANUS, Erycius, *Eryci Puteani palaestra Bonae Mentis*, Lovanii, e Bibliopolio Flaviano, 1611.
- Ratio Atque Institutio Studiorum per Sex Patres ad id iussu R.P. Praepositi Generalis deputados conscripta*, Romae, in Collegio Societatis Iesu. Anno Domini MDXXXVI, 330 pp. É a primeira edição do *Ratio*, da qual restam raríssimos exemplares. Foi republicado por Pachtler em *Monumenta Germaniae Paedagogica*, q.v.
- Ratio Atque Institutio Studiorum*, Romae, in Collegio Societatis Iesu. Anno Domini MDXCI. Cum facultate Superiorum, 332 + 58 pp. – Excertos em Corcoran, *Renatae litterae*, q.v.
- Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Iesu*. Superiorum permissu, Neapoli, in Collegio eiusdem Societatis. Ex typographia Tarquinii Longi, MDXCVIII, 208 pp., *no fim*, Neapoli, apud Tarquinium Longum, 1599. – É a edição definitiva do *Ratio*, reproduzida muitas vezes no correr dos tempos. Texto integral em Pachtler, q.v.
- Ratio Atque Institutio Studiorum Societatis Iesu*, Parisiis, apud Firmin Didot Fratres, MDCCCL, 156 pp. Edição francesa do *Ratio* DE 1832; reeditada por Pachtler, q.v.
- RIBADENEIRA, Pedro, S.J., *Petri Ribadeneira e Societati Iesu de Ratione Instituti Societatis Iesu ex Hispano in Latinum conversa a P. Laurentio Carli ex aedem Societate*, Romae, 1864.
- ROLLIN, Charles, *Traité des Etudes*. Nouvelle edition, Paris, Firmin-Didot, 1875.
- SACCHINI, Francisco, S.J., *Paraenesis ad Magistros Scholarum Inferiorum Societatis Iesu*, Lovanii, 1674.
- SACCHINI, Francisco, S.J., *Protrepticon ad Magistros Scholarum Inferiorum Societatis Iesu*, Lovanii, 1674. Estes dois tratados pedagógicos encontram-se, no texto latim, no *Manuel des jeunes professeurs*, q.q. Traduzidos em alemão, foram incluídos na *Bibliothek der katholischen Paedagogik*, Vol. X.
- SACCHINI, Francisco, S.J., *Historiae Societatis Iesu*, Pars secunda, Antuerpiae, 1620.
- SACCHINI, Francisco, S.J., *Historiae Societatis Iesu*, Pars tertia, Romae, 164...
- SCHMIDT, J., S.J., *Historiae Societatis Iesu Provinciae Bohemiae Pars Prima ab anno Cristi MDLV ad annum MDXCII*. Auctore Ioanne Schmidt, Societatis eiusdem



- Sacerdote, Pragae, Typis Universitatis Carollo Ferdinandee in Collegio S.I. ad S. Clementem, 1747.*
- SOAREZ, Cyprianus, S.J., *De Arte Rhetoricha Libri très ex Aristotele, Cicerone et Quinctiliano deprompti auctore Cypriano Soarez Societatis Iesu, Antuerpiae, ex officina Plantiniana, 1588.*
- SOMMERVOGEL, Carl, S.J., *Les Jésuites de Rome et de Vienne en MDLXI d´après un Catalogue rarissime de l´époque, Bruxelles, 1892.*
- Statuta Congregationis Generalis XXVII, Romae, 1924.*
- SUAREZ, Franciscus, S.J., *De Religione Societatis Iesu, Parisiis, Col. XVI das Opera, ed. Vivès.*
- Synopsis Actorum S. Sedis in Causa Societatis Iesu, 1540-1605, Florentiae, 1887.*
- TOSELLINI, Horace, S.J., *Horatii Tursellini Romani e Societate Iesu Historiarum ab origine mundi usque ad annum a Xto nato MDXCVIII Epitomae Libri decem. Ultrajecti, apud Gulielmum Vende Water, MDCCX.*
- VASCO, Enrico, S.J., *Il Ratio Studiorum adattato ai tempi presenti ossia esposizione ragionata di alcune modificazioni che salva la sostanza del Ratio Studiorum potrebbero introdursi nell´insegnamento letterario dei nostri collegi d´Italia affine di renderlo più efficace nell´ottenere lo scopo delle nostre costituzioni proposta all´esame e al giudizio dei superiori e dei padri della Compagnia di Gesù dal P. Enrico Vasco della medesima Compagnia, Roma: Presso la Civiltà Cattolica, 1851, 4 vols.*
- WOODSTOCK LETTERS - *A Record Of Current Events na Historical Notes connected with the College and Missions of the Society of Jesus, Woodstock, 1872.*

## II – FONTES SECUNDÁRIAS.

- ADAMSON, John William, *A Short History of Education, Cambridge, Cambridge University Press, 1919, 317 pp.*
- ADAMSON, John William, *Pioneers of Modern Education, 1600-1700. Cambridge, Cambridge University Press, 1905, 285 pp.*
- AICARDO, José Manuel, S.J., *Comentario a las Constituciones de la Compañía de Jesús, Tomo Terceiro, Madrid, 1922.*
- ALEGAMBE, Philippus, S.J., *Bibliotheca Scriptorum Societatis Iesu a Philippo Alegambe Bruxellensi ex eadem Societate Iesu, Antuerpia, 1643.*
- ALEGRE, F.X., S.J., *Historia de la Compañía de Jesús en la Nueva España, 3 vols, Mexico City, 1841.*
- ALVARI, E., S.J., *De Institutione Grammatica Libri tres. Olyssipone, Excudebat Joannes Barrerius, MDLXXII. Desta célebre gramática, adotada pelo Ratio, imprimiram-se inumeráveis edições. Sommervogel emprega 25 colunas em enumerá-las (I, 223-248). O original latino foi traduzido em, pelo menos, 13 línguas vivas, entre as quais o chinês e o japonês.*
- ASTRAIN, A., S.J., *Historia de la Compañía de Jesús en la Asistencia de España, 7 vols., Madrid, 1902-1920. História oficial da Ordem na Assistência da Espanha.*
- AZEVEDO, Luiz Gonzaga de, *O Jesuíta, Fases de uma lenda, Bruxelas, 2 vols, 1913.*
- BABBITT, Irving, *Rousseau and Romanticism, Boston, Houghton Mifflin, 1919.*
- BADTS DU CUGNAC, Albert de, *Les Jésuites et l´Éducation, Lille, 1879.*
- BAINVEL, Père, S.J., *Causeries Pédagogiques, Paris, 1898, vii+360 pp.*
- BARBIER, Père, *La discipline dans quelques écoles libres. Manuel pratique du surveillant, Amiens, 1884, vi.*
- BARNARD, H. C., *The French Tradition in Education. Ramus to Mme. Necker de Saussure, Cambridge, Cambridge University Press, 1922.*
- BARTH, Medard, *Das Schultheater im Jesuitenkolleg zu Milsheim, 1581-1765. Arch. f. elsass. Kirchengesch, 8, 1933, 259-268.*

- BEDNARSKI, Stanislas, S.J., "*Déclin et Renaissance de l' Enseignement des Jésuites em Pologne*", *Archivum Historicum Societatis Iesu*, Anni II, Fasc. II, July-Dec., 1933, 199-223.
- BERTRAND, Jean T., *Histoire de l' Amérique Espagnole*. Paris, Spes, 1929.
- BITTON, Frédéric, *Pièces de theater et joutes scolaires au college de Sens (1610 – 1761)*. Association amicale des anciens élèves du Collège et du Lycée de Sens. *Bulletin*, années 1932 à 1934, pp. 116-124.
- BOEHMER, H., *Les Jésuites*, Trad. Do alemão par G. Monod, Paris, Collin, 1910, 1xxxiv + 304 pp.
- BOEHMER, H., *Studien zur Geschichte der Gesellschaft Jesu*. I Band: Loyola, Bonn, Falkenroth, 1914, vi+344+104 pp.
- BOISSIER, Gaston, "*La Réforme des Études au XVIe Siècle*". *Revue des Deux-Mondes*, I Dec., 1882.
- BONIFACIO, Ioannes. *De Sapiente fructuoso. Espitolaris libri quinque*. Authore Ioanne Bonifacio Societatis Iesu. Burgis, apud Philippum Iuntam, 1589.
- BOULAY (du), Caeser Egasse, *Historia Universitatis Parisiensis cum instrumentis publicis et authenticis, a Carlo Magno ad nostra tempora*, 6 vols. Parisiis, 1665 – 1673.
- BOYSSE, E., *Le Théâtre des Jésuites*, Paris, 1880, 370 pp. (Vaton éd.).
- BRANDÃO, Mário. *O Colégio das Artes*. II. 1555-1580. (livro I). Coimbra, Imprensa da Universidade, 1933, in-8, XV-419-CCCLXVIII pp.
- BRICKEL, Alfred G., S.J., "*The Historic Ratio Studiorum*", *America*, XXX, Dec. 29, 1923, p. 256, and January 26, 1924, p. 353.
- BRODERICK, James, S.J., *The Life and Works of Blessed Francis Bellarmine*, New York, P.J. Kenedy, 1928, 2 vols.
- BRODERICK, James, S.J., *Saint Peter Canisius, S.J. (1521-1597)*, New York, Sheed and Ward, 1935.
- BROU, *Les Jésuites de la Légende*, Paris, 1906.
- BROWNING, Oscar, *An Introduction to the History of Educational Theories*, 2<sup>nd</sup> edition, London, 1882, xi+ 196 pp.
- BRUCKER, Jos., S.J., *La Compagnie de Jesús. Esquisse de son Institut et de son Histoire, 1521 – 1773*, Paris, Beauchesne, 1919, viii+ 842 pp.
- BURCKHARDT, J., *La civilisation en Italie au temps de la Renaissance*, 2 vols., trad. M. Schimdt, 2e Edith, Paris, 1906.
- BURNS, James A., *Growth and Development of the Catholic School System in the United States*, New York: Benziger Bros., 1912, 421 pp.
- BUTEL, Fernand, *L' Education des Jésuites autrefois et aujourd' hui: Un Collège Breton*, Paris, Firmin-Didot, 1890, 529 pp.
- CAHOUR, A., "*Théâtre Latin des Jésuites à la Fin du XVI Siècle et au Commencement du XVIII*", *Études*, Paris, 1862, I, 460 pp.
- CALÓGERAS, J.P., *Os Jesuítas e o ensino*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1911.
- CAMPBELL, Tomas, S.J., *The Jesuits*, New York, The Encyclopedia Press, 1921, xvi+ 936 pp.
- CAMPIANI, E., e Soc. Jesu, *Opuscula, nempe Orationes, Epistolae et contraversiae*, Parisiis, MDCXLVIII.
- CARRÉ, G., *L' enseignement secondaire à Troyes du moyen âge à la Révolution*. Paris, Hachette, 1888.
- CASTIELLO, Jaime, S.J., *A Human Psychology of Education*, N. Y., Sheed and Ward, 1936, 254 pp.
- The Catholic Historical Review*, Washington, 1915. Vols. I-VI, old series, April, 1915-1921; new series, Vol. I, April, 1921.
- The Catholic University Bulletin*, Washington, 1895.
- CHARMOT, François, S.J., *L' Humanisque et L' Humain. Psychologie individuelle et sociale*, Paris, Aux Editions Spes, 1934, 524 pp.
- CHINEA, Eleuterio, *Le scuole medie del ducato di Milano del Concilio Tridentino alla riforma teresiana*. Riv. pedag. 24, 1931, 431-444, 601-627 e 25, 1932, 65-99.

- CHOSSAT, Marcel, S.J., *Les Jésuites et leurs Oeuvres à Avignon, 1553-1768*, Avignon, Seguin et Cie, 1896, 524 pp.
- Civiltà Cattolica*, March 17 and April 21, Quaderno 1746, pp. 522 ff., Quaderno 1748, pp. 130 ff: "Giovanni Ludovico Vives e la Pedagogia dei Gesuiti".
- The Classical Investigation Conducted by the Advisory Committee of the American Classical League*. Part. One. General Report, Princeton, Princeton University Press, 1924, 305 pp.
- COLSON, F.H., *M. Fabii Quintiliani Institutionis Oratoriae Liber I*. Edited with Introd. and Commentary, Cambridge, Cambridge University Press, 1924, xcvi + 208 pp.
- COMPAYRÉ, Gabriel, *Histoire Critique des Doctrines de l'Éducation en France depuis le seizième siècle*, 2 vols., Paris, Hachette, 1879.
- CORCORAN, T., S.J., *Studies in the History of Classical Teaching*. London, Longmans, Green & Co. 1911, XVIII – 306 pp.
- CORCORAN, T., S.J., *Selected Texts on Education Systems in Ireland from the Close of Middle Ages*, Dublin, University College, 1928, 188 pp.
- CORCORAN, T., S.J., *The Clongowes Record, 1814 to 1932, With Introductory Chapter on Irish Jesuit Educators 1564 to 1813*, Dublin, Browne and Nolan, 1932, 178 pp.
- CORDARA, P. Jul., *Collegii Germanici et Hung, historia libri 4 comprehensa*. Romae, 1770, 4<sup>o</sup>.
- CRÉTINEAU-JOLY, M. J., *Histoire Religieuse, Politique et Littéraire de la Compagnie de Jésus*, 6 vols., Paris, Mellier, 1846.
- CRÉVIER, *Histoire de l'université de Paris depuis son origine jusqu'en l'année 1600*, Paris, 1761.
- CROISET, P. *Règlement pour MM. les pensionnaires des PP. Jésuites qui peuvent leur servir de règle de conduite pour toute leur vie*, Lyon, 1715.
- CRU, Albert L., *La Lecture Expliquée*, Silver, Burdett & Co., 1929, 117 pp.
- CRUZ, Luiz da, *Tragicae, Comicaeque Actiones a Regio Artium Colegio Societatis Jesu datae Conimbricae in publicum theatrum*, Lugduni, 1605.
- CUBBERLEY, Ellwood P., *Public Education in the United States*, Boston, Houghton Mifflin Co. 1919, 517 pp.
- DAMAS, Père de, *Lé Surveillant dans um Collège Catholique*, Paris, 1875, 383 pp.
- DANIEL, Charles, S.J., *Des Études classiques dans la Cossité Chrétienne*, Paris, Lanier et Cie, 1853, 446 pp.
- DANIEL, Charles, S.J., "La Géographie dans les Collèges des Jésuites aux XVII et XVIII Siècles", *Études*, XL, June, 1879, 801 ff.
- DANIEL, Charles, S.J., "Les Distributions de prix dans les collèges", *Études*, XLI, Aug. 1879, 269 ff., and Sept. 1879, 352 ff.
- DANIEL, Charles, S.J., "Les Jésuites Historiens aux XVII Siècle"; *Études*, XLI, Sept. 1879, 339 ff.
- DANIEL, Charles, S.J., *Les Jésuites instituteurs de la Jeunesse française au XVIIIe Siècle*, Paris, V. Palme, 1880, 306 pp.
- DANIEL, Charles, S.J., "Les Méthodes de Port Royal et les Jésuites"; *Études*, XIII, Jan. 1880, 117 ff.
- DE HOVRE, Franz, *Le Catholicisme, Ses Pédagogues, Sa Pédagogie*, Bruxelles, 1930, 462 pp.
- DELBREL, J., S.J., *Les Jésuites et la Pédagogie au XVIe Siècle: Juan Bonifacio*, Paris, Picard et Fils, 1894, 89 pp.
- DELPLACE, Louis, S.J., *L'établissement de la Compagnie de Jésus dans les Pays-Bas*, Bruxelles, 1886.
- DENIFLE, H., *Cordubensis e Soc. Jesu, Sigunlarium locorum ac rerum libri V*, Lugduni, MDCIII.
- DONNELLY, Francis P., S.J., *Principles of Jesuit Education in Practice*, New York, Kenedy, 1934, 205 pp.
- DOUARCHE, *L'Université de Paris et les Jésuites au XVIe et au XVIIe Siècles*, Paris, 1898.

- DOUARCHE, A., *L'Université de Paris et les Jésuites au XVIe et au XVIIIe Siècles*, Paris, 1888.
- DREIDEMIE, Oscar J., *Los orígenes del teatro en las regiones del Rio de la Plata*, Estudios, 57, 1937, 61-80.
- DREVON, J.M., *Histoire d'un collège municipal aux XVIe, XVIIe, XVIIIe Siècles. Le Collège de Bayonne*, Agen, 1889.
- DUBOIS, Jules, *Le Problème Pédagogique, Essai sur la Position du Problème et la Recherche de ses Solutions*, Génève: Zundig, 1910, viii+ 528 pp.
- DUHR, Bernard, S.J., *Geschichte der Jesuiten in den Ländern deutscher Zunge*, 3 vols., Munchen-Regensburg, 1907-1921. História oficial da Ordem nos países de língua alemã.
- DUHR, Bernard, S.J., *Die Studienordnung der Gesellschaft Jesu mit einer Einleitung*, Freiburg im Breisgau, 1896.
- DUHR, Bernard, S.J., *Die Studienordnung der Gesellschaft Jesu mit einer Einleitung*, Freiburg, Herder, 1896, 286 pp.
- DUHR, Bernard, S.J., *Jesuiten-Fabeln*, Freiburg i. Breisgau, Herder, 1892, viii+ 832 pp.
- DU LAC, Père, S.J., *Jésuites*, Paris, Plon-Nourrie et Cie, 1901, xxxi+ 408 pp.
- DUPONT-FERRIER, Gustave, *Du Collège d Clermont au Lycée Louis-le-Grand*, Paris, E. de Brocard, 1921-2, 2 vols.
- DUPONT-FERRIER, Gustave, *Du Collège d Clermont au Lycée Louis-le-Grand*, 1563-1920, 2 vols., Paris, Brocard, 1921-22.
- DUBBOUX, C., "Le Collège des Jésuites de Charleville, 1612-1762", *Revue Historique Ardennaise*, Paris, May-June, 1906.
- DUPANLOUP, *De l'Education*, 3 vols., Paris, 1850-1857.
- DURÃO, Paulo, *Ainda o fantasma do teatro jesuítico*, Brotéria, 16, 1933, 351-360.
- EBNER, Rupert, S.J., *Beleuchtung der Schiff, des Herrn Dr. Johann Kelle "Die Jesuiten-Gymnasien in Oesterreich"*, Linz, 1874, viii + 720 pp.
- EGGER, E., *L'Hellénisme en France*, 2 vols., Paris, 1869.
- EGUIA RUIZ, Constanancio, S.J., *Algo sobre la Compañía y las lenguas indígenas*. Estudios, 61, Buenos Aires, 1939, 245-264.
- Encyclopädie des gesamen Erziehung und Unterrichtswesens*. A. Longue, edit., Vol. XI, Gotha and Leipzig.
- ERASMI DESIDERII, Roterodami, *Opera omnia*. Lugduni Batavorum, 1703.
- Les établissements des Jésuites en France depuis quatre siècles*. Fascicules 1 et 2. Enghien, Institut Supérieur de Théologie, 1940, 4°, XX p. 384 col.
- FARREL, Allan P., *The Jesuit Code of Liberal Education, Development and Scope of the Ratio Studiorum*. The Bruce Publishing Company, Milwaukee, 1938. XVIII-468 pp. 22 x 14.
- FARREL, Allan P., S.J., "Suggestions Toward Communicating a Catholic Mind and Culture to Students", *Catholic School Journal*, XXXV, 1935, 223-4.
- FARRINGTON, Frederick, E., *French Secondary Schools, An Account of the origin, development and present organization of Secondary Education in France*, New York, Longmans, Green & Co., 1910, 450 pp.
- FERRARI, Guidonis, S.J., *Epistola de Institutione adolescentiae*. Accedit Petri Savj ejsudem Societatis interpretatio italica, Mediolani, ex typographia Bibliothecae Ambrosianae, MDCCL, 12°, pp. CXV.
- FIERVILLE, Charles, *Histoire du Collège de Quimper*, Paris, 1864.
- FIERVILLE, Charles, "De l'étude du Grec dans les Collèges des Jésuites au dix-septième siècle", *Rvue de L'Instruction Publique*, Paris, August 8, 1867.
- FITZPATRICK, Edward A. (Ed.) *St. Ignatius and the Ratio Studiorum*, New York, McGraw-Hill Book Co., 1933, 275 pp.
- Five College Plans. With an Introduction by John J. Coos*, New York, Columbia University Press, 1931, 115 pp.
- FLEISCHMANN, L.K., "Jesuiten Pedagogik, Jesuiten-Schulen", *Encyclopädisches Handbuch der Pädagogik*, IV, Bd.

FOUQUERRAY, Henri, S.J., *Histoire de la Compagnie de Jésus en France dès origines à la suppression, 1528-1762*, 6 vols., Paris, Picard et Fils, 1910-1925. História oficial da Assistência de França.

FORUNET, A., "Canada", *The Catholic Encyclopedia* III, 232 ff.

FRANCO, Antonius, S.J., *Synopsis Annalium Societatis Iesu in Lusitania ab anno 1540 usque ad annum 1725. Authore R.P. Antonio Franco Societatis eiusdem Sacerdote*, Augustae, 1725.

FRANKLIN, Alfred, *Les anciennes bibliothèques de Paris, Églises, Monastères, Collèges*, 3 vols., Paris, 1867-1873.

FRIAS, Lesmas, S.J., *Historia de la Compañía de Jesús en su moderna asistencia de España*, Madrid, 1923.

FUERST, Clement J., S.J., "A Few Principles and Characteristics of the Ratio Studiorum", *The Classical Journal*, XXI, 3 Dec. 1926, 204-211.

FÜLÖP-MILLER, René, *Os Jesuítas e o segredo de seu poder*. Traduzido pelo Prof. Álvaro Franco. Porto Alegre, Livraria do Globo. 1935.

FURLONG, Guillermo S. I., *Los Jesuitas y la Cultura Rioplatense*. [...]. Montevideo, Impresores Urta y Curbelo, 1933, 8º, 164p.

FURLONG, Guillermo S.J., *Los Jesuitas y la Educación Primaria, Secundaria y Universitaria en Buenos Aires*. Estudios, 59, 1938, 513-536, 3 fac-similes.

GARCIA SORIANO, Justo. *El teatro de colegio en España*. Bol. de la Acad. Esp., 9, 1932, 608-624.

GARMENDIA DE OTAOLA, A., *El Seminario de Letras Humanas*, em "Razón y Fe", t. (1939) 46-56.

GARRAGHAN, Gilbert, *The Jesuites of the Middle United States. In Three volumes 1673-1919*. New York, The America Press, 1938. XI-660, IV-666 pp. ill, 23 x 15.

GARRAGHAN, Gilbert, S.J., *The Jesuites in the Middle United States, a History of the Missouri Province*.

GAUDEAU, Bernard, S.J., *De Petri Ioannis Perpiniani vita et operibus (1530-1566) disserebat P. Bernardus Gaudeau, Societatis Iesu*, Parisiis, apud Retaux-Bray, 1891, 207pp.

GAUDEAU, B., *De Petri Joannis Perpiniani vita et operibus*, Parisiis, 1891.

GILL, H.V., S.J., *Some Jesuit Scientists*, *Irish Jesuit Directory*, 10, 1937, 140-147.

GODET, Marcello, *La Congrégation de Mantaigu (1490-1580)*, Paris, 1912.

GOFFLOT, *Le théâtre au collège du moyen-âge à nos jours*. Paris, 1907.

GOODIER, Alban, S.J., "The Society of Jesus and Education", *The Month*, CVIII, 1906, 457 ff.; 585 ff.; CIX, 1907, 8 ff.; 136 ff.; 391 ff.; CX, 1908, 270 ff.

GOODIER, Alban, S.J., "The Society of Jesus and Education", *The Month*, CVIII, Nov., Dec., 1906, 457 ff.; 585 ff.; CIX, Jan., Feb., Apr., 1907, 8 ff.; 136 ff.; 391 ff.; CX, 1908, 270 ff.

GOTTLER, DR. Joseph, *Geschichte der Pädagogik*, Berlim, F. Dummler, 1923, 2e Auflage, viii + 215 pp.

GRAY, William S. (Ed.) *General Education, Its Nature, Scope and Essential Elements*, Chicago, University of Chicago Press, 1934, 188 pp. Volume VI of the Proceedings of the Institute for Administrative Officers of Higher Institutions, 1934.

GROSIER, L'Abbé Jean-Baptiste, *Mémoires d'une Société Célèbre considérée comme Corps Littéraire et Académique*, 3 vols., Paris, chez Defer-Demaisonneuve, 1790.

GRUBE, *Gerhard Grott umd seine Stiftungen*, Köln, 1883.

GUIDÉE, *Manuel des jeunes professeurs* (renfermant l'instruction pour les jeunes professeurs qui enseignent les Humanités, par le P. Judde), Paris Poussielgue, 1842.

GUMBEL, Hans, *Franz Neumayr. Ein Beitrag zur Geschichte des lateinischen Dramas im 18. Jahrhundert*. Inaugural Dissertation. – Bad Godesberg, Rhenische Verlagsanstalt, 1938, 8º, 93 p.

HAMY, Alfred, S.J., *Documents pour servir à l'Histoire des Domicilles, de la Compagnie de Jésus dans le monde entier de 1540 à 1773*, Paris, Alphonse Picard, n. d., 96 pp.

HANSEN, Jos., *Rheinische Akten zur Geschichte des Jesuitenordens 1542-1582*, Bonn, 1896.

HARVEY, Robert, *Ignatius Loyola, A General in the Church Militant*, Milwaukee, Bruce Publishing Co., 1936, 273 pp.

HERMAN, J.-B., S.J., *La Pédagogie des Jésuites au XVI<sup>e</sup> siècle. Ses Sources, Ses Caractéristiques*, Louvain, Bureaux du Recueil, 1914. 336 pp.

HERMAN, J.-B., S.J., *L'Explication des Auteurs d'après Les Programmes des Jésuites au XVI<sup>e</sup> Siècle*, Louvain, Bulletin Bibliographique et Pédagogique du Musée Belge, 1910.

HIBBERT, F. D., S.J., *The Jesuits an Education*, Church Quarterly Rev., 115, 1933, 266-282.

*Historicae S.J.*

a. a. *Prima Pars Autore Nicol. Orlandino Sc. Ej. Socerd. Romae*, 1615, ap. Barthol. Zannettum. – Do nascimento de S. Inácio até 1556. Fol.

b. b. *Secunda Pars sive Lainius Auctore R.P. Franc Sacchino Soc. ej. Sac. Antwerp.*, 1620, ap. Filios Martini Nutii. Fol. – de 1556-64.

c. c. *Tertia Pars sive Borgia Auctore eod. Romae Typis Manelfi*, 1649. Fol. – De 1556-72.

d. d. *Quarta Pars sive Ecerardus Auctore eod. Romae typis Dominici Manelphii [sic]*, Fol. – De 1573-80.

e. e. *Quinta Pars sive Claudius. Tomus Prior Auctore eod. Res. extra Europam gestas et alia quaedam supplevit Petrus Possinus ex ead. Soc. Romae ex typogr. Varesii*, 1661. Fol. – De 1581-90.

f. f. *Quinta Pars. Tomus posterior ab a. 1591-1616. Auctore Jos. Juvencio Soc. ej. Sac. Romae*, 1710. Fol.

g. g. *Sexta Pars. a. complectens res gestas sub Mutio Vitellesco. Tomus prior ab a. 1616-25. Auctore Julio Cordara Soc. ej. Sac. Romae ex typogr. Antonii de Rubeis*, 1750. Fol.

h. h. *Sexta Pars. b. complectens res gestas sub Mut. Vit. Tomus secundus ab. a. 1625-1633. Auctore eod. Romae typis Civilitatis Catholicae*, 1859. Fol.

*Historiae Provinciae Austriae S.J. Pars I. ab exordio Soc. ejusdem ad annum Christi 1590. Auctore Antonio Socher ejusdem Soc. Presbyteri. Viennae Austriae*, typis Greg. Kürzböck, Univ. Typographo. Fol.

*Historiae Provinciae S.J. Germanicae Superioris.*

*Pars I. Quinque primas annorum complexa decades. Authore Ignatio Agrícola S.J. Sacerdote. Sup. Permissu. Augustae Vindel., sumptibus Georgii Schlütler et Martini Happach. Anno 1727. Fol.*

*Pars II. Ab Anno 1581 ad 1600. Authore Ign. Agrícola S.J. Sacerdote. Sup. Permissu. Aug. Vind. sumptibus Martini Happach et Fr. Xav. Schüter. Monachii, typis Mar. Magdal. Riedlin, 1729. Fol.*

*Pars III. Historiae Prov. S.J. Germ. a P. Ignatio Agrícola S.J. p.m. olim coeptae, nunc continuatae Pars Tertia ab Anno 1601 ad 1610. Authore Adamo Flotto S.J. Sacerdote. Sup. Perm. Aug. Vind. Sumptibus Haeredum Martini Happach et consortis. Anno 1734, Fol.*

*Pars IV. Ab anno 1611 ad annum 1630. Auctore Fr. Xav. Kropf, Soc. ejusdem Sacerdote. Sup. Perm. Sumptibus Joannis Gastl, bibliopolae Pedepontani. Monachii, Typis Jo. Jacobi Votter, Aul. Ac Stat. Provinc. Bav. Typographi. Anno 1746, Fol.*

*Pars V. Ab anno 1631 ad annum 1640. Auctore Fr. Xav. Fropf. Soc. Ejusdem Sac. Aug. V. Typis Jos. Dom. Gruberg, 1753, Fol.*

HOLLIS, Christopher, *Saint Ignatius*, London, Sheed and Ward, 1931.

HUBER, João, *Der Jesuiten-Orden nach seiner Verfassung und Dactrin Wirksamkeit und Geschichte*, Berlim, 1873.













